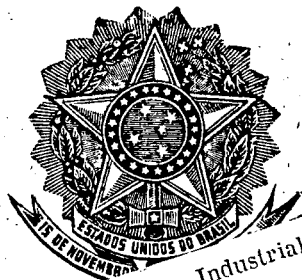


DIARIO



OFFICIAL

ESTADO

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camara n. 120.

DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 145

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.776, que estabelece penas para os crimes contra o sigillo das radio-communicações.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.246, que concede permissão á Companhia Radiotelegraphica Brasileira para executar serviço radiotelephonico internacional.

Decreto n. 19.247, que concede permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil para executar serviço radiotelephonico internacional.

Decreto n. 19.248, que concede permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil para executar o serviço radiotelegraphico internacional.

Decreto n. 19.251, que approva projecto e orçamento, na importância de 44:816\$007, para a construção de um abastecimento d'agua no kilometro 107,382, norte, da linha Itararé-Uruguaý, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 19.252, que approva projecto e orçamento, na importância de 37:124\$331, para a construção de um posto telegraphico no kilometro 14,410, do ramal de Paranapema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Exposição de motivos.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.776 — DE 16 DE JUNHO DE 1930 (*)

Estabelece penas para os crimes contra o sigillo das radio-communicações

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Ficam comprehendidos nas disposições do titulo IV, do capitulo IV doCodigo Penal os que:

a) installarem ou utilizarem, em qualquer ponto do territorio nacional, estações ou aparelhos radio-electricos, sem observancia das disposições de leis e regulamentos referentes ao assumpto, ou trabalharem, por conta de outrem, nessas condições.

Pena — Prisão cellular por um a seis mezes e perda, para a União, de todo o material apprehendido;

b) reproduzirem, communicarem ou divulgarem de qualquer forma, ou utilizarem, para qualquer fim, as correspondencias radio-electricas que interceptarem ou captarem.

Pena — Prisão cellular por tres a seis mezes;

c) compellirem, directa ou indirectamente, seus subordinados á pratica dos crimes previstos nas alíneas a e b.

Pena — Prisão cellular por seis a 12 mezes;

d) violarem o sigillo das correspondencias radio-electricas de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou officio.

Pena — Prisão cellular por tres a seis mezes;

e) expedirem, por meio de aparelhos radio-electricos, signaes falsos de soccorro e noticias falsas ou tendenciosas com fins prejudiciaes ao interesse publico.

Pena — Prisão cellular por seis a 12 mezes;

f) usarem, em radio-communicações ou radio-diffusões, de termos offensivos á moral ou linguagem obscena.

Pena — Prisão cellular por um a tres mezes.

Paragrapho unico. Si os crimes forem commettidos por occasião de perturbação da ordem publica:

Pena — Prisão cellular por um a dous annos, nos casos previstos nas alíneas a e e, e nos de que tratam as alíneas b, c e d, quando as correspondencias tiverem como destino ou procedencia o Governo Federal, os Governos estaduais e ainda as forças em operação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.246 — DE 13 DE JUNHO DE 1930

Concede permissão á Companhia Radiotelegraphica Brasileira para executar serviço radiotelephonico internacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, e tendo em vista as informações prestadas pela

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Repartição Geral dos Telegraphos, bem como de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 1.º e no art. 3.º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, decreta:

Artigo unico. Fica concedida permissão á "Companhia Radiotelegraphica Brasileira", sem privilegio ou monopolio de especie alguma, para executar o serviço radiotelephonico internacional, estabelecendo no territorio nacional as installações necessarias para esse fim, nos termos das clausulas que a este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konler.

Clausulas a que se refere o decreto n. 19.246 desta data

I

Fica concedida permissão á Companhia Radiotelegraphica Brasileira, sem monopolio ou privilegio de especie alguma, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 1.º e no art. 3.º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, para executar o serviço radiotelephonico publico internacional, estabelecendo nesta capital e em pontos apropriados do littoral estações radiotelephonicas destinadas exclusivamente á permuta de serviço publico internacional.

A companhia poderá executar esse serviço do ou para o Brasil:

- a) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, directamente;
- b) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, por intermedio de uma ou mais estações.

§ 1.º Em qualquer desses casos a companhia poderá estabelecer ligações com linhas telephonicas.

§ 2.º As estações da companhia no Brasil poderão fazer o serviço de retransmissão entre estações no estrangeiro.

II

A presente permissão é concedida pelo prazo de dez (10) annos, contado da data do registro do respectivo termo pelo Tribunal de Contas e prorogavel por periodos iguaes, a juizo do Governo Federal, sendo intransferivel e não podendo a companhia alterar os seus estatutos, sem prévia audiencia e approvação do Governo Federal.

Paragrapho unico. A companhia se obriga a constituir a sua directoria com dous terços (2/3), no minimo, de brasileiros, com funcções effectivamente administrativas; a admitir somente operadores brasileiros e a empregar effectivamente, nos outros serviços, quer technicos, quer administrativos, dous terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro.

III

A companhia se obriga a obedecer á legislação em vigor e a adaptar os seus estatutos ás leis e regulamentos que vierem a reger a exploração do serviço radiotelephonico no Brasil, bem como a se submeter a essas mesmas leis e regulamentos, em todas as suas disposições, e ás convenções e regulamentos internacionais adoptados e que vierem a ser adoptados pelo Brasil sobre o serviço radiotelephonico internacional.

IV

A companhia fica obrigada a se submeter ao regimen de contribuições ou tributos que vier a ser estabelecido para a exploração do serviço radiotelephonico internacional.

Paragrapho unico. Enquanto esse regimen não for estabelecido a companhia fica obrigada a pagar á Repartição Geral dos Telegraphos, logo que iniciar o serviço, a contribuição de cinco por cento (5 %) sobre as taxas approvadas pelo Governo Federal, quer se trate de conversação radiotelephonica promovida do Brasil para o estrangeiro, quer do estrangeiro para o Brasil.

V

A companhia fica obrigada a submeter a approvação do Governo Federal as taxas a cobrar do publico e da imprensa, cabendo ao Governo Federal a redução de cinquenta por cento (50 %) sobre as taxas ordinarias da companhia.

VI

A companhia poderá estabelecer convenios de trafego mutuo, exclusivamente para execução de serviço internacional, com companhias ou empresas que explorem serviço radiotelephonico ou telephonico, submettendo-os, porém, á prévia approvação do Governo Federal.

VII

As estações da companhia serão installadas no Districto Federal e uma em cada Estado, ficando a juizo do Governo Federal admitir a installação de outras estações além dessas.

§ 1.º As estações localizadas, por necessidade ou conveniencia technica, nas cercanias das cidades, serão ligadas por linhas aereas ou subterraneas ao estabelecimento que a companhia mantiver no centro das cidades.

§ 2.º Cada installação receptora e transmissora constituirá um posto radiotelephonico; e cada estação será constituida por tantos postos quantos forem necessarios, a juizo do Governo, para o serviço a executar.

VIII

A companhia não poderá iniciar a installação de qualquer estação sem prévia approvação, pelo Governo Federal, do local escolhido e dos planos dos aparelhos a serem montados, especificações technicas e orçamentos.

§ 1.º Essa approvação será recusada si nas proximidades do local escolhido houver qualquer estação já autorizada, cujo funcionamento possa ser prejudicado, ou si houver outros inconvenientes de ordem technica ou militar.

§ 2.º As installações de cada estação deverão ser iniciadas seis (6) mezes após a approvação da escolha das localidades e dos planos dos aparelhos a serem montados, especificações e orçamentos, devendo entrar em trafego dentro de tres (3) annos da data dessa approvação.

IX

Os serviços de trafego de cada nova estação da companhia não poderão ser iniciados sem que tenham sido determinados previamente, pelo Governo Federal, na forma dos regulamentos que vigorarem no momento, a frequencia, potencia e indicativo de chamada, com que a mesma deverá funcionar.

§ 1.º A frequencia, potencia, e indicativo de chamada de cada nova estação da companhia, bem como das estações já em trafego, poderão ser revistos ou substituidos, por motivos de ordem technica de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federaes, de accordo com as regras fixadas nos regulamentos que vigorarem.

§ 2.º A frequencia fixada para cada estação da companhia caducará si o seu funcionamento não for iniciado dentro do prazo previsto nos regulamentos, ou si a mesma deixar de funcionar pelo prazo igualmente previsto nos mesmos regulamentos.

As estações da companhia no Brasil só poderão se comunicar entre si e com as de outras concessionarias para encaminhar serviço internacional, pelo Paragrapho unico. Dentre as estações da companhia, uma ou mais estações serão consideradas "collectoras" mediante approvação do Governo, afim de ser feito, por intermedio dessas o serviço internacional das ou para as outras estações da mesma companhia.

O Governo fiscalizará, como julgar conveniente, todo o serviço da companhia no Brasil, podendo examinar livros e toda a escripturação. Para as despesas de fiscalização das duas primeiras estações a companhia contribuirá, logo que iniciar as installações, com a importancia de seis contos de réis (6:000\$000) annuaes, em papel-moeda, que será recolhido por semestres adiantados, á thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos, obrigando-se a mesma companhia a contribuir, para o mesmo fim, com mais seis contos de réis (6:000\$000) annuaes por estação que vier a installar além daquellas.

Paragrapho unico. Qualquer estação da companhia constituida por dous ou mais postos, será considerada, para todos os effectos, como uma só estação.

XII

Para garantir a execução do contracto, a companhia depositará no Thesouro Nacional a quantia de dez contos de réis (10:000\$000), em dinheiro, sem direito a juros, ou em títulos da dívida publica federal, a qual ficará em deposito durante todo o prazo da permissão revertendo aos cofres publicos no caso desta ser declarada nulla, na fórma da clausula XIV.

XIII

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas poderá o Governo impôr multas na importancia de duzentos mil réis (200\$00) a dous contos de réis (2:000\$000) (papel-moeda) e do dobro na reincidencia.

A importancia de qualquer multa será recolhida ao Thesouro Nacional dentro de trinta dias da data da notificação, publicada no *Diário Official*.

XIV

A permissão de que tratam as presentes clausulas poderá ser declarada nulla, independente de interpretação judicial e sem que a companhia tenha direito a indemnização alguma:

1º, si qualquer das estações da companhia deixar de funcionar por mais de 6 mezes consecutivos, salvo caso de força maior a juizo do Governo;

2º, si a companhia deixar de recolher á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, em tempo opportuno, as contribuições e quotas de fiscalização devidas, bem como as multas, de accordo com as clausulas IV, XI e XIII do presente contracto;

3º, no caso de falta de cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nestas clausulas.

XV

Na occupação das estações da concessionaria, pelo Governo, em caso de guerra, serão observadas as disposições legais que no momento regularem a materia.

XVI

O presente contracto só será exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma si aquelle instituto denegar-lhe registro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930. — Victor Konder.

(C—4.579—18-6-30—170\$000)

DECRETO N. 19.247 — DE 13 DE JUNHO DE 1930 (*)

Concede permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil para executar serviço radiotelephonico internacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Radio Internacional do Brasil", e tendo em vista as informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, bem como de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 1º e no art. 3º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, decreta:

Artigo unico. Fica concedida permissão á "Companhia Radio Internacional do Brasil", sem privilegio ou monopolio de especie alguma, para executar o serviço radiotelephonico internacional estabelecendo no territorio nacional as installações necessarias para esse fim, nos termos das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder.

Clausulas a que se refere o decreto n. 19.247 desta data

I

Fica concedida permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, sem monopolio ou privilegio de especie alguma, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 1º e

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

no art. 3º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, para executar o serviço radiotelephonico publico internacional, estabelecendo nesta Capital e em pontos apropriados do littoral estações radiotelephonicas destinadas exclusivamente á permuta de serviço publico internacional.

A companhia poderá executar esse serviço do ou para o Brasil:

a) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, directamente;

b) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, por intermedio de uma ou mais estações.

§ 1º Em qualquer desses casos a companhia poderá estabelecer ligações com linhas telephonicas.

§ 2º As estações da companhia no Brasil poderão fazer o serviço de retransmissão entre estações no estrangeiro.

II

A presente permissão é concedida pelo prazo de dez (10) annos, contado da data do registro do respectivo termo pelo Tribunal de Contas e prorogavel por periodos iguaes, a juizo do Governo Federal, sendo intransferivel e não podendo a companhia alterar os seus estatutos sem prévia audiencia e approvação do Governo Federal.

Paragrapho unico. A companhia se obriga a constituir a sua directoria com dous terços (2/3), no minimo, de brasileiros, com funções effectivamente administrativas; a admitir sómente operadores brasileiros e a empregar effectivamente, nos outros serviços, quer technicos, quer administrativos, dous terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro.

III

A companhia se obriga a obedecer á legislação em vigor e a adaptar os seus estatutos ás leis e regulamentos que vierem a reger a exploração do serviço radiotelephonico no Brasil bem como a se submeter a essas mesmas leis e regulamentos, em todas as suas disposições, e ás convenções e regulamentos internacionais adoptados e que vierem a ser adoptados pelo Brasil sobre o serviço radiotelephonico internacional.

IV

A companhia fica obrigada a se submeter ao regimen de contribuições ou tributos que vier a ser estabelecido para a exploração do serviço radiotelephonico internacional.

Paragrapho unico. Enquanto esse regimen não for estabelecido a companhia fica obrigada a pagar á Repartição Geral dos Telegraphos, logo que iniciar o serviço, a contribuição de cinco por cento (5 %) sobre as taxas approvadas pelo Governo Federal, quer se trate de conversação radiotelephonica promovida do Brasil para o estrangeiro, quer do estrangeiro para o Brasil.

V

A companhia fica obrigada a submeter á approvação do Governo Federal as taxas a cobrar do publico e da imprensa, cabendo ao Governo Federal a redução de cincoenta por cento (50 %) sobre as taxas ordinarias da companhia.

VI

A companhia poderá estabelecer convenios de trafego mutuo, exclusivamente para execução de serviço internacional, com companhias ou empresas que explorarem serviço radiotelephonico ou telephonico, submettendo-os, porém, á prévia approvação do Governo Federal.

VII

As estações da companhia serão installadas no Districto Federal e uma em cada Estado, ficando a juizo do Governo Federal admitir a installação de outras estações além dessas.

§ 1º As estações localizadas, por necessidade ou conveniencia tecnica, nas cercanias das cidades, serão ligadas por linhas aereas ou subterraneas ao estabelecimento que a companhia mantiver no centro das cidades.

§ 2º Cada installação receptora e transmissora constituirá um posto radiotelephonico; e cada estação será constituida por tantos postos quantos forem necessarios, a juizo do Governo, para o serviço a executar.

VIII

A companhia não poderá iniciar a installação de qualquer estação sem prévia approvação, pelo Governo Federal, do local escolhido e dos planos dosapparelhos a serem montados, especificações technicas e orçamentos

§ 1.º Essa aprovação será recusada si nas proximidades do local escolhido houver estação já autorizada, cujo funcionamento possa ser prejudicado, ou si houver outros inconvenientes de ordem tecnica ou militar.

§ 2.º As instalações de cada estação deverão ser iniciadas seis (6) mezes após a aprovação da escolha das localidades e dos planos dosapparelhos a serem montados, especificações e orçamentos devendo entrar em trafego dentro de tres (3) annos da data dessa aprovação.

IX

Os serviços de trafego de cada nova estação da companhia não poderão ser iniciados sem que tenham sido determinados previamente, pelo Governo Federal, na forma dos regulamentos que vigorarem no momento, a frequencia, potencia e indicativo de chamada com que a mesma deverá funcionar.

§ 1.º A frequencia, potencia e indicativo de chamada de cada nova estação da companhia, bem como das estações já em trafego, poderão ser revistos ou substituídos, por motivos de ordem tecnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federaes, de accordo com as regras fixadas nos regulamentos que vigorarem.

§ 2.º A frequencia fixada para cada estação da companhia caducará si o seu funcionamento não for iniciado dentro do prazo previsto nos regulamentos, ou si a mesma deixar de funcionar pelo prazo igualmente previsto nos mesmos regulamentos.

X

As estações da companhia no Brasil só poderão se comunicar entre si e com as de outras concessionarias para encaminhar serviço internacional.

Paragrapho unico. Dentre as estações da companhia, uma ou mais estações serão consideradas "collectoras", mediante aprovação do Governo, afim de ser feito por intermedio dellas o serviço internacional das ou para as outras estações da mesma companhia.

XI

O Governo fiscalizará, como julgar conveniente, todo o serviço da companhia no Brasil, podendo examinar livros e toda a escripturação. Para as despesas de fiscalização das duas primeiras estações a companhia contribuirá, logo que iniciar as instalações, com a importancia de seis contos de reis (6:000\$000) annuaes, em papel moeda, que será recolhida, por semestres adiantados, á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, obrigando-se a mesma companhia a contribuir, para o mesmo fim, com mais seis contos de reis (6:000\$000), annuaes por estação que vier a instalar além daquellas.

Paragrapho unico. Qualquer estação da companhia constituida por duas ou mais postos, será considerada, para todos os effectos, como uma só estação.

XII

Para garantir a execução do contracto, a companhia depositará no Thesouro Nacional a quantia de dez contos de reis (10:000\$000), em dinheiro, sem direito a juros, ou em titulos da Divida Publica Federal, a qual ficará em deposito durante todo o prazo da permissão revertendo aos cofres publicos no caso desta ser declarada nulla, na forma da clausula XIV.

XIII

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas poderá o Governo impor multas na importancia de duzentos mil reis (200\$000) a dois contos de reis (2:000\$000) (papel moeda) e do dobro na reincidencia.

A importancia de qualquer multa será recolhida ao Thesouro Nacional dentro de trinta dias da data da notificação, publicada no *Diario Official*.

XIV

A permissão de que tratam as presentes clausulas poderá ser declarada nulla, independente de interpellação judicial e sem que a companhia tenha direito a indemnização alguma:

1º, si qualquer das estações da companhia deixar de funcionar por mais de 6 mezes consecutivos, salvo caso de força maior a juizo do Governo;

2º, si a companhia deixar de recolher á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, em tempo opportuno, as contribuições e quotas de fiscalização devidas, bem como as multas, de accordo com as clausulas IV, XI e XIII do presente contracto;

3º, no caso de falta de cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nestas clausulas.

XV

Na occupação das estações da concessionaria, pelo Governo em caso de guerra, serão observadas as disposições legaes que no momento regularem a materia.

XVI

O presente contracto só será exequivel depois do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar-lhe registro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930. — Victor Konder.

(R. B. — N. 2.823 — 17-G-30)

DECRETO N. 19.248 — DE 13 DE JUNHO DE 1930 (*)

Concede permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil para executar o serviço radiotelegraphico internacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia "Radio Internacional do Brasil", e tendo em vista as informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, bem como de accordo com o disposto no art. 3º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, decreta:

Artigo unico. Fica concedida permissão á "Companhia Radio Internacional do Brasil", sem privilegio ou monopolio de especie alguma, para executar o serviço radiotelegraphico internacional, estabelecendo no territorio nacional as instalações necessarias para esse fim, nos termos das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Clausulas a que se refere o decreto n. 19.248, desta data

I

Fica concedida permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, sem monopolio ou privilegio de especie alguma, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, para executar o serviço radiotelegraphico publico internacional, estabelecendo nesta Capital e em pontos apropriados do littoral estações radiotelegraphicas destinadas exclusivamente á permuta de serviço publico internacional.

A companhia poderá executar esse serviço do ou para o Brasil:

a) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, directamente;

b) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, por intermedio de uma ou mais estações.

Paragrapho unico. As estações da companhia no Brasil poderão fazer o serviço de retransmissão entre estações no estrangeiro.

II

A presente permissão é concedida pelo prazo de dez (10) annos, contados da data do registro do respectivo termo pelo Tribunal de Contas e prorogavel por períodos iguaes, a juizo do Governo Federal, sendo intransferivel não podendo a companhia alterar os seus estatutos sem prévia audiencia e aprovação do Governo Federal.

Paragrapho unico. A companhia se obriga a constituir a sua directoria com dous terços (2/3), no minimo, de brasileiros, com funções effectivamente administrativas; a admitir somente operadores brasileiros e a empregar, effectivamente, nos outros serviços, quer technicos, quer administrativos, dous terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro.

III

A companhia se obriga a obedecer a legislação em vigor e a adaptar os seus estatutos as leis e regulamentos que vierem a reger a exploração do serviço radiotelegraphico no Brasil, bem como a se submeter a essas mesmas leis e regulamentos, em todas as suas disposições, e as convenções e regulamentos internacionais adoptados e que vierem a ser adoptados pelo Brasil sobre o serviço radiotelegraphico internacional.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

IV

A companhia fica obrigada a se submeter ao novo regimen de contribuições ou tributos que vier a ser estabelecido para a exploração do serviço radiotelegraphico internacional.

Paragrapho unico. Enquanto esse novo regimen não for estabelecido para as empresas congêneres, a companhia fica obrigada a pagar a Repartição Geral dos Telegraphos, logo que iniciar o serviço as contribuições em vigor, inclusive a taxa terminal vigente sobre todo o serviço que executar, de accordo com o disposto no § 1º do art. 3º, do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917.

V

A companhia fica obrigada a submeter á aprovação do Governo Federal as taxas a cobrar do publico e da imprensa, cabendo ao Governo Federal a redução de cinquenta por cento (50 %) sobre as taxas ordinarias da companhia.

VI

A companhia poderá estabelecer convenios de trafego mutuo exclusivamente para execução de serviço internacional, com companhias ou empresas que explorem serviço radiotelegraphico ou telegraphico, submettendo-os, porém, á prévia aprovação do Governo Federal.

VII

As estações da companhia serão installadas no Districto Federal e uma em cada Estado, ficando a juizo do Governo Federal admittir a installação de outras estações além dessas.

§ 1º As estações localizadas, por necessidade ou conveniencia tecnica, nas cercanias das cidades serão ligadas por linhas aereas ou subterraneas ao estabelecimento que a companhia mantiver no centro das cidades.

§ 2º Cada installação receptora e transmissora constituirá um posto radiotelegraphico; e cada estação será constituída por tantos postos quantos forem necessários, a juizo do Governo, para o serviço a executar.

VIII

A companhia não poderá iniciar a installação de qualquer estação sem prévia aprovação, pelo Governo Federal, do local escolhido e dos planos dosapparelhos a serem montados, especificações técnicas e orçamentos.

§ 1º Essa aprovação será recusada si nas proximidades do local escolhido houver qualquer estação já autorizada, cujo funcionamento possa ser prejudicado; ou si houver outros inconvenientes de ordem tecnica ou militar.

§ 2º As installações de cada estação deverão ser iniciadas seis (6) meses após a aprovação da escolha das localidades e dos planos dos apparelhos a serem montados, especificações e orçamentos devendo entrar em trafego dentro de tres (3) annos da data dessa aprovação.

IX

Os serviços de trafego de cada nova estação da Companhia não poderão ser iniciados sem que tenham sido determinados previamente, pelo Governo Federal, na fórmula dos regulamentos que vigorarem no momento, a frequência, potencia e indicativo de chamada com que a mesma deverá funcionar.

§ 1º A frequência, potencia e indicativo de chamada de cada nova estação da companhia, bem como das estações já em trafego, poderão ser revistos ou substituídos, por motivo de ordem tecnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federaes, de accordo com as regras fixadas nos regulamentos que vigorarem.

§ 2º A frequência fixada para cada estação da companhia caducará si o seu funcionamento não for iniciado dentro do prazo previsto nos regulamentos, ou si a mesma deixar de funcionar pelo prazo igualmente previsto nos mesmos regulamentos.

X

As estações da companhia no Brasil só poderão se comunicar entre si e com as de outras concessionarias para encaminhar serviço internacional.

Paragrapho unico. Dentre as estações da companhia, uma ou mais estações serão consideradas "collectoras", mediante aprovação do Governo, afim de ser feito, por intermedio dellas o serviço internacional das ou para as outras estações da mesma companhia.

XI

O Governo fiscalizará, como julgar conveniente, todo o serviço da companhia no Brasil, podendo examinar livros e toda a escripturação. Para as despesas de fiscalização das duas primeiras estações a companhia contribuirá, logo que iniciar as installações, com a importancia de doze contos de réis (12:000\$000) annuaes, em papel moeda, que será recolhida, por semestres adiantados, á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, obrigando-se a mesma companhia a contribuir, para o mesmo fim, com mais seis contos de réis (6:000\$) annuaes por estação que vier a installar além daquellas.

Paragrapho unico. Qualquer estação da companhia constituída por dous ou mais postos, será considerada, para todos os effeitos, como uma só estação.

XII

Para garantir a execução do contracto, a companhia depositará no Thesouro Nacional a quantia de dez contos de réis (10:000\$000), em dinheiro, sem direito a juros, ou em titulos da divida publica federal, a qual ficará em deposito durante todo o prazo da permissão revertendo aos cofres publicos no caso desta ser declarada nulla, na fórmula da clausula XIV.

XIII

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas poderá o Governo impôr multas na importancia de duzentos mil réis (200\$000) a dous contos de réis (2:000\$000) (papel moeda) e do dobro na reincidencia.

A importancia de qualquer multa será recolhida ao Thesouro Nacional dentro de trinta dias da data da notificação, publicada no *Diário Official*.

XIV

A permissão de que tratam as presentes clausulas poderá ser declarada nulla, independente de interpeção judicial e sem que a companhia tenha direito a indemnização alguma:

1º — si qualquer das estações da companhia deixar de funcionar por mais de 6 mezes consecutivos, salvo caso de força maior, a juizo do Governo;

2º — si a companhia deixar de recolher á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, em tempo opportuno, as contribuições e quotas de fiscalização devidas, bem como as multas, de accordo com as clausulas IV, XI e XIII do presente contracto;

3º — no caso de falta de cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nestas clausulas.

XV

Na occupação das estações da concessionaria, pelo Governo, em caso de guerra, serão observadas as disposições legais que no momento regularém a materia.

XVI

O presente contracto só será exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma si aquelle instituto denegar-lhe registro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930. — Victor Konder.

(R.B. 2.823 — 17-6-30)

DECRETO N. 19.251 — DE 13 DE JUNHO DE 1930

Approva projecto e orçamento, na importancia de 41:816\$007, para a construção de um abastecimento d'agua no kilometro 107,382, norte, da linha Itararé-Uruguay, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 486/S, de 23 de abril do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, que, com este baixam, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio de Viação e Obras Publicas, para o estabelecimento de uma nova caixa d'agua no kilometro 107,382, norte, da linha Itararé-Uruguay, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

§ 1º A despesa, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de quarenta e quatro contos, oitocentos

o dezeses mil e sete réis (44:816\$007), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto da taxa adicional de 10 %.

§ 2.º Para conclusão dos trabalhos fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data da notificação á companhia requerente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C — 4.558 — 18-6-30 — 30\$000)

DECRETO N. 19.252 — DE 13 DE JUNHO DE 1930

Approva projecto e orçamento, na importancia de 37:121\$331, para a construcção de um posto telegraphico no kilometro 14,410, do ramal de Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendo o que requeru a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 501/S, de 30 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para construcção de um posto telegraphico no kilometro 14,410, do ramal de Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

§ 1.º A despesa, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de trinta e sete contos cento e vinte e um mil tresentos e trinta e um réis (37:121\$331), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á

conta do producto da taxa adicional de 10 %, a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1921.

§ 2.º Para conclusão dos trabalhos fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data da notificação á companhia requerente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C — 4.558 — 18-6-30 — 30\$000)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Havendo necessidade de proceder-se a obras diversas no Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal, obras essas constantes de construcções de uma casa para incubação e deposito de cereaes e de seis pavilhões para pintos, e não podendo as obras alludidas, orçadas pelo engenheiro do Serviço de Industria Pastoral em 75:000\$, ficar sujeitas ás demoras exigidas, pelos prazos de concorrência, solicito a V. Ex. se digne de autorizar que as mesmas sejam executadas administrativamente, conforme faculta na lettra a o art. 51 do Codigo de Contabilidade da União, sob a fiscalização do referido engenheiro, dentro do limite em que foram orçadas e de accôrdo com as instruções que lhe forem dadas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

Autorizo a despesa de 75:000\$ com os serviços indicados, nos termos do art. 51 a do Codigo de Contabilidade.

Rio, 17 de janeiro 1930.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

(D. C. 7.529 — 30)

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 18 de junho corrente, foram nomeados: Chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, o primeiro escripturario, bacharel Hildebrando Newton Barcellos, e quarto escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o terceiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Pinto de Castro.

— Por outros de igual data, foram promovidos, por merecimento: a primeiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o segundo escripturario Gentil do Rego Monteiro, e a terceiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o quarto escripturario Paulo de Sales Anhaia.

— Por outro de igual data, foi promovido, por antiguidade, a segundo escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o terceiro escripturario Alberto de Mello.

— Por outro de igual data, foi promovido a terceiro escripturario do Tribunal de Contas, o quarto escripturario José Fausto de Araújo.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Nelson Tolles de Menezes para o lugar de segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo; José Teixeira Martins, e Luiz Aurelio Pereira da Silva, para o lugar de segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy; José Mariano Raymundo de Souza; Juliano Capriata e Waldemiro Ferreira Mendes, para o lugar de segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba; o quarto escripturario da Delegacia Fiscal do The-

souro Nacional no Estado de Matto Grosso, Vicente Ferreira Bueno, para identico cargo no mesmo Thesouro; Albano Jorge de Lima, collector das Rendas Federaes em Pirajhy, Estado de São Paulo; Julio de Souza Valle Junior, escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro; Josephina Linch, escriptiva da Collectoria das Rendas Federaes em Itaberahy Estado de Goyaz; José Messias de Freitas escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes de Matã Grande Estado de Alagoas; Joel Machado Alencar collector das Rendas Federaes em Matã Grande, Estado de Alagoas; e Alcibiades Cortez, collector das Rendas Federaes em Imperatriz, Estado do Maranhão.

— Por outro da mesma data foi tornado sem effeito o de 25 de setembro do anno passado que nomeou Antonio Mendes dos Santos, escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Ilaporanga Estado de São Paulo visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por outro da mesma data foi exonerado, o escriptivo da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Estado de Pernambuco, Morse Pereira de Lyra.

— Por outro de igual data, foi promovido, por antiguidade, a primeiro escripturario da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, e segundo escripturario Romulo Serrano.

— Por outros da mesma data foram aposentados nos termos do art. 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915; o chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Eduardo Lennhoff-Britto; o primeiro escripturario da Alfandega de São Salvador Estado da Bahia Severiano da Silva Romão Junior; o official de primeira classe da officina de Impressão da Casa da Moeda Felipe

Espindola Bittencourt e o primeiro escripturario da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, Antonio José Ribeiro dos Santos Junior.

— No decreto de 6 de junho de 1928, que nomeou para o lugar de escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes no município de Castello, Estado do Espirito Santo, Delphin Boanova, foi feita a seguinte apostilla. — O exactor de quem trata o presente decreto chama-se Delmino Boa Nova, e não como está declarado no mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Manoel Antonio Carneiro o 1º sargento que, por decreto de 10 de janeiro de 1929, obteve a medalha militar de prata, por contar mais de vinte annos de serviço, e não Manosio Antonio Carneiro, como foi publicação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 17 de junho corrente foram promovidos, por merecimento: ao cargo de primeiro official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, o segundo official da mesma directoria Francisco Ferreira da Costa Filho; ao cargo de segundo official da

referida directoria, o terceiro Raul Netto dos Reis.

— Por outros da mesma data foram nomeados: Josephina Soares Pinto para exercer o cargo de ajudante de estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia; Juvenal da Silveira Leite, para exercer, em commissão, o cargo de Arador da Inspectoria Agricola do 9º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Alagoas; José Rodrigues da Silva para o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe da Directoria de Meteorologia; Francisco Rodrigues Pereira, para o cargo de Observador de Estação Hydrometrica da mesma directoria; Augusto Numa Pinto para exercer o cargo de auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná.

— Ainda por outros de igual data foram exonerados: João Mendes da Luz, do cargo de professor primario do Patronato Agricola Wenceslau Braz, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes; Antonio Rodrigues, do cargo de Observador de Estação Hydrometrica, da Directoria de Meteorologia; José de Lima Cavalcanti, do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe, da mesma directoria, por abandono de emprego.

— Por decretos de 17 de junho corrente foram exonerados: José Opilio do Nascimento, do cargo de auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná, á vista do que ficou apurado no inquerito administrativo procedido na fazenda referida; João Francisco de Oliveira, do cargo de secretario da mesma fazenda de criação, á vista do que ficou apurado em inquerito administrativo procedido na alludida fazenda; Valeria Grassani, a pedido, do cargo de servente a Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, no Estado do Paraná; Octavio Brandão, do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia.

— Por outros de igual data foram tornados sem effecto os de 21 de maio ultimo, nomeando e exonerando, respectivamente: João Gabriel de Castro Amaral, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo e Alberto de Castro Neiva, do mesmo cargo.

— Por apostilla da mesma data, declarou-se que a dactylographa da Secretaria da Corte de Appellação Ophelia Antunes passou a assignar-se, por haver contrahido casamento com Joaquim Pinto do Amaral, Ophelia Antunes do Amaral, na forma da lei.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1930

Eduardo Serrano, requerendo como advogado de Ehlén Luiz Elie. — Junto procuração.

Mario Campos, pedindo entrega de carteira eleitoral. — Deferido.

Por portarias de 18 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Domingos de Mattos Calado, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1901, filho de Candido de Mattos Calado e de Antonia Maria de Oliveira, solteiro, residente nesta Capital;

Waldemar Chindler, natural da Bessarabia, nascido a 13 de junho de 1897, filho de Abich Chindler e de Rebeca Chindler, solteiro, residente no Estado da Bahia. — Remetteu-se a portaria ao Governo do Estado.

— Ainda por portaria da mesma data, foi nomeado José Ferreira da Silva para exercer as funcções de servente da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento do effectivo, Martinho Dumense da Silva.

Expediente de 18 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim Nogueira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro.

— Declare o dia, mez e anno em que nasceu e prove residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo.

Manuel Ramil Santos, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Requeira, por intermedio do presidente do Estado de Minas Geraes, declare a data de nascimento, filiação, estado civil e profissão; apresente, não s'attestado de residencia no Brasil pelo tempo de dous annos, no minimo, mas, tambem, folhas corridas das justicas local e federal; e faça traduzir, por tradutor publico, a certidão de baptismo.

Directoria da Contabilidade

— Additamento ao expediente de 13 de junho de 1930:

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

— Ao secretario da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.728 — Remetteu-se copia de requerimento da Companhia Telephonica Brasileira e solicitou-se providenciar para o empenho da despesa em questão na sub-consignação n. 26, da verba 13.

Segunda Secção

— Ao director secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias:

N. 1.722 — Do pedido n. 279, da verba 26.

N. 1.723 — Do pedido n. 280, da verba 10.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.724 — Transmittiram-se as provas da composição do relatório do senhor ministro da Justiça, correspondente ao anno de 1927, devidamente numeradas e acompanhadas dos respectivos indices.

Ao director gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.725 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 279, da verba 26.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.726 — Solicitou-se a concessão de isenção de direitos alfandegarios para um volume embarcado no vapor *Southern Cross*, marcado "Ministerio da Justiça", contendo moveis de aço destinados á Casa Ruy Barbosa, vindo pelo vapor *Troubadour*.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.727 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 276 e restituiu-se uma conta dessa empresa, afim de se desdobrada em duas, de accordo com as verbas por que corre a respectiva despesa.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.729 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 279 e 280.

Expediente do dia 14 de junho de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se as seguintes distribuições de credito ás Delegacias Fiscaes a seguir:

N. 1.865 — No Estado do Rio de Janeiro, de 2:700\$, para pagamento das despesas com o transporte de material para o serviço eleitoral daquelle Estado.

N. 1.867 — No Estado do Piahy, do 277\$778, para pagamento da gratificação que compete a Agostinho da Cunha Machado, por ter substituido o juiz substituto federal naquelle Estado, de 1 a 14 de fevereiro do corrente anno.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

No Thesouro Nacional:

N. 1.883 — De 2:003,0 a Manoel do Valle e Silva, por ter exercido as funcções de juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzcira do Sul, de 1 a 31 de outubro de 1929.

N. 1.884 — De 2:000\$, a Nathalino da Silveira Brito, por haver exercido as funcções de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, em outubro de 1929.

N. 1.885 — De 1:000\$, ao bacharel Jayme Mendonça, por ter substituido o juiz de direito da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, em outubro de 1929.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz, a Sebastião Teixeira:

N. 1.886 — De 150\$, por haver servido em 1926 como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no termo de Conceição do Norte.

N. 1.887 — De 150\$, por haver servido em 1927 como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no termo de Conceição do Norte.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 17 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 2ª classe José Rodrigues Pimenta.

— Por outra de 18 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 3ª classe João Baptista Lenti Lopes.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

No Thesouro Nacional:

N. 1.869 — De 3:143\$650, a 2 credores, de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, para o serviço eleitoral, em maio findo.

N. 1.870 — De 2:274\$583, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto Sete de Setembro, em janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 1.871 — De 4:482\$, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos á Corte de Apellação, em maio findo.

N. 1.872 — De 100\$, a Candido Valle & Comp., de fornecimento ao cartorio do Juiz de Accidentes no Trabalho, em março ultimo.

N. 1.873 — De 103\$660, a Antonio Pinto, de substituição de um servente, do Museu Historico Nacional, em maio findo.

N. 1.874 — De 2:673\$324, a 3 credores, de alugueis de sede de delegacias e estações policiaes do Districto Federal, de abril ultimo.

N. 1.875 — De 3\$869, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Tribunal do Jury, em março de 1930.

N. 1.876 — De 203\$064, a Antonio Baiao de Azevedo, por substituição de um amanuense da Assistencia a Psychopathas, Hospital Nacional, em fevereiro e março ultimos.

N. 1.877 — De 497\$203, a 6 funcionarios, por substituições effectuadas no Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas, de fevereiro a abril ultimos.

N. 1.878 — De 1:177\$773, a 6 funcionarios, por substituições no Archivo Nacional, em maio findo.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituições de caução, no Thesouro Nacional, conforme conhecimentos da respectiva thescuraria:

N. 1.879 — De 5:000\$, a Heitor Ribeiro & Comp., em 5 apolices da Divida Publica, conhecimento n. 1.680, de 16 de outubro de 1929.

N. 1.880 — De 13:000\$, a Willy Borghoff & Comp., em 13 apolices da Divida Publica, conhecimento n. 1.992, de 7 de dezembro de 1929.

N. 1.881 — De 2:500\$, a Lourenço & Almeida, em moeda corrente, conhecimento n. 1.674, de 15 de outubro de 1929.

N. 1.882 — De 3:000\$, a André Rodrigues, em 3 apolices da Divida Publica, conhecimento n. 1.655, de 15 de outubro de 1929.

Ao juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 1.888 — Communicou-se autorizar despesa de 900\$, para salario do servente encarregado do aseo do Registro Geral de Eleitores, na razão de 150\$000, mensaes.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 1.889 — Autorizou-se a realização da concorrência administrativa para aquisição do material constante do officio n. 607 A, de 4 do corrente.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 1.730 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa Delegacia Fiscal do credito de 277\$778, para pagamento da gratificação que compete a Agostinho da Cunha Machado, de 1 a 14 de fevereiro ultimo, por substituição do juiz substituto federal, na secção desse Estado.

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro:

N. 1.731 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal nesse Estado, á disposição desse juiz, do credito de 2.700\$, para pagamento de despesas com o transporte de material para o serviço eleitoral nesse Estado.

Ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras deste Ministerio:

N. 1.732 — Transmittiu-se o certificado do pedido n. 146, de dezembro de 1926, cuja primeira via foi extraviada, afim de ser attestada no mesmo a prescrição do serviço.

Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas communicou-se terem sido solicitados ao Ministerio da Fazenda, os seguintes pagamentos:

N. 1.733 — De 2:000\$, a Manoel do Valle e Silva, por ter exercido as funções de juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, em outubro de 1929.

N. 1.734 — De 2:000\$, a Nathalino da Silveira Brito, por ter exercido as funções de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, no Acre, em outubro de 1929.

N. 1.735 — De 1:000\$, ao bacharel Jayme Mendonça, por ter substituído o juiz de direito da comarca de Xapury, no Acre, em outubro de 1929.

Segunda Secção

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 63 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Sylvia Guedes Naylor e o titulo de montepio a que a mesma tem direito.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. inspector do Gymnasio Santa Maria de Campinas:

N. 1.277 — Determinando providencias para perfeita regularização do relatorio referente aos exames de 2ª época do anno lectivo de 1929.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 1.279, 1.280, 1.281, 1.323 e 1.324 — Communicando que foram visados os diplomas dos Srs. Ernesto Luiz Peres de Araujo, José Guimarães Filho, Newton Corrêa da Costa, José Antonio de Barros Leal e Sebastião Ribeiro.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.282 — Remettendo o requerimento do Dr. José Januario da Magalhães.

N. 1.283 — Remettendo o requerimento de Carlinda Filgueiras Lima Costa.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.284 — Communicando que foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuido o credito de 730\$000 para attender ao pagamento que compete ao professor Alvaro Campos de Carvalho.

N. 1.307 — Recommendo providencias no sentido de ser paga ao professor Dr. Octavio Torres a importancia da gratificação adicional na razão de 960\$000 a que tem direito.

N. 1.308 — Communicando que o senhor ministro exarou o seguinte despacho da petição do Dr. Pedro Augusto de Mello: "Não procede a allegação do requerente, que não tem direito á gratificação que pretende".

N. 1.316 — Requisitando o decreto que concedeu o acrescimo de 50% sobre os vencimentos do assistente dessa faculdade, Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, afim de ser rectificado um equívoco.

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.285 — Transmittindo o seguinte despacho exarado pelo Sr. ministro em solução ao officio n. 55, de 8 de março ultimo: "A dotação orçamentaria de que se trata não pôde ser despendida com a construção do pavilhão, em vista dos termos expressos em que está consignada. Convem que a Directoria do Internato proceda ás aquisições, aguardando-se oportunidade para dotar o Collegio, do pavilhão alludido."

N. 1.286 — Remettendo o requerimento do Dr. Arthur Bernardes Filho.

N. 1.277 — Remettendo o titulo de nomeação do inspector de alumnos Polybio Monteiro Pereira.

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.288 — Remettendo a portaria de licença do professor José de Lima Coutinho.

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.290 — Transmittindo informações prestadas pela thescuraria desse collegio sobre o pagamento da taxa escolar do ex-alumno Milton Torelli.

N. 1.291 — Remettendo o requerimento de Medard Charmaux.

N. 1.292 — Remettendo a portaria de nomeação do amanuense interino Emygdio Carlos da Silva.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.294 — Communicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho na petição do estudante Eduardo Guidão da Cruz: "Deiro, por equidade, mediante o compulo das faltas dadas pelo requerente."

N. 1.295 — Remettendo o requerimento de Raymundo Almir Mendes Mourão, afim de ser informado pela directoria da Escola Polytechnica, dessa Universidade.

N. 1.298 — Recommendo providencias no sentido de ser paga ao professor da Faculdade de Medicina dessa universidade, Dr. Fernando Terra, a quantia de 1:438\$387, correspondente á diferença entre os acrescimos sobre seus vencimentos.

N. 1.311 — Transmittindo cópia de uma nota em que o ministro do Uruguay, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, convida as universidades e Institutos de Ensino Superior.

Secundário a se fazerem representar no Congresso Universitario Internacional que se realizará em Montevideo no mez de junho proximo.

N. 1.312 — Requistando informações sobre a vida escolar do estudante Octavio Homem de Mello.

N. 1.314 — Remettendo o requerimento dos Drs. Agenor Alamada e Pedro Richard Filho, afim de ser informado pela Directoria da Faculdade de Medicina dessa universidade.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 9 de junho corrente, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, a José Osorio de Moraes, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de 26 de fevereiro ultimo.

— Por outra de 16 de junho corrente, foi concedido um mez de licença nos termos do art. 8º n. I, a Irineu de Paiva Sodré, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de 6 do corrente mez.

Expediente de 17 de junho de 1930

Solicitaram-se providencias ao prefeito do Districto Federal no sentido de ser devidamente registrado e emplacado o auto caminhão "Ford", motor numero 13.402.605, força 22 H. P., pertencente a este departamento, assim como sejam mudadas as placas do automovel marca "Buick", motor n. 1.407.775, força H. P. 35 H. P., pertencente ao mesmo departamento. (Aviso E 61.)

— Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem desolstruidos ralos no bairro da Gamboa. (Officio E. 1.353.)

— Ao director de Instrução Publica Municipal, no sentido de não mais ser feito o lançamento das aguas residuas no terreno da Escola João Pinheiro, sita á rua Domingos Lopes n. 233, em Madureira, oriundas de lavatorio de uso dos alumnos e de uma pia collocada na cozinha da residencia da servente, que, atravessando a cerca, invadem os quintaes vizinhos, dando origem á procreação de mosquitos. (Officio E. 1.352.)

Communicaram-se ao inspector geral de Vehiculos, que, segundo declaração constante do officio n. 449, de 10 do corrente, do director da Fundação Rockefeller, os carros de sua propriedade em serviço da dita Fundação, marcas "Packard" chapa n. 43.482 e "Dodge Brother" chapa n. 12.521 estão guardadas actualmente no posto Texaco á avenida Oswaldo Cruz n. 61. (Officio E. 1.354.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral: Attila de Carvalho, pedindo certidão de aprovação do aparelho denominado "Collector Brasileiro Oswaldo". (Requerimento 273-30.). — Certifique-se.

CONTABILIDADE

Expediente de 13 do junho de 1930

Avisos: Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 906 — De 5:704\$140, a Mestre & Blatgé, de fornecimentos feitos em abril ultimo, á Inspectoria de Serviços de Prophylaxia.

N. 904 — De 197\$526, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz eléctrica feito em abril do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 905 — De 74\$000, a F. Lage, de fornecimento feito em abril do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Solicitou-se ao mesmo Tribunal sejam entregues, como adeantamento, as seguintes importancias:

Avisos:

N. 907 — De 337\$590, ao Dr. Sebastião Mascarenhas para occorrer ás despesas de prompto pagamento durante o terceiro trimestre do corrente anno do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria.

N. 903 — De 925\$000, a João de Deus Palmeiro Brilhante, para as despesas de prompto pagamento do 3º trimestre do corrente anno, da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Souza Sampaio & Comp., pedindo restituição da importancia de 500\$000. — Foi solicitada, em 10 de dezembro de 1929, pelo aviso n. 2.300.

Francisco de Souza Porto pedindo aforamento ou arrendamento da Fazenda de Santa Maria. — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 17 de junho de 1930

Officios expedidos:

Solicitou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.218 — Providencias afim de ser concedido ao Dr. chefe do Centro de Saude do Jacarépaguá o adeantamento para occorrer ás despesas de prompto pagamento do referido Centro.

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.219 — A conta referente ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude de Inhauma.

N. 2.220 — A conta referente a fornecimentos feitos a esta Directoria pela firma F. Lage.

— Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 2.223 — O processo referente as calhas do predio n. 13 da rua Barão de São Borja.

— Aos Srs. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica e director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

Ns. 2.224 e 2.222 — As communicações de multas impostas por varias dependencias desta Directoria.

Communicou-se:

Aos Srs. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.224 a 2.228 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e a Terceira Delegacia de Saude impuzeram as seguintes multas aos Srs. B. Reis & Comp., Jesuino Corrêa de Sá, Zacharias Rodrigues Irmãos, Alpheu Gomes da Fonseca e general Raphael Tobias.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Bento Esteves (3.636). — Releva a multa.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

José Peixoto Barbosa (142). — Concedo 90 dias.

V. Portella & Comp. (298). — Concedo 60 dias.

Odorico de Oliveira & Filho (372). — Concedo 90 dias.

A. Galvão de Macedo (374). — Concedo 30 dias.

Victor Dick (654). — Concedo 60 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

João Dias Carneiro (252). — Deferido por estar cumprida a intimação.

Antonio Alves dos Santos (2.038). — Fica sem effeito a multa, por estar cumprida a intimação.

Ida Contrucci (4.320). — Concedo 30 dias.

Julio Betencór da Silveira (4.321). — Concedo 30 dias.

Dr. Eduardo Ferreira Cardoso (4.335). — A vista da informação, poderão ser conservadas as calhas, ficando sem effeito a multa imposta.

Julietta Moura Bicalho (4.446). — Concedo 15 dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Idalina Dantas Torres (121). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 16 de junho de 1930

Requerimentos:

N. 2.019, Rabino & Giraúd Ltda. — Arhive-se.

N. 2.091, Aurelio Falchi. — Deferido. Guia n. 637.

N. 2.111, Eduardo João Marujo. — Deferido.

N. 2.137, Ferreira Caldas & Comp. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 2.149, José Manoel Borges. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.152, Godinho & Coelho. — Deferido.

N. 2.153, Troula & Comp. — Certifique-se.

N. 2.156, José Maciel Bernardes. — Deferido. Guia n. 642.

N. 2.170, Victor Pinto de Magalhães. — Attendido, caso as novas installações estejam de accôrdo com o regulamento.

N. 2.174, Alexandre Manoel de Sá. — Indeferido.

N. 2.175, João Manoel de Sá. — Indeferido.

N. 2.196, Antonio Vieira da Silva Canelas. — Póde funcionar.

N. 2.203, Manoel Baptista. — Póde funcionar.

N. 2.210, F. Cabral & Alves. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.214, Rubino & Giraúd Ltda. — Deferido. Guia n. 643.

N. 2.212, Antonio Villar. — Não foi cumprida a exigencia.

N. 2.218, Carlos Gonçalves Pereira. — Deferido.

N. 2.219, Campós & Martins. — Deferido.

N. 2.235, Ramos & Adriano. — Deferido.

N. 2.238, Antonio Vieira da Silva Canelas. — Certifique-se.

N. 2.239, Lacerda Sá & Comp. — **Certifique-se.**

N. 2.241, Gomes Junior & Comp. — **Deferido.**

N. 2.244, Albino Lopes. — Recorra á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

Dia 17

N. 1.467, Camillo Gonçalves. — **Indeferido.**

N. 2.079, Luiz Antonio Fernandez. — **Deferido.**

N. 2.150, Armando Duarte Corrêa. — **Indeferido, de accordo com a informação.**

N. 2.214, Amadeu Pinto. — **Póde funcionar.**

N. 2.221, Rezende & Justino. — **Póde funcionar.**

N. 2.226, Casimiro, Pinto & Comp. — **Deferido. Guia n. 646.**

N. 2.237, Souza & Monteiro. — **Póde funcionar.**

N. 2.246, Antonio Villar. — **Certifique-se.**

N. 2.247, Lopes & Cabral. — **Póde funcionar a titulo precario.**

N. 2.249, Manoel Antonio Cruz. — **Deferido.**

N. 2.251, David de Carvalho. — **Certifique-se.**

N. 2.254, José Marques Pinto. — **Certifique-se.**

N. 2.261, Teixeira & Souza. — **Deferido.**

Policia do Districto Federal

Por acto de 17 do corrente foram transferidos os commissarios Aldarico de Souza, do 3º para o 4º Districto Policial, e deste para aquelle, Carlos Leão Mendes.

— Por outros de 18 do corrente: Foi excluido do quadro effectivo da Guarda Civil, por haver fallecido a 11 do corrente, o guarda de 2ª classe, n. 393, João Carvalho da Costa.

Foram nomeados guardas civis de 2ª classe, os de 3ª, Oscar Romão de Carvalho e Humberto Andriole; e de 3ª classe, os de reserva Joaquim Rodrigues Mathias, Gastão Bocchie e Alfredo Benigno Lisboa Ferraz.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 39 — Em 18 de junho de 1930:

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 14.432, de 1930, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que os candidatos aos logares de corretores de navios devem apresentar, além dos documentos a que se refere o art. 3º do decreto n. 19.009 de 27 de novembro de 1929, certidões das varas criminaes da justiça local, provando não haverem sido condemnados nem estarem respondendo a processo crime. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 40 — Em 18 de junho de 1930:

De conformidade com o resolvido sobre o objecto do processo n. 16.663,

deste anno, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas, em additamento á circular deste ministerio n. 9, de 8 de fevereiro ultimo, que o cyanureto de sodio fica considerado como insecticida, para gozar da redução de taxa e assim incluído no art. 1.068, da Tarifa, sómente quando importado por agricultores ou sociedades de agricultura com existencia legal. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 41 — Em 18 de junho de 1930:

De accordo com o resolvido no processo n. 59.548, de 1929, declaro aos senhores inspectores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas, para os effectos do disposto no art. 9º do regulamento anexo ao decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911, que a Companhia de Ácidos, estabelecida com usinas á Estrada Nova da Pavuna numero 272 e 274, nesta Capital, está considerada em condições de fornecer os productos abaixo especificados, similares aos estrangeiros:

Acido sulfurico commercial 60º Baumé.

Acido sulfurico commercial 66º Baumé.

Acido nítrico commercial 36º Baumé.

Acido nítrico commercial 40º Baumé.

Acido muriatico commercial 20/21º Baumé.

Acido sulfurico para acumuladores.

Sulfato de sodio (sal de Glauber).

Sulfato de ferro.

— *F. C. de Oliveira Botelho.*

Por titulos de 18 do corrente foram nomeados: Newton Camargo para o logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo; Osmar Pereira da Silva para o logar de remador das embarcações da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo; e Feliciano Christovão Fonseca para o logar de electricista da Caixa de Amortização.

— Por outro, da mesma data, foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Abel Cardoso Gouveia.

— Por outro, também da mesma data, foi demittido, a bem da disciplina, o marinheiro da Alfandega do Rio Grande Estado do Rio Grande do Sul, Domingos Lopes de Abreu.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado o remador das embarcações da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Isidoro José da Silva, para o logar de trabalhador das capatazias da mesma repartição.

— Por portarias de 18 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1924:

De quarenta e cinco dias, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Theophanes Monteiro de Souza.

Nos termos do art. 17º do citado decreto:

De seis mezes, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, Adolpho Jansen Werneck de Capistrano.

Nos termos do art. 21, ainda do mesmo decreto:

De sessenta dias á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Carmen Ferreira Lima.

— Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Bomfim, Estado de Goyaz, Joaquim Corrêa Leite.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

D. Nautília da Gama Porto, pedindo certidão dos titulos de meio-soldo e montepio. — **Certifique-se o que constar.**

D. Amélia Ferreira Santos, pedindo certidão do titulo de pensionista. — **Certifique-se.**

D. Luiza Palhano Quadros, fazendo identico pedido. — **Certifique-se o que constar, á vista do processo de habilitação, anexo.**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 35 — Transmittindo, para ser prestada informação, de accordo com o despacho do Sr. ministro, o processo que deu origem a representação da Contadoria Central da Republica, propondo modificação nos lançamentos das importâncias debitadas a diversos ex-encomendados da venda externa do sello adicisional, responsáveis por desfalques verificados em suas caixas. (Processo numero 27.103 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 128 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o vosso telegramma n. 470, de 27 de maio ultimo, e havendo tomado conhecimento da situação irregular em que se encontra o agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado, Socrates Taborda Ribas, resolveu, por despacho de 10º deste mez, exarado no alludido processo, marcar o prazo improrogavel de trinta dias, contado da data da publicação do mesmo despacho no *Diário Official*, para que o referido funcionario reassuma o exercicio do seu cargo, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Outrosim, declaro-vos que o alludido despacho sahio publicado no *Diário Official*, de 13 do corrente mez.

N. 129 — Remetendo uma cópia da ordem da Directoria Geral do Thesouro Nacional, n. 133, de 26 de junho de 1925, e dos requerimentos a que a mesma ordem se refere.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de junho de 1930

Do Sr. accionador geral:

Do Sr. encarregado da Sub-Contadoria

Seccional de Amortização:

Na Caixa de Amortização:

N. 149 — Remetendo processo relativo á representação da Seguradora

N. 150 — Remetendo processo

visão desta Contadoria, sobre lançamento feito pela Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.200 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional. — Reiterando offício n. 2.745, desta contadoria.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Districto Telegraphico de Manaus: N. 1.201 — Remettendo a portaria numero 64, de addição de funcionario.

N. 1.202 — Administração dos Correios de Manaus. — Remettendo a portaria n. 63, de addição de funcionario.

Directoria da Receita Publica

RECTIFICAÇÃO

A ordem n. 112, relativa ao expediente do dia 16, inserta às fls. 12.396, primeira columna, do *Diario Official*, de 17, é dirigida ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio.

Os numeros das ordens dirigidas ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, insertas na pagina citada acima, são respectivamente, 152 e 153, e não como sahiu publicado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1930

Requerimentos despachados
José Ferreira Muaze, pedindo que seja sustada cobrança de imposto que diz ter pago. — Prove o que allega. (Processo n. 23.702, de 1930.)

Dia 7

Rede de Viação Sul-Mineira, pedindo isenção definitiva de direitos. — Diga a Rede de Viação-Sul-Mineira, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da intimação. (Processo n. 41.545, de 1929.)

Dia 18

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 210 — Remettendo a certidão de divida proveniente de multa imposta pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, a D. Bonafio & Comp., na importancia de 100\$000, sob numero 6.433, serie F. A., do exercicio de 1930.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 211 — Solicitando providencias, no sentido de que sejam cancelladas as dividas de concertos em ramaes de agua no exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 5.766 e 5.775 E Z, pelo predio da rua Dias da Cruz n. 185, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em offício n. 963, de 2 do corrente. (Processo n. 25.783, de 1930.)

N. 212 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926, constante da certidão numero 7.732 E Z, pelo predio da Estrada do Porto de Inhauma n. 75, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em offício n. 962, de 2 do corrente. (Processo n. 25.782, de 1930.)

N. 213 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de concertos em ramaes de agua no exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 5.762 e 5.772 E Z, pelo

predio da rua Dr. Maggesi n. 24, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em offício n. 985, de 5 do corrente. (Processo n. 26.324, de 1930.)

N. 214 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926, constante da certidão numero 7.081 E Z, pelo predio da rua Uberaba n. 13, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos, em offício n. 976, de 3 do corrente. (Processo n. 25.792, de 1930.)

N. 215 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926 constante da certidão numero 5.843, E Z, pelo predio da rua D. Joaquina n. 24 á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em offício n. 965, de 2 do corrente. (Processo n. 25.785, de 1930.)

N. 216 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926 constante da certidão numero 8.913 E Z, pelo predio da rua Campos Salles n. 88, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em offício n. 966, de 2 do corrente. (Processo n. 25.791, de 1930.)

N. 217 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de agua no exercicio de 1926 constante da certidão numero 9.956 E Z, pelo predio da rua Riachuelo n. 111 á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em offício n. 968, de 7 do corrente. (Processo numero 26.378, de 1930.)

N. 218 — Remettendo certidões de divida de imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1926, da serie F. A. ns. 4.990/5.120, 5.122/5.199, da letra f, na importação de 79:473\$238.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 660 — Restituindo o processo numero 26.274, do corrente anno relativo á remessa por parte daquella Alfandega de papeis pertencentes a um processo em que é interessada a Sociedade Anonyma Martinelli, e solicitando providencias no sentido da exigencia da 1ª Sub-directoria.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 503 — Transmittindo o processo n. 25.246, do corrente anno, relativo a um offício do Sr. presidente do Estado, remettendo um requerimento em que a Companhia de Electricidade de Araraquara, solicita redução de direitos para materiaes importados por outras empresas e adquiridas por aquella companhia, em virtude de não serem mais necessarios a esta, e solicitando audiencia sobre o assumpto devendo aquella Alfandega exigir declaração de acquiescencia das companhias cedentes e enumerar as ordens que deram as concessões para melhor orientação desta directoria (Processo n. 25.246, de 1930.)

N. 504 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso offício n. 21 A, de 6 de janeiro ultimo (processo n. 21.244, deste anno), interposto pela Companhia Fisk do Brasil do acto dessa Alfandega que, de accordo com a decisão da Commissão da Tarifa n. 452, mandou classificar como quadros não especificados, para pagar direitos, *ad-valorem* na razão de 50 % a mercadoria submettida a des-

pacho pela nota de importação numero 56.028, de 1929, como folhas de Flandras, simplesmente cortadas, pintadas, da taxa de \$300 por kilogramma, proferiu a respeito, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accordo com o proposto na parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A amostra da mercadoria revela que se trata de uma obra de ferro batido, pintado."

A sua classificação é, portanto no artigo 757, taxa de \$600 o kilo, conforme pareceu á Commissão da Tarifa da Alfandega desta Capital.

Nestas condições, opino se tome conhecimento do recurso para adoptar a classificação supra." (Processo n. 21.244, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 27 — Transmittindo o processo n. 1.428, do corrente anno, relativo a um cabogramma do presidente do Estado. (Processo n. 1.428, de 1930.)

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os requerimentos annexos ao processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 19.808, deste anno, em os quaes a Empresa Sul Brasileira de Electricidade, com sede em Joinville, nesse Estado, pede: 1ª, reconsideração do despacho que deu logar a ordem telegraphica n. 102, de 1 de abril ultimo, confirmada pela de n. 13, de 3 do mesmo mez, desta directoria a essa Inspectoria, em virtude do qual lhe foram negados os favores do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (80) oitenta atados e (4) quatro caixas marca AEG Empresul Bracinho ns. 1/84, pesando bruto (52.644) cincoenta e dous mil seiscentos e quarenta e quatro kilos e liquido (52.090) cincoenta e dous mil e noventa kilos, contendo postes de ferro para illuminação bem assim para (8) oito caixas e (53) cincoenta e seis engradados, marca AEG Empresul — Jaraguá, ns. 233/296, pesando bruto (3.978) tres mil novecentos e setenta e oito kilos e liquido (2.935) dous mil novecentos e trinta e cinco kilos e novecentas (900) grammas, contendo isoladores de louça de um só corpo para mais de 20.000 volts; e 2ª, seja rectificado respectivamente para (10.016) dez mil e dezeseis e (10.644) dez mil seiscentos e quarenta e quatro kilos, ao em vez de (1.016) mil e dezeseis e (3.644) tres mil seiscentos e quarenta e quatro kilos, o peso referente ao fio de ferro galvanizado constante da alludida ordem, proferiu a respeito, em data de 9 do corrente o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Mantenho meu parecer sobre a exclusão dos postes de ferro. Em relação á rectificação de 1.016 kilos de arame ou fio de ferro para 10.016 kilos poderá ser feita na forma do requerido, bem assim em referencia aos isoladores isso por serem de mais de 20.000 volts e poder ser apreciado no processo definitivo." (Processo n. 19.808, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 289 — Transmittindo o processo n. 491, de 1924.

N. 290 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que José Ennes Forzein recorre do acto do Sr. ajudante daquella Recbedoria que indeferiu o seu pedido de baixa da profissão de "guarda-livros", nos exercicios de 1928 a 1930. (Processo n. 24.120, de 1930.)

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 125 — Tendo-se apresentado a esta Repartição a pessoa interessada no processo n. 20.847, do corrente anno, que declarou não o ter feito a essa Escola por ignorar que tal se fazia mister, junto aos restituio o mesmo, uma vez que a parte, devidamente instruida, comparecerá agora a essa Escola.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 33 — Encaminhando a representação do Sr. secretario desta Directoria, sobre a necessidade da permanencia de mais tres funcionarios na Secretaria e solicitando toméis em consideração a mesma representação, de todo precedente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 113 — Transmittindo o processo n. 24.323, do corrente anno, relativo a um requerimento de Manoel Saldanha. (Processo n. 24.323, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 44 — Restituindo o processo numero 23.826, do corrente anno, relativo ao relatório apresentado pelo inspector fiscal Sr. Eurico Serzedello Machado e solicitando informações no sentido do parecer do inspector fiscal Sr. Oswald Galvão. (Processo n. 23.826, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 21 — Comunicando que o pedido de franquia para o inspector fiscal indicado no mesmo já foi solucionado conforme comunicação feita ao mesmo pela portaria n. 175, de 21 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 59 — Com o officio n. 199, de 28 de abril ultimo, feliado no Thesouro Nacional sob o n. 20.971, deste anno, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual destes provimento ao recurso interposto por A. Rosenail, passageiro do vapor inglez "Arlanza", entrado nesse porto em 27 de março de 1929, da decisão da Alfandega dessa Capital, que lhe impoz penalidades pela falta de factura consular e declaração especificada do conteúdo de um volume, para o fim de sujeital-o apenas ao pagamento dos direitos simples, independente de qualquer penalidade.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A declaração apposta na relação de bagagem de que entre esta se encontram mercadorias sujeitas a direitos, rotulada por ocasião da chegada, compaz prova a petição de fls. 4, satisfaz as exigencias do art. 19, parágrafo unico, das instruções de 1909, combinada

com a alinea 1ª, da circular n. 27, de 18 de junho de 1905.

Nestas condições, opino se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão da Delegacia Fiscal.

O que vos communico para os devidos fins".

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 193 — Transmittindo o processo n. 25.293, do corrente anno, relativo a um officio do Sr. presidente do Estado, sobre redução de direitos. (Processo n. 25.293, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 154 — Devolvendo o processo numero 25.415, do corrente anno, referente a um requerimento do Frigorifico Anglo de Pelotas. (Processo n. 25.415, de 1930.)

N. 155 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do quadro de lotação de fianças dos collectores e escriptães federaes nesse Estado, encaminhado a esta directoria com o officio n. 320, de 1928. (Processo n. 26.120, de 1930.)

N. 156 — Para os fins indicados no parecer da 1ª Sub-directoria, incluso vos remetto o processo n. 38.912, de 1928, referente a redução de direitos pretendida pelo governo desse Estado, para material destinado ao calçamento de Porto Alegre. (Processo n. 38.912, de 1928.)

N. 208 — Comunicando ao inspector fiscal dos impostos de consumo na primeira zona do Estado de São Paulo, senhor Antonio Sattamini de Oliveira, que, attendendo a sua solicitação constante do telegramma de 10 do corrente, resolveu permittir-lhe a vinda a esta Capital, correndo a despesa de transporte por conta propria. (Processo numero 26.835, de 1930.)

N. 209 — Recomendando aos senhores sub-directores da 1ª e 3ª Sub-directoria, que d'ora em diante façam encaminhar a 2ª Sub-directoria os processos que já liquidados dependam apenas do despacho de — archive-se — afim de ser esse lançado pelo respectivo Sr. sub-director, para isso autorizado pela portaria desta directoria, numero 163, de 17 de maio findo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 89 — Concedendo o credito de reis 200\$, para pagamento a Francisco Rodrigues dos Santos.

N. 90 — Devolvendo o processo relativo ao credito de 4.500\$, para pagamento no tenente Martiniano José da Silva.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 223 — Concedendo o credito de 240\$, para pagamento a Antonio Ferreira Mendes.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 219 — Declarando que o credito para pagamento dos vencimentos de D. Nemizia Augusta Nunes, em 1929, foi concedido pela ordem n. 385, de 9 de novembro ultimo.

N. 220 — Concedendo o credito de 250\$, para pagamento a D. Maria Celestina da Costa.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 151 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 741\$800, pretendido por Affonso Peba.

N. 152 — Remettendo o processo em que a firma J. Paracampo & Filho pede pagamento de 880\$000.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 79 — Declarando, em resposta ao officio n. 120, de 6 de maio ultimo, que o pedido de distribuição do credito de 1:713\$992, deve ser dirigido ao Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 96 — Devolvendo o processo em que João Alfredo de Mendonça pede pagamento de vencimentos.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 190 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao padre Francisco Angelo de Almeida.

N. 191 — Concedendo o credito de 1:440\$, para pagamento a D. Elisa de Oliveira Gerken.

N. 192 — Concedendo o credito de 3:001\$300, para pagamento a Pedro A. de Oliveira.

N. 193 — Declarando, em resposta ao telegramma n. 90, de 8 de maio ultimo, que o credito para pagamento dos funcionarios encarregados do serviço eleitoral, foi concedido pela ordem n. 113, de 8 daquelle mez.

N. 194 — Devolvendo as guias de Polybio Roque dos Santos e outros.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 142 — Devolvendo o processo referente a divida de 552\$871, de que é credor Manoel Gonçalves Maia Junior.

N. 139 — Concedendo o credito de 9:649\$988, para pagamento dos vencimentos do tenente Luiz Pedro Pereira Lima e do sargento José Cordeiro de Aguiar.

N. 140 — Concedendo o credito de 25:000\$, para pagamento de metade da subvenção, á Faculdade de Direito.

N. 141 — Concedendo o credito de 701\$215, para pagamento a Florentino José de Oliveira.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 282 — Concedendo o credito de 1:730\$552, para pagamento a Anna, Ignez e Luiz, Corrêa de Araujo.

N. 283 — Concedendo o credito de 2:211\$966, para pagamento a D. Hermelinda dos Santos Leal e Mario Elias Ferreira Leal.

N. 284 — Concedendo o credito de 50:000\$, para pagamento de metade da subvenção que compete á Faculdade de Medicina.

N. 285 — Devolve o titulo da pensionista Zilda Martins Silva.

N. 286 — Concedendo o credito de 1:132\$992, para pagamento a D. Josephina Vieira Barros e outros.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 111 — Concedendo o credito de 3:168\$, para despesas á conta da verba 6ª, do Ministerio da Agricultura.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 302 — Concedendo o credito de 2:400\$, para pagamento a D. Celina Furtado de Oliveira Pimentel.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 131 — Concedendo o credito de 5:023\$655, para pagamento a D. Maria Julia da Graça de Carvalho e outros.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 309 — Concedendo os creditos de 191\$921, ouro, e 127\$948, papel, para attender a restituição que compete á Société Sucreries Brésiliennes.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 204 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 2:500\$, pretendido pela firma Arthur Donato & Comp.

— Ao director da Estatística Commercial:

N. 205 — Remettendo o processo referente ao pagamento de vencimentos reclamados por Cezar José Marques.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 343 — Remettendo o processo relativo á divida de 36\$, de que é credora D. Lucia Monteiro da Silva.

N. 344 — Remettendo o processo em que Polynicio Espinoza pede pagamento de 1:440\$000.

N. 345 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 3:000\$, pretendido pelo tenente Vulmar Ferreira Coelho Pinto.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 346 — Transmittindo o processo referente ao pagamento de 120\$, pretendido por João Sabino de Paula.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 347 — Remettendo o processo em que José Antonio pede pagamento de 600\$000.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 34 — Solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento de contribuições a que estava obrigado para com o montepio João Gomes Barroso.

— Ao director presidente do Instituto de Previdência:

N. 170 — Communicando que o curador de Ausentes, Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, não é contribuinte do montepio dos funcionarios publicos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1930

Ordens e officios:

Officio n. 967 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se á Directoria da Receita.

Officio n. 460 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 400 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 339 da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 348 da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 59 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de José Sanchez. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

ga de 800\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 706\$625 a favor de Francisco Caruso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:500\$ a favor de Abbadia Nullius N. S. Monserrat. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Assad Safadi. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 293\$375 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Requerimentos:

N. 5.541 — Manoel Teixeira & Companhia. — Restitua-se o processo, informando.

N. 9.070 — José Luiz Teixeira. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação e parecer.

dando o cancelamento da divida mencionada na informação e parecer.

N. 10.975 — Rita Marques. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 7.656 — Angelo Santoro. — Restitua-se o processo, informando.

N. 7.466 — Joaquim Teixeira Rebello. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de junho de 1930

Notificações:

N. 648 — Mendes Braz & Comp., praça Tiradentes n. 50. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 642 — Orlando C. Guimarães, rua Boa Esperança n. 31. — Multa de 150\$, mais a importancia de 161\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 646 — M. A. Corrêa, rua de São Pedro n. 202. — Multa de 300\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 1.348 — Antonio Ferreira dos Santos, rua Laura de Araujo n. 48. — Reconsidero o despacho de 4 de dezembro de 1925, na parte relativa ao registro, cujos emolumentos, na importancia de 125\$, já foram pagos desde 26 de janeiro de 1926; subsistindo, porém, a multa de 150\$, constante do mesmo despacho.

N. 647 — Madureira & Vasconcellos, rua Theophilo Ottoni n. 49. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 644 — Verissimo de Souza, praça Pompeia n. 5. — Multa de 150\$, mais a importancia de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 645 — Ferreira da Costa & Esteves, rua dos Arcos n. 63. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 640 — Manoel Ferreira Mortagua, estrada do Engenho Novo n. 41. — Idem.

N. 639 — João Baptista Henrique, largo do Cambotá n. 7. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 8.414 — Antonio Pinto F. da Motta. — De-se a baixa, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.666 — José Bokeki. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio, de accordo com a informação e parecer.

N. 7.880 — João Eduardo Meneder. — Idem.

N. 6.646 — Antonio Theodoro Cabral. — Faça-se a transferencia, á vista da informação e parecer.

Certidões:

N. 548 — Maria Amelia Buxbaum. — Indeferido. A Recebedoria não sabe si a requerente recebe alguma pensão dos cofres publicos.

N. 541 — Julius Buxbaum. — Idem.

N. 551 — A. G. Curto. — Certifique-se.

N. 457 — Oswaldo Lossio. — Idem.

Notificações:

N. 641 — Manoel Joaquim Alves, rua S. Bernardo n. 67. — Multa 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 637 — José Cerqueira Lima, largo da Camboatá n. 452. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 653 — Elias Cassar & Irmão, rua Coronel Agostinho n. 22 A. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 651 — Alencar Azevedo, rua Coronel Agostinho n. 50. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 638 — José Cerqueira Lima, largo de Cambuatá n. 452. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 650 — Salim Chuekê & Comp., rua da Alfandega n. 310. — Multa de 50\$, Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 652 — Candido & Santos, estrada de Santa Cruz n. 432. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

Auto n. 342, de 1929. — Honório F. Coelho. — Foi fundamento do auto de infração em apreço, (fls. 4), ter o autuado exposto á venda no varejo de seu estabelecimento, á rua Candido Benício n. 510, em Jacarépaguá, 50 garrafas contendo, cada uma, um litro de vinagre nacional, insufficientemente seladas, com cintas da taxa de vinte réis, proprias para productos nacionaes. Em sua defesa, apresentada no prazo regulamentar, a firma autuada allega que a insufficiencia de sellos nas alludidas garrafas foi devido ao seu ex-empregado, por vingança.

Pelo exposto, e ante o que consta do processo, julgo procedente o auto de fls. 4, para impôr á firma Honório F. Coelho a multa de 200\$, minimo do artigo 61, paragrapho unico da decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para recolhimento da multa, dentro de 30 dias, esgotado o prazo e não sendo atendida a intimação, promova-se a cobrança pelo meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, dentro de 15 dias, na forma da legislação em vigor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de junho de 1930

Officios expedidos:

N. 41 — Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagens.

N. 890 — Sr. delegado fiscal em Alagoas, sobre objecto de serviço.

Ns. 891/92 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, fazendo communicações.

N. 893 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo processo referente a lançamento "ex-officio" intentado contra Dr. Irurá Mario Vianna.

Ns. 894/96 — Srs. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, Santa Catharina e Estado do Rio, idem contra diversos contribuintes.

N. 897 — Sr. delegado fiscal no Maranhão, fazendo communicação.

N. 898 — Sr. delegado fiscal em Alagoas, sobre objecto de serviço

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 18 de junho de 1930

Officios:

Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Santos:

N. 412 — Respondendo o officio n. 29, de 9 do corrente mez.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente, em Minas Geraes:

N. 413 — Solicitando a remessa do processo do Banco Agricola de Sete Lagoas.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 414 — Remetendo o processo com as cartas-patentes ns. 907 a 910, da Caixa Cooperativa Santa Cruzense Limitada, referente as suas agencias em Porto Alegre, Cachoeira, Santo Angelo de Missões, e Jacuhy, todas no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos:

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado. — Sella devidamente.

Maria Purificação Marques, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

Alexandra Varisco. — Junte o contracto de cambio e promova a concordancia do Banco.

Associação Beneficente dos Sargentos do Exército. — Em face do parecer de fls. 26 e 27, approvo o regulamento de fls. 17 até 21, o qual, entretanto, não poderá ser posto em execução e dar lugar ao inicio das operações, sem que a associação requerente tenha installado devidamente armazem proprio e sem que tenha sido approved por esta inspectoría o modelo do contracto de consignação.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERNO

Dia 18 de junho de 1930

Officios despachados:

Sem numero — Do Juizo da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal. — A' Secção Central, para attender.

N. 44, da Alfandega de Aracaju. — A' Secção de Artes.

N. 70, da 5ª Região Militar. — A' Secção Central.

N. 99-S, da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Idem.

N. 1.198, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Idem, para os devidos fins.

N. 289, da 6ª Região Militar. — A' Secção Central, para informar.

N. 59, da Collectoria Federal de Cariry. — Idem.

N. 45, da Alfandega de Aracaju. — Attenda a Secção Central.

N. 42, da Caixa de Pensões dos O. da Imprensa Nacional e "Diario Official". — A' Secção Central.

N. 1.094-R, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. — A' Secção Central.

N. 704, da 2ª Circumscripção de Recrutamento. — A' Secção Central.

Sem numero, do Juizo da Quarta Pretoria Cível.

Sem numero, do Juizo da Quarta Pretoria Cível.

N. 171, da Directoria Geral do Thesouro. — A' Secção Central.

N. 100, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 2.113, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' Secção Central.

N. 1.375, da Escola Militar. — A' Secção Central.

N. 32, do Forte Marechal Hermes. — A' Secção Central.

N. 148, do Instituto de Musica. — A' Secção Central.

N. 119, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

N. 672, do 7º Batalhão de Caçadores. — A' Secção Central.

Requerimentos:

Roberto da Cruz Ribeiro. — Pague-se ao requerente a importancia de quatrocentos e cincoenta e oito mil novecentos e oitenta réis, em face da informação e parecer, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Hermenegildo Ferreira Vianna. — Averbese.

Victorino de Moraes Macedo. — Idem.

Plutarcho Martins Ferreira. — Idem.

Everardo Augusto de Carvalho. — Idem.

Luiz Pires da Silva. — Idem.

Cartas:

Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — A' Secção Central.

Gabinete do Ministro da Fazenda. — Idem, para os devidos fins.

Gabinete da Presidencia do Estado do Rio Grande do Sul. — A' Secção Central.

Raul Faria Carneiro. — A' Secção Central.

Companhia Telephonica Rio-Grandente. — A' Secção Central.

Martiniano da Paz. — A' Secção Central.

Companhia Filandeza S. A. — A' Secção Central.

José de Campos Continentino. — A' Secção Central.

Telegramma:

De Piassabussú (Sergipe) do Sr. Josaphat Vieira.

RENDA ARRECADADA PELA THERSOURARIA

De janeiro a maio de 1930	415:531\$734
De 1 a 17 de junho de 1930	31:452\$403
Total	446:981\$137
Em igual periodo de 1929	501:350\$812
Diferença para menos em 1930	54:368\$675

Imprensa Nacional, 18 de junho de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby.

Confere. — A. Torres, 2º escripturario. Visto. — Araripe Filho, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 28 de maio do corrente anno, foi nomeado Agostinho Costa Alves, para exercer, interinamente, o cargo de guarda-vigilante do Patronato Agricola "Rio Branco", do Serviço do Povoamento, no Estado da Bahia.

— Por outra de 12 do corrente mez, foi nomeado o distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 12º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado do Espirito Santo, Joaquim Junqueira, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente da mesma inspectoría, durante o impedimento do serventuario effectivo Mario Ribeiro dos Santos.

— Por outra da mesma data e de accordo com o art. 21, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, á dactylographa da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Bahia, Eulalia Calmon Navarro de Carvalho, a contar de 15 de fevereiro do corrente anno, ficando, por essa forma, sem effecto a portaria de licença de 17 de março do mesmo anno.

— Por outras de 13 do corrente mez, foram nomeados os seguintes funcionarios:

O auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Ribeiro Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de secretario da mesma fazenda, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Edmundo da Viçeiros Coqueiro.

Sebastião de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de mestre Terceiro do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.

— Por outra da mesma data, foi designado o chefe da Secção de Chimica, interino, da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, no Estado da Bahia, Benjamin de Carvalho Cordeiro, para exercer as funções de director da mesma estação.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1930

Avisos:

Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 203 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias que se fizerem necessarias, afim de ser conservado o espaço sufficiente para o mostruario da Estação Experimental de Algodão, em Piracicaba, na Exposição desse producto, promovida pelo governo do Estado e a realizar-se em setembro proximo futuro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 204 — Attendendo á necessidade em que se encontra a Delegacia do Ser-

viço do Algodão no Estado da Bahia de providenciar respeito á abertura de um poço tubular nos campos de cooperação a serem installados na localidade denominada "Conceição", naquelle Estado, e não podendo correr por conta dos creditos votados para a referida delegacia todas as despesas necessarias á dita obra, pelos motivos constantes dos officios que, por cópia, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex., solicito providencias no sentido de ser autorizado o chefe do 3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, com sede no alludido Estado, a realizar os referidos trabalhos, fornecendo a delegacia os transportes da perfuratriz, lenha e trabalhadores, concorrendo a inspectoría com as demais despesas.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recado n. 205 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, attentosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa do Regulamento Sanitario Vegetal do Chile e cópia dos decretos de 14 de fevereiro e 5 de abril ultimo, que acompanharam o recado n. EC/163, de 10 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1930

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa — Paraná:

N. 1.059 — Junto vos remetto exemplares da relação dos endereços telegraphicos mandados organizar pelo Sr. ministro para uso obrigatorio na correspondencia telegraphica entre as repartições e serviços deste ministerio, nesta Capital e nos Estados, os quaes, conforme comunicação feita pelo Ministerio da Viação, em aviso n. 65, de 12 do corrente, já foram registrados pela Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 1.516, de 6 de junho de 1930).

Independentemente, porém, desta providencia e para facilitar a execução da medida em apreço, deveis promover o registro directo do endereço, da vossa repartição na Administração dos Telegraphos, nesse Estado, bem assim, nas companhias de cabos submarinos e, finalmente, mandar imprimir os papéis destinados á correspondencia epistolar — officios, cartas, "memoranda", etc.

Identicos: — Estação Tracuateua, Goytacazes, Ilhéos, Barreiros, S. G. dos Campos, Campos, Apendizado de Joazeiro, Barreiras, Rio Branco, Estação de Itatiaia e S. Barbacena.

— Ao superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 1.059 — Junto vos remetto exemplares da relação dos endereços telegraphicos mandados organizar pelo Sr. ministro para uso obrigatorio na correspondencia telegraphica entre as repartições e serviços deste ministerio, nesta Capital e nos Estados.

Informo-vos, outrossim, que, attendendo á solicitação desta directoria geral, registrou a Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 1.516, de 6 de junho corrente) os referidos endereços, conforme comunicação feita pelo Ministerio da Viação em aviso n. 65, de 12 deste mez, cumprindo-vos tão somente promover identico registro nas com-

panhias de cabos submarinos do endereço que corresponde á vossa repartição e mandar imprimil-o nos papéis destinados á correspondencia epistolar — officios, cartas, "memoranda", etc.

Identicos: Museu, Escola Superior, Observatorio e Instituto de Chimica.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.060 — Remettendo-vos, para os devidos fins, exemplares da relação de endereços mandados organizar pelo senhor ministro, para uso obrigatorio na correspondencia telegraphica entre as repartições e serviços deste ministerio, nesta Capital e nos Estados, informo-vos que já se acham os mesmos registrados na Repartição Geral dos Telegraphos (aviso do Ministerio da Viação n. 65, de 12 do corrente), cabendo-vos agora promover identico registro não somente do que corresponde á vossa directoria geral, mas tambem dos das dependencias que constituem a Secretaria de Estado, nas companhias de cabos submarinos, visto tal providencia implicar despesa.

Communico-vos, finalmente, que, ainda de accordo com a determinação do senhor ministro, deveis mandar imprimir o endereço que corresponde a esta directoria geral nos papéis destinados á correspondencia epistolar — officios, cartas, "memoranda", etc.

Dia 18

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.061 — Em solução ao officio n. 842, de 2 do corrente mez, acerca do pedido de espaço para o mostruario da Estação Experimental de Algodão em Piracicaba, na Exposição de Algodão promovida pelo governo do Estado de São Paulo, communico-vos que o senhor ministro proteriu o seguinte despacho:

"De accordo, faça-se o expediente indicado."

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio:

N. 1.062 — Em additamento ao meu officio n. 959, de 15 de maio ultimo, vos remetto um exemplar do relatório recebido da Legação de Haya, sobre as questões debatidas no Terceiro Congresso da Sociedade Internacional de Technicos Assucareiros, reunido em Socranaja (Java), de 7 a 19 de junho do anno findo.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.063 — Em solução ao officio n. 864, de 7 do corrente mez, acerca da abertura de um poço tubular, nos campos de cooperação em Conceição, Estado da Bahia, communico-vos que o senhor ministro proteriu o seguinte despacho:

"Faça-se o expediente indicado."

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.064 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o regulamento sanitario vegetal do Chile, e cópias dos decretos de 14 de fevereiro e 5 de abril ultimos, que regulam a entrada de fructas naquelle paiz, bem como sobre os estragos produzidos pela mosca do Mediterraneo, recebidos da Embaixada do Brasil em Santiago.

— Ao prefeito municipal de Morro do Chapéo:

N. 1.065 — Em solução ao officio n. 589, de 19 de maio ultimo, communico-vos que o Sr. ministro proteriu o seguinte despacho:

nico-vos de ordem do Sr. ministro que a instalação, nesse município, da Fazenda de Sementes Miguel Calmon, depende da doação ao Governo Federal das terras escolhidas pelos técnicos do Serviço do Algodão, cabendo-vos promover o processo dessa doação comunicando a Superintendência daquelle Serviço quando se achar concluído para que seja resolvida a assignatura da referida doação pelo representante do Governo da União.

Relativamente ao A. B. C. do Agricultor, este ministério não pôde attender o pedido por não haver essa obra em distribuição gratuita.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Réquerimento despachado

Pereira Almeida & Comp., negando a participação de responsabilidade na fraude verificada em manteiga que compraram de Oscar Francisco Moreira. — Sellem o documento.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 68 — Havendo sido exonerado, a pedido, Edison do Prado, do cargo de corretor de mercadorias na praça desta capital e estando decorrido o prazo legal de seis meses sem qualquer reclamação contra actos de officio do mesmo corretor, conforme attesta a certidão inclusa, que vae acompanhada da cópia do requisitorio do syndico da Junta de Corretores de Mercadorias, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser autorizado o levantamento do saldo da fiança dada por Antonio Ribeiro do Prado em garantia de responsabilidade do alludido corretor, constituída por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma e de ns. 299.813 a 299.817, emitidas em virtude do decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922 e depositadas no Thesouro Nacional mediante guia expedida a 17 de dezembro de 1924 pela Directoria Geral de Industria e Commercio.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 69 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. em referencia ao aviso n. EC149, de 28 de maio ultimo, desse ministerio, que a nossa participação na Conferencia Pan-Americana de Commercio Reciproco depende da solução que fôr dada ao assumpto constante do meu aviso n. 60, de 14 do mez findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1930

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piahy:

N. 208 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resol-

veu autorizar-vos a mandar abrir concursos para provimento, nessa escola, dos cargos de adjunto do professor do curso primario e de contra-mestre, da Secção de Trabalhos de Metal, de accordo com a informação prestada pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, em seu officio n. 863, de 2 do mez corrente, junto por cópia.

Dia 18 de junho de 1930

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 209 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 362, de 4 do mez corrente, relativo á vaga resultante do fallecimento do professor adjunto Fortunato da Motta Reis, que o Sr. ministro resolveu que seja aberto concurso para o qual deveis apresentar projecto de instrucções.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.993 — Transmitta o processo de exercicios findos, na importancia de 450\$, do ex-escriptorario, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Ceará, Wenceslau Garcia Cabral, proveniente de differença de vencimentos do periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.010 — Solicita reconsideração da decisão proferida em sessão de 16 do mesmo mez, com relação ao adiantamento de 15.000\$, mandado fazer ao ajudante de inspector agricola, Alfredo de Souza Monteiro.

N. 2.011 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, do credito de 1.000\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo a Antonio Correia Lima Irmão, mestre da secção de fabrico de calçado da Escola de Aprendizizes Artifices de Pernambuco.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.012 — Tendo a Contadoria Seccional deste ministerio remetido á Contadoria Central da Republica a relação, na importancia total de réis 864:315\$007, das dividas empenhadas em 1929 e não pagas até 31 de dezembro do mesmo anno, solicita providencia no sentido de ser aberto um credito especial de igual quantia, para liquidação das referidas dividas, nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

Dia 17

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.015 — Solicitando pagamento de 6.000\$, á Estação Sericicola das Dôres, em Diamantina, no Estado de Minas Geraes, relativa á subvenção do corrente anno.

N. 2.016 — Solicitando pagamento de 15.000\$ á Associação Herd Book Caracó, no Estado de S. Paulo, relativo á subvenção do corrente anno.

N. 2.017 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 125\$, ao engenheiro Lycerio A. Schreiner, director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Bahia, proveniente de 5 diarias

a que o mesmo fez jus, no periodo de 21 a 25 de março ultimo, á razão de 25\$, por ter estado em Recife.

N. 2.018 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 350\$, ao Sr. Nelson Castro e Silva De Vincenzi, 3º official desta Secretaria de Estado, proveniente de 25 diarias á que o mesmo fez jus no periodo de 1 a 25 de maio ultimo.

N. 2.019 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 10.000\$, para attender, no corrente anno, ás despesas da Inspectoria do Serviço de Povoamento, no referido Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.020 — Tendo sido autorizado o Poder Executivo, pelo decreto n. 5.694, de 16 de agosto de 1927, a abrir o credito de 350.000\$, para a aquisição do terreno e construção do predio destinado á conveniente instalação da actual Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Paraná, consultou, na fórma do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face á despesa de que se trata.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.023 — Solicita pagamento da conta da Empresa Editora Revista da Lingua Portuguesa, na importancia de 150\$, proveniente de fornecimento de um exemplar da nova edição do Dicionario da Lingua Portuguesa, de Antonio de Moraes Silva, no corrente anno.

N. 2.024 — Solicita pagamento da conta de Silva Santos & Comp., na importancia de 1.590\$, proveniente de obras de reparos nas esquadrias do pavimento terreo, na pate do edificio deste ministerio onde funciona o Serviço de Povoamento, no corrente anno.

N. 2.025 — Solicita pagamento da conta de Silva Santos & Comp., na importancia de 745\$, proveniente de obras de concertos e reparos no trecho da cobertura do 5º pavimento do edificio deste ministerio, onde se acha installada a Directoria de Meteorologia, no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1930

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.992 — Transmitta a folha do contra-mestre, contratado de artes decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico, Oswaldo Peitermann, referente aos mezes de fevereiro, abril e maio ultimos, na importancia da 961\$904.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.994 — Restitue a conta da Rede de Viação Cearense (Estrada de Ferro de Baturité), na importancia de 61\$800, referente a requisição de transporte de pessoal e material, no corrente exercicio, visto não existir no orçamento deste ministerio credito para pagamento das despesas com os serviços industriaes do Estado.

N. 1.995 — Restitue a conta da Rede de Viação Cearense (Estrada de Ferro de Sobral), na importancia de 2\$300, referente a transmissão de telgrammas, no corrente exercicio, visto não existir no orçamento deste ministerio credito para pagamento de despesas com os serviços industriaes do Estado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.996 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder no in-

espectador agrícola do 4º districto, Estado do Piauí, agrônomo Franklin Ribeiro Viégas, a ajuda de custo de 500\$, por ter de seguir para o Estado do Maranhão.

— Sr. director do Museu Nacional.

N. 1.997 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder á professora chefe da secção de anthropologia, ethnographia e archeologia, Heloisa Alberto Torres, o auxilio de 8:000\$000, para occorrer ao pagamento de todas as despesas com a viagem de exploração archeologica á Ilha de Marajo.

N. 1.998 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao auxiliar da secção de anthropologia, ethnographia e archeologia, Raymundo Lopes, o auxilio de 5:000\$, para occorrer ao pagamento de todas as despesas com a viagem de estudos a que vae effectuar no Estado do Maranhão.

— Sr. director geral do Serviço Florestal.

N. 1.999 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a adquirir a firma Adolpho Botelho, pela importancia total de 49:932\$400, os livros,apparelhos, instrumentos technicos e outros utensilios, constantes da proposta apresentada pela referida firma.

— Sr. director do Jardim Botânico.

N. 2.000 — Em resposta ao officio n. 270, de 20 de maio ultimo, solicitando autorização para gratificar, durante quatro meses por serviços extraordinarios, os Srs. Amazonas de Almeida Torres, escripturario-bibliotecario e Paulino de Ananias e Silva, auxiliares technicos, percebendo, respectivamente, 350\$ e 250\$ mensaes, communica haver o Sr. ministro exarado no processo o seguinte despacho: "Aguarde-se a terminação das obras em andamento, para o inicio dos serviços propostos".

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital.

N. 2.001 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma caixa marca "Estação de Pomicultura de Deodoro", contendo um higrometro e seus accessorios, vinda de Nova York pelo vapor nacional "Jaboatão".

N. 2.002 — Solicita providencias no sentido de serem despachados dous cylindros, marca "Estação de Pomicultura de Deodoro", contendo gaz etylene.

N. 2.003 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, uma caixa, marca "Directoria de Meteorologia", contendo theodolitos.

N. 2.004 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas duas calxas contendo dous heliographos e seus accessorios.

N. 2.005 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma caixa contendo um apparelho physico e seus accessorios, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Espana", consignada a este ministerio e pertencente ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, repartição deste ministerio.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

N. 2.006 — Transmite uma das vias da factura de Julius Peters (3º), de Berlim, na importancia de rm. 1.182, proveniente de um calorimetro e seus accessorios, fornecidos a essa repartição, em virtude da solicitação constante do officio n. 622, de 8 de junho do anno proximo passado, agora recebida, com outros documentos, da Delegacia do The-souro em Londres.

— Sr. director da Imprensa Nacional.

N. 2.007 — Solicita providencias no sentido de ser fornecidos a esta directo-

ria geral diversos artigos necessarios ao seu expediente.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral.

N. 2.008 — Communica que o senhor ministro resolveu não approvar o pedido feito pelo veterinario desse serviço, Nelson Barcellos Mala, sobre a cobrança de horas extraordinarias aos proprietarios de frigorificos do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de receber o referido funcionario diarias por conta dos cofres publicos quando se acha em serviço fóra da sede de sua repartição.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão.

N. 2.009 — Affim de que essa superintendencia providencie no sentido de ser convenientemente seliada, e restitua a proposta apresentada pela Companhia Brasileira de Electricidade e encaminhada a esta Secretaria de Estado com o officio n. 892, de 14 do corrente mez.

Dia 17

Sr. director do Serviço de Informa-ções.

N. 2.013 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a despendar com o pagamento dos serviços extraordinarios, com a impressão dos 5.000 exemplares do annuario deste ministerio a importancia de 3:000\$000.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão.

N. 2.021 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução das obras necessarias a installação de agua e luz na dependencia destinada á uma camara escura para os serviços technicos dessa superintendencia e bem assim dotar a varanda da sala de classificação com collocação de portas e envidraçamento completo pela importancia total de 8:500\$000.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.022 — Solicita providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Amphinophio Pio Baraúna, auxiliar da Fiscalização dos Estabelecimentos Subven-cionados, uma passagem em primeira classe, de ida e volta, deste porto ao de S. Salvador, no Estado da Bahia.

— Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

N. 2.026 — Communica que não havendo saldo na sub-consignação n. 3 "Obras etc.", da verba 18, do orçamento vigente o Sr. ministro deixou de autorizar a execução de obras no corrente anno, desse estabelecimento.

— Sr. director da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal.

N. 2.027 — Com o officio n. 2.708, de 12 de abril ultimo, dirigido á Directoria Geral de Industria e Commercio, foi transmittido uma proposta de Ario-visto de Almeida Rego, para a organização, na secretaria dessa junta, de um fichario sobre firmas commerciaes, contractos sociaes, etc., mediante o pagamento de 60:000\$, e foi declarado que, além dessa importancia, seriam necessarios mais 20:680\$, para aquisição de seis armarios e fichas.

Não havendo verba no orçamento do actual exercicio que comporte tal despesa, e acrescendendo a circumstancia de tratar-se de funcionario publico, embora aposentado, como é o caso do proponente, deixou o Sr. ministro de tomar em consideração a dita proposta, visto como, em face da lei, é vedado aos funcionarios publicos fazer contractos

com o Governo, directa ou indirectamente, por si ou como representante de outrem.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 2.028 — Communica que o Sr. ministro autorizou a aquisição, a Moreno, Borlido & Comp., pela importancia de 8:000\$, de uma mesa Vinson para contensão de grandes animaes.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral.

N. 2.029 — Communica que o Sr. ministro approvou as especificações e a planta das obras referentes ao prolongamento da ponte existente no Lazareto da Ilha do Governador, orçadas na importancia de 55:000\$, cuja despesa, se acha, comprehendida na de réis 79:587\$600, já autorizada pelo Sr. presidente da Republica.

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

N. 2.030 — Communica que o Sr. ministro autorizou a aquisição, a Adolpho Botelho, pela importancia de réis 7:276\$, nas condições mencionadas no officio n. 181, de 29 de maio ultimo, do material de fabricação de Baird & Tafflock Ltd., Londres, constante da proposta que o acompanhou.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1930

Officios:

Ao Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz:

N. 3.772 — Remettendo, para os devidos fins, a cópia do officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 124, de 2 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.782 — Communizando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a ceder á Comissão Organizadora da Exposição Agropecuaria a realizar-se de 13 a 20 de julho proximo, em Guaratinguetá, (S. P.) um touro normando ou hollandez, para ser offerecido como premio deste Ministerio, de accordo com a proposta constante do seu officio.

N. 3.792 — Communizando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar abater para consumo dos alumnos do curso complementar dos Patronatos Agricolas, annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, o touro normando, de nome "Filon" n. 2.857, existente na alludida fazenda, o qual em virtude da immunização ficou com grandes defeitos nas articulações dos joelhos.

N. 3.802 — Communizando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar vender, em hasta publica, os animaes imprestaveis pertencentes á Estação de Monta de Umbuzaira, constantes da relação que acompanhou o seu officio.

N. 3.812 — Communizando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a ceder ao Aprendizado Agricola de Barbacena, a porca Mand-Vel pertencente á Estação de Monta da mesma cidade, de accordo com a sua proposta.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena (M. G.)

N. 3.822 — Referente ao officio numero 3.812.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Porto Alegre (R. G. S. P.)

N. 3.832 — Communizando que no

inventário do Posto de Fronteira de Itaquy, de 31 de dezembro de 1929, faltou a indicação, no material permanente, do numero do objecto no livro geral de registro de material (mod. VIII), e foi incluído, em outros grupos, material pertencente ao grupo "objectos de escriptorio".

— Ao Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 3.842 — Enviando o material photographico constante da relação que pertencia ao acervo do Gabinete do finado Dr. Domingos Sergio de Carvalho, material que pela sua natureza pôde ser aproveitado nesse estabelecimento.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 3.852 — Enviando diversas folhas dactylographadas, contendo a relação das tribus do Amazonas e Territorio do Acre que pertenciam ao acervo da Superintendencia do Ensino Agronomico a cargo do finado Dr. Domingos Sergio de Carvalho.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.862 — Enviando uma brochura "Annual Report or the Director of the Board of Trustees" (Field Museum of Natural History) e um pacote, contendo fichas do Aprendizado Agricola de Sabtuba que pertenciam ao acervo da Superintendencia do Ensino Agronomico a cargo do finado Dr. Domingos Sergio de Carvalho.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 3.872 — Enviando os livros constantes da relação que pertenciam ao acervo da Superintendencia do Ensino Agronomico a cargo do finado Dr. Domingos Sergio de Carvalho.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.882 — Identico ao officio numero 3.872.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.892 — Identico ao officio numero 3.872.

— Ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 3.902 — Identico ao officio numero 3.872.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 3.912 — Identico ao officio numero 3.872.

— Ao Sr. Dr. Hldefonso Simões Lopes:

N. 3.922 — Tendo sido encontrados entre os objectos constantes do acervo da Superintendencia do Ensino Agronomico, a cargo do finado Dr. Domingos Sergio de Carvalho, um volume de "O Ensino Primario" por Francisco Costa e duas photographias do Centro Agricola de Maranguape (Pb.) com offerecimento individual a vós, junto vol-os envio.

Ao Sr. director da Escola da Aprendizagem Artifices — Parahyba do Norte:

N. 3.932 — Restituindo uma das 4 vias dos inventarios realizados nessa Escola em 31 de dezembro, nos annos de 1928 e 1929.

Declarando, a proposito de faltas encontradas nos mesmos, afim de que seja observado nos futuros inventarios, o seguinte:

1, a recapitulação geral dos inventarios deve ser organizada por grupos, nos

moldes da que ora remette, a qual cumpre seja feita pelas repartições, sempre que nellas houver mais de um inventario;

2, o material de consumo deve ser separado do de transformação, quer na descrição quer nas recapitulações, segundo o criterio estabelecido nos artigos 842 e 843 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

3, sempre que houver mudanças de responsavel, mesmo temporaria, deverão ser feitos inventarios de passagem de responsabilidade. Esses inventarios deverão ser organizados em detalhe, de accordo com a circular n. 1.316, 2. de 31 de dezembro de 1925, afim de comprovar, efficazmente, a baixa de responsabilidade do antigo responsavel, do verão, porém, sofrer a seguinte modificação: O começo desses inventarios será feito segundo a circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927, mas, entre o saldo constante da recapitulação do material contemplado no inventario anterior, excluida aquella a que foi dada baixa regular e o "material não contemplado no inventario anterior", será posta a indicação: "material que passa para a guarda do novo responsavel" e, em seguida, será arrolado em detalhe, segundo a citada circular n. 1.316, 2. o material a que se refere o mesmo saldo, sob o titulo: "saldo detalhado do material contemplado no inventario anterior".

— Ao Sr. inspector federal de imigração — Recife:

N. 3.942 — Comunicando que no inventario procedido nessa inspectoría, em 31 de dezembro de 1929, verificou-se um engano de 800 réis no saldo de 1928 do grupo "artigos de expediente", tendo sido feitas as alterações a tinta carmin, nas tres vias aqui existentes, como deve ser o tambem ali.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.952 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a mandar substituir por 15 kilos de verde Paris e 85 de sulfato de ferro o arado Victory, que coube, como premio, na Exposição de Horticultura, ao agricultor do municipio de São Christovão (Se), doutor Luiz Freire, conforme solicitação deste, allegando que na sua fazenda de coqueiros o alludido arado não terá applicação, ao passo que os insecticidas são de immediata applicação e utilidade nos seus coqueirões.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1930

Sr. director da Estação Experimental para a cultura do Fumo, Tracuateua — Estado do Pará:

Officios:

N. 1.433 — Em referencia ao vosso officio n. 59, remettendo a 2ª via de comprovação do adeantamento de réis 50:100\$000, destinado a attender ás despesas dessa Estação no 2º trimestre de 1929, declaro-vos, que de futuro, todas as vias dos documentos comprobatorios devem ter a classificação da despesa e os attestados de recebimento ou execução dos serviços a que se referirem.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.434 — Tendo D. Maria Joaquina Chagas, viúva do ex-mestre de officina da Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado de Pernambuco, Francisco Alves Chagas requerido a expedição do seu titulo de pensão definitiva de montepio a que se julga com direito, e informando a Delegacia Fiscal do alludido Estado, ter remettido o processo de pensão provisoria a essa directoria pelo officio n. 79, de 28 de abril do corrente anno, solicito-vos a remessa do alludido processo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.435 — Communica haver o senhor ministro resolvido autorizar a collocação de vidros no portão que dá ingresso á intendencia de Imigração, accetando para tal fim, a proposta da firma Cardoso & Pinto, apresentada pelo Gabinete do engenheiro deste ministério.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.436 — Afim de ser cobrado o sello devido, remette o requerimento em que a firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., pede alteração de preços offerecidos em concorrência administrativa realizada pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande:

N. 1.437 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Rovalino Modesto, para servir como trabalhador dessa Fazenda, com o salario de 261\$000, devendo essa Repartição informar a data do contracto afim de que possa esta Directoria Geral providenciar sobre o competente pagamento.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.438 — Communica que o senhor ministro, autorizou o contracto de Genaro Rego Nunes, para servir na qualidade de servente da Estação Experimental Entre Rios, com o salario de réis 180\$000 mensaes, a partir de 12 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.439 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Genaro Rego Nunes, para servir na qualidade de servente da Estação Experimental Entre Rios, com o salario de réis 180\$000 mensaes, a partir de 12 de maio ultimo.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.440 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Oscar Grego da Silva, para servir como capataz do Posto Indigena Canindéau-Assu, com o salario de 450\$ mensaes, a partir de 1 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.441 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Oscar Grego da Silva, para servir como capataz do Posto Indigena Canindéau-Assu, com o salario de 450\$ mensaes, a partir de 1 de maio ultimo.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.442 — Em referencia ao vosso officio n. 4.074, peço informéis qual o cargo de observador de Estação Climatologica que exerce Sylvio Nonato da Silva, proposto para servir nessa directoria, no cargo de auxiliar mensalista "servente".

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação no Estado da Bahia:

N. 1.443 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de João Alves, Agenor de Souza Barreto e Maria José dos Santos na qualidade de trabalhadores dessa Estação os dois primeiros com o salario de 125\$ mensaes, cada um, e o ultimo com 150\$ mensaes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.444 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Maria José dos Santos na qualidade de trabalhadora da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, com o salario mensal de 150\$, a partir de 1 do corrente.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.446 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Lauderico de Barros, na qualidade de trabalhador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores com o salario de 360\$, mensaes, devendo essa directoria informar a data do contracto afim de que se providencie sobre o competente pagamento.

— Sr. director da Estação de Sericicola de Barbacena:

N. 1.447 — Communica que o senhor ministro approvou a relação dos trabalhadores rurais tecelão e fiandeiras, a servirem nessa Estação, a partir do corrente mez.

— Sr. director geral da Industria Pastoral:

N. 1.448 — Communica que o senhor ministro approvou o relação do pessoal variavel a servir no corrente anno, na Estação de Monta de Morrinhos.

— Sr. director do Patronato Agrícola "Monção":

N. 1.449 — Não tendo sido possível regularizar a contagem do tempo dos funcionarios que serviram nesse Patronato, desde a data de sua instalação, em 15 de julho de 1918, até dezembro de 1921, e nos mezes de abril a julho, novembro e dezembro de 1922, agosto a novembro de 1923; outubro a novembro de 1924; agosto e setembro de 1925, peço providencias para serem enviadas copias authenticas das folhas do pessoal, nos periodos acima discriminados, afim de ser completada a apuração do tempo de serviço dos respectivos serventuarios.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Expediente da secretaria de 16 de junho de 1930

Officios:

Ao Sr. inspector agricola do 5º districto — Fortaleza:

N. 1.732 — Em referencia ao vosso officio ns. 320, 391 e 419, de 25 de março e 12 e 19 de abril findo, junto vos envio os certificados de inscripção no Registro de Lavradores dos Srs. Sattyro Gomes de Lima, Antonio Alves Monteiro, Paulo de Castro Sena, Francisco E. da Silva Lopes e Francisco Salles Sobrinho.

17 de junho

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 1.750 — Solicitando providencias afim de que, pelo Thesouro Nacio-

nal, sejam pagas as contas do gerente da "Revista de Direito Publico", na importancia de 70\$000, relativa ao fornecimento do livro "Codificação da Contabilidade Publica Brasileira", da autoria do Dr. Alberto Biolchini.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.751 — Solicitando providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Amadeu Barbiellini, na importancia de réis 720\$000, relativa ao fornecimento de 40 assignaturas da revista "Chacaras e Quintaes", com direito ao Almanack Agricola Brasileiro, a este serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. inspector agricola do 15º districto — Curitiba:

N. 1.752 — Em referencia aos officios numeros 766, 809, 810, 838, 857 e 858, de 5, 14, 22, 28 e 29 de abril ultimo, junto envia 23 certificados de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 17º districto — Porto Alegre:

N. 1.753 — Em referencia aos officios numeros 773, 760 e 744, de 3 e 4 de abril ultimo, junto envia 15 certificados de inscripção no Registro de Lavradores, deixando de enviar o do Sr. Albino da Silva Silveira Filho, por falta de estampilha federal de 400 réis para completar o sello do attestado que acompanhou o requerimento.

— Ao Sr. inspector agricola do 18º districto — Bello Horizonte:

N. 1.754 — Em referencia aos officios numeros 676, 723, 732, 733, 744 e 876, de 25 de abril e 2, 5 e 22 de maio ultimo, junto envia 6 certificados de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 16º districto — Florianopolis:

N. 1.757 — Em referencia ao officio n. 738, de 23 de maio ultimo, communica que o Sr. José Vicente de Souza está registrado sob numero 823 e que o seu certificado foi enviado com o officio numero 2.663, de 29 de setembro de 1927, cabendo a essa inspeccao enviar o certificado ao mesmo senhor. Outrosim, recommenda que nenhum pedido deve ser encaminhado sem constar o numero da inscripção.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1930

Sr. inspector agricola federal em Bello Horizonte:

N. 1.092 — Esta directoria tem em seu poder as chaves ns. 7 e 8, do ajudante da quarta circumscripção desse districto agricola e dez photographias com diferentes aspectos relativas a inspeccao feita pelo referido ajudante.

Acompanha essa chave o vosso officio n. 1.002, de 7 do corrente.

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.094 — Restituindo a essa directoria geral as segundas vias do memorial e desenho relativamente a invenção denominada "Descascador Modelo Centrifugo", da autoria do Sr. G. Fiorentini, as faço acompanhar do parecer do agronomo José Watzl, funcionario tecnico desta directoria.

Fica assim satisfeito o pedido contido em vosso officio n. 1.207, de 6 de junho do corrente anno.

Dia 17

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.095 — Restituindo a essa directoria geral as segundas vias do memorial e desenho relativo a invenção do Sr. Arlindo Duarte Silva, faço-as acompanhar do parecer do agronomo José Watzl, funcionario tecnico desta directoria.

Fica assim satisfeito o pedido contido em vosso officio n. 1.220, de 10 de junho do corrente anno.

— Sr. inspector agricola federal na Parahyba:

N. 1.096 — Com o vosso officio numero 459, de 29 de maio ultimo, recebo esta directoria o questionario agricola do municipio de Umbuzeiro, nesse Estado e por vós levantado.

O presente trabalho satisfaz inteiramente aos fins que se tem em vista e está organizando de accordo com as instrucções desta directoria.

Por elle vê-se que o municipio é essencialmente agricola, produzindo os principais cereaes para o consumo interno e para a sua exportação.

Pela abundancia dos dados collidos, pelo criterio com que está redigido esse trabalho, pelo cunho tecnico de que se acha revestido, este questionario deixou nesta directoria boa impressão e vai ser publicado.

— Sr. inspector agricola federal em Manaus:

N. 1.098 — Communico-vos que a amostra de minério enviada com o vosso officio n. 138, de 7 de fevereiro do corrente anno foi analysada pelo Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil com o seguinte resultado:

SIO 2 — 5,86.

Fe metallico — 2,57.

Mn — 45,70.

TIO 2 — traços.

P 2 O 5 — nihil.

Humidade — 0,53.

— Sr. inspector agricola federal em Niteroy:

N. 484 — Solicito-vos providencias sobre a remessa de um arado de disco reversivel, uma grade de 10 discos, um sulcador pequeno e um arado de aiveca reversivel E. X. O., do material entregue ao Sr. ajudante A. Lomardo, depositado em Alcantara para a Fda. Sta. Amelia, estação de Itamby, consignando-as ao Sr. Eurico T. Marques e avisando logo esta directoria, assim que tenha feito o respectivo despacho.

Si do material solicitado, o deposito de Alcantara não puder fornecer todas as machinas citadas, deveis providenciar para seguir então as dessa inspeccao que não existam naquella local.

— Sr. inspector agricola federal em Therezina:

N. 483 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Soares", de propriedade do Sr. Joaquim Pereira Barros, solicito-vos informeis a respeito da quantidade e do valor da semente empregada, bem como do valor dos adubos applicados.

— Sr. Dr. Armando Bernardes, M. D. chefe da Inspectoria de Vehiculos:

N. 485 — Solicito-vos providenciar afim de que possa ser matriculado no carro de passageiros n. 6.350-P, deste ministerio, o agronomo Sr. Alberto Al-

vares Pimenta, auxiliar de primeira classe da segunda secção technica desta directoria, ora em serviço em Campo Grande.

Ao fazer-vos esta solicitação informo-vos que o Sr. já citado é *chauffeur* amador, tendo prestado, nessa inspecção, as provas exigidas.

Aproveito a oportunidade para, ficando ao vosso dispor, firmar-me com muito apreço.

— Sr. José de Oliveira, Nova Iguaçu:

N. 160 — Informada esta directoria de que estaes utilizando na embalagem de laranja para exportação destinada a Inglaterra, papel com marca de terceiro, venho avisar-vos que em virtude da fiscalização a cargo deste directoria, deveis providenciar para que semelhante praxe seja sustada, por contraria ás instrucções em vigor.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Expediente de 9 de junho de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. lente da 11ª cadeira:

N. 513 — Convidando a comparecer, no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas, á sede do Campô Experimental de Deodoro, afim de ser combinada a orientação definitiva a ser dada ao mesmo campo.

— Ao Sr. lente da 12ª cadeira:

N. 514 — Idem, idem.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 515 — Enviando a segunda via do empenho n. 5, na importancia de 600\$, da Empresa Lux.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 516 — Enviando a terceira via do empenho acima.

Dia 10

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 517 — Enviando as primeira e segunda vias de uma conta da Rede de Viação Sul Mineira, na importancia de réis 449\$600.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 518 — Enviando a segunda via do pedido n. 20, empenho n. 4, a Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 2:234\$500.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 519 — Enviando a terceira via do pedido acima.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 520 — Enviando a segunda via do pedido n. 21, empenho n. 8, a Casa Lohner S. A., na importancia de réis 3:689\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 521 — Enviando a terceira via do pedido acima.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 522 — Solicitando autorização para adquirir á General Electric S. A., material de sua exclusiva representação e fabricação, na importancia de 1:398\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 523 — Enviando a terceira via do empenho n. 13, na importancia de réis 47\$100.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 524 — Enviando, por cópia, o parecer dado pelo Sr. lente da 4ª cadeira, sobre o relatório da invenção de que trata o officio n. 1.419, de qua é interessada a Société des Brevets (Etrangers) Leffrand et Cie.

N. 525 — Idem, idem, officio numero 1.541, de que é interessada a Universal Oil Products Co.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 526 — Enviando a segunda via do empenho n. 13, na importancia de 47\$100.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 14 de junho de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 14	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	4.997
Arroz, sacco.....	12.071	31.754
Assucar, sacco.....	5.882	94.634
Azeite de oliveira, caixa.....	353	3.453
Bacalhão, kilo.....	365.330	995.960
Banha, kilo.....	487.756	1.339.726
Batatas, kilo.....	112.320	1.026.405
Carne dep orco salgada, kilo.....	36.034	174.312
Carne secca e xarque, fardo.....	1.755	9.480
Cebolas, kilo.....	82.350	205.810
Franha de mandioca, sacco.....	5.661	38.331
Farinha de milho, kilo.....	5.185	10.338
Farinha de trigo, sacco.....	—	17.350
Feijão, sacco.....	4.058	31.140
Leite condensado, caixa.....	—	785
Manteiga, kilo.....	27.439	216.915
Milho, sacco.....	3.052	23.475
Peixes conservados, kilo.....	14.000	19.680
Polvilho, kilo.....	1.200	36.875
Sabão, kilo.....	7.650	10.080
Sal, kilo.....	—	60.000
Sebo, kilo.....	20.400	505.600
Tapioca, sacco.....	—	163
Toucinho, kilo.....	3.475	16.196
Trigo em grão, kilo.....	—	14.016.675

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 17 de junho de 1930 — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1930

Officios:

Ao encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Morrinho — Goyaz:

N. 2.947 — Encaminhando attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores deste Serviço, pertencente ao Sr. Candido Ribeiro da Costa.

— Ao encarregado da Estação de Monta de Areia — Bahia:

N. 2.946 — Transmittindo attestado de inscripção do Sr. José Vicente de Castro.

— Ao delegado do Serviço em Recife — Pernambuco:

N. 2.940 — Transmittindo o attestado de inscripção no Registro de Criadores e Lavradores, pertencente ao senhor Antonio Tavares Silva.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 2.928 — Transmittindo o pedido do criador Candido Floriano Machado, no sentido de lhe ser pago o premio de 2.000\$ a que julga ter feito jus pela construcção de um banheiro carrapaticida.

— Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 2.904 — De 64\$256 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.903 — De 28\$948 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power.

N. 2.900 — De 1:800\$ aos Srs. Moreira Barbosa & Comp.

N. 2.899 — De 500\$ ao Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.

N. 2.898 — De 288\$ aos Srs. Salgado Guimarães & Comp. Ltda.

N. 2.897 — De 2:975\$ á Casa Helpert S. A.

N. 2.895 — De 365\$860 á Cardinale & Comp.

N. 2.894 — De 3:185\$ á França de Almeida & Comp.

N. 2.893 — De 1:968\$ á Heraclito & Comp.

N. 2.892 — De 633\$400 á Mestre & Blatê S. A. Brasileira.

N. 2.891 — De 4:699\$ á Adolpho Botelho.

N. 2.980 — De 3:500\$ á Casa Pratt S. A.

N. 2.889 — De 30\$ á Moreira Barbosa & Comp.

N. 2.888 — De 2:400\$ á Dias Garcia & Comp.

N. 2.887 — De 180\$ á França de Almeida & Comp.

N. 2.886 — De 216\$ á França de Almeida & Comp.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Sanatorio Botafogo, Sociedade Anonyma (3 requerimentos), Oxilio Siehero & Comp. (3 requerimentos), The Reardon Company, Renato Arthur Bitancourt, Companhia Swift do Brasil, Lago & Comp., Roberto Mueller, Honorio Rodrigues Coelho, Electrical Research Products Inc., Gilbert & Barker Manufacturing Company e Julio Otto Theodoro Lohmann. — Lavre-se o termo.

Oswaldo J. Barroso e Parente, Rodrigues & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Ludovico da Cunha Cesar. — Lavre-se o termo e apresente novos relatorios, isentos da palavra "etc."

Companhia Chimica Rhodia Brasileira (2 requerimentos) e Carl Schutz (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Henrique Jacques Gaisman (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.726, pela Gillete Safety Razor Company), Sociedade Brasileira de Ferragens Limitada (recorrente do despacho que deferiu em nome de Henrique de Salusse Lussac e José Augusto Vidal o pedido de privilegio para "uma caixa portatil collectora de lixo, destinada a evitar o uso da pá e tempo perdido), Jantzen Knitting Mills (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 15.491, por Antonio P. Galeazzi), J. R. Kanitz (3 requerimentos); Alberto Nigro, Dr. Syllas Barros, Albertino Carvalho, Louis Blériot, Jorge Rafful e Leopoldo Vieira. — Junte-se ao processo.

Candido Ayres da Cunha e Francisco de Paula Teixeira. — Concedo a prorrogação pedida.

Pedro Baldassari & Irmão (processo n. 9.090, de 1928). — Preliminarmente, declarem a natureza do producto e a que se destina.

Julio Ferreira de Souza e Joaquim Augusto de Paiva. — Expeça-se guia.

Manoel Pinto Gaspar, Cunha, Mariano & Comp., A. Teixeira Bastos, Monsen & Harris e Arnaldo Andreucci. — De-se certidão.

Lêdo & Albuquerque e Antonio M. Tosta. — Satisfacem a exigencia da Secção.

Sizenando Rodrigues de Almeida e Darco Sales Corporation. — De-se vista. Monsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para a 2ª annuidade da patente n. 15.577.

Gilchrist & Company. — Junte-se ao processo, devendo os requerentes aguardar a devolução dos documentos.

Electrical Research Products Inc. — Attenda-se.

Antonio Luiz da Silva. — Archive-se, de accordo com a determinação do Sr. ministro, em caso semelhante.

Oliveira, Vecchi & Comp. — De-se vista opportunamente.

Joseph Brandwood. — Junte-se e encaminhe-se.

Frederico Engert. — Authentique-se. Paul Linke. — Presto esclarecimentos.

Antonio Moraes. — Entregue-se mediante recibo.

Lythou Leal. — Caracterize sufficientemente a marca.

Standard Oil Company of Brazil. — Apresente novas descrições da marca excluida a expressão viar em typos, de accordo com os precedentes.

Espolio de Paulo Sack. — Mantenho despacho anterior.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schacchter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto, e George Missoujnikoff, para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção do interessado abaixo mencionado para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 18 de março de 1930:

Lucien Beisecker, Limitada.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 4 de abril de 1930:

Nestor Ferreira Boralho, Nuno Telmo Junior, Nicolino Guimarães Moreira, Luiz Gomes Leal, Jorge Jonesco, Oswaldo Barth, Luiz Milliet e Francisco de Mendonça, Smilgat, Francisco Duarte, Dr. João Jorge Paulo de Proença, John Macdonald & Son Limited, J. R. Brito, Alfredo de Macedo Vianna, Guilherme Sombra, José Bello, Joaquim de Castro Fonseca, João Florentino Fernandes Lima, Magini, Alfredo, José Liberato dos Santos, Matheus Funes, Luiz Gonzaga Bicalho, Nilo Moraes Valentin, Ludwig Karl Janerle, Karl Janerle, Kessler Paul Luiz, Karl Wulf e Joaquim Florentino Vaz Junior.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os art. 98 e 108 letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

João Lemgruber Kropf, marca Poty; John A. Roebllings Sons Company marca J. A. R.; Dr. Nelson de Castro Barbosa, marca Anhydrol; Crawford Brothers Limited, marca Patent Shoe Thread; I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, marca Corvan; Quaker States Oil Refining Co., marca Quaker State; British Hellenine Tobacco Company, Limited, marca que consiste na representação de um dragão encimado por caracteres gregos, e ladeado por desenhos de fantasia; Joaquim Ferraz do Amaral, marca Cruz Azul; Worthington Pump & Machinery Corporation, marca Worthington; Foamite Childs Corporation, marca Foamite; Irmãos Vianna & Comp., marca Frony; Pinto Lapa & Comp., marca Pinto Lapa & Comp.; Antonio Francisco de Almeida, marca Euvitam; Whitworth, Unna, Carson & Comp. Ltd., marca Uncas Fabrics; Silva Araujo & Comp., marca Citronatice; Gutturina, Xarope de Calcio Composto, Pastilhas absorventes, pastilhas bi-digestivas, Licor Digestivo,

Prophy, Xarope peitoral calmante, agua ingleza, Soro mercurial n. 1, Enterozy, Malte-Kola, Xarope Genciano Composto e gottas physiologicas; Antonio Soares Costa, marca cera Monte; Fernandes & Santos, marca Bar Noé; Austrieliniano marca T alheiros Alterego João Bernils, marca que consiste na representação de um trapezio; Angelo Pellegrino, marca Mappamundo e Fabrica de Productos Pellegrino; Joanuario, Menezes & Companhia, marca Ceradiva.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

F. Rocha & Comp., da marca "Casa-Amancio", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Renove-se o registro.

José Joaquim Sant'Anna Cardoso, da marca "Genipapina", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Irmãos Tesheiner, da marca "R.G.S.", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

E. J. Moreira, da marca "Torrefação e Moagem Fracana", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Azevedo & Comp., da marca "Galantes", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Diogo V. de Siqueira, da marca "Orchidéas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Salgado & Comp., da marca "Bella Vista", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Filhos Piana, da marca "Guaraná Breniense", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Manoel Bastos Tigre, da marca "Dom Quixote", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Pedro Z. Belloc, da marca "Cabeça Queimada Tresiete", para a classe 42. — Registre-se.

Ariel Works, Limited, da marca "Ariel", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Alves & Carvalho, da marca "Algodão Absorvente A. C.", para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Companhia de Phosphoros do Norte, da marca "Torre", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Leite & Alves, da marca "Cigarros Stanley", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Leite & Alves, da marca "Mistura 80", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Fratelli Vita, da marca "Aguas Gazoas Limão", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Fratelli Vita, da marca "Aguas Gazoas Morango", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Fratelli Vita, da marca "Aguas Gazoas Maçã", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

V. Fernandes & Comp., da marca "Palacio Theatro", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Rivera & Comp., da marca "Alfaiates Rivera", para distinguir artigos das classes 26, 27, 32, 33 e 36. — Registre-se.

Donas Orfiza Vieira e Maria de Oliveira Menezes, da marca "Carapanol", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Luiz José Nunes, da marca "Omiga", para distinguir artigos das classes 30 e 48. — Registre-se, menos para calçados, por imitar, nessa parte, a marca numero 19.210, desta Capital.

Filhos Piana, da marca "Moscatel Guarany", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, menos para cerveja e aguardente, por imitar as marcas 11.844, desta Capital e 1.176, de Pernambuco.

Petrarca Bacchi, da marca "Pocker", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 4.973, de S. Paulo.

Petrarca Bacchi, da marca "Cerveja Princeza", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 28.725, desta Capital.

Thereza Lallato Marzolla e Filhos, da marca "A Paulicéa", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Indeferido. Imita as marcas ns. 3.006 e 3.396, de S. Paulo.

Vito Macchiaroli, da marca "Leão", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 36.153, de Berna.

Joaquim Telles Ferraz, da marca "Café Campeão", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita as marcas ns. 21.471 e 26.334, desta Capital.

Irmãos Teesheiner, da marca "Rio Grande", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Indeferido. Infringe o disposto no n. 4, do art. 80, do regulamento.

Emílio d'Agostinho, da marca "Indiana", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas 10.719 e 17.619, desta Capital.

José Gaspar Filho, da marca "Café Delícia", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Infringe o disposto no n. 1, do art. 80, do regulamento e imita parcialmente as marcas 13.457 e 24.916, desta Capital.

Miguel Mussawer, da marca "Casa das Sedas", para distinguir artigos da classe 29. — Indeferido. Imita a marca numero 14.811, desta Capital.

Andrade & Comp., Ltd., da marca "Amazonia", para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 3.883, de Porto Alegre.

Reis, Cardoso & Botelho, da marca "Independencia-Escolar", para distinguir artigos da classe 38. — Indeferido. Imita parcialmente a marca numero 16.110, desta capital.

Paulo da Costa Lima, da marca "Laboratorio do Norte", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas numeros 2.824 e 3.453, e 19.071, respectivamente, de Porto Alegre e desta capital.

Filhos Piana, da marca "Soda de frutas — Guarany", para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 5.503, de São Paulo.

Filhos Piana, da marca "Soda Limonada — Guarany", para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. Imita a marca n. 5.503, de São Paulo.

Luis Sette & Comp., Limitada, da marca "Casa Roneo", para distinguir artigos da classe 6. — Indeferido. Infringe o disposto nos numeros 3, 7 e 9 do artigo 80 do regulamento.

Gomes & Comp., da marca "Padaria Central e Fabrica Electrica de Biscuitos e Massas Alimenticias Confiança", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 11.393 e 28.553, e 3.495, respectivamente, desta capital e de São Paulo.

Gomes & Comp., da marca "Marieta",

para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 19.113, desta capital.

Gomes & Comp., da marca "Confiança Eva", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca de n. 28.553, desta capital.

Paulo da Costa Lima, da marca "Kolargyl", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido; ha possibilidade de confusão com a marca n. 29.440, desta capital.

Paulo da Costa Lima, da marca "Neo Uteran", regulador n. 2, para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas ns. 27.606 desta capital e 1.746 e 1.247 de Pernambuco.

Paulo da Costa Lima, da marca "Neo Uteran", regulador n. 1, para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas ns. 27.606, desta capital e 1.246 e 1.247 de Pernambuco.

Paulo da Costa Lima, da marca "Essencia de sabão medicinal", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas numeros 2.824, 19.071 e 3.453, respectivamente de Porto Alegre e desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Artigo 44 do regulamento anexo ao decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de um "processo aperfeiçoado para a obtenção do extracto de café ou de outros vegetaes que costumam servir para bebida depois de torrados", para a qual pediu privilegio Julio Otto Theodoro Lohmann (deposito n. 8.565, de 17 de junho de 1930):

1º, um novo processo aperfeiçoado para a obtenção do extracto de café ou de outros vegetaes, contendo ou não cafeína, que costumam servir para bebida depois de torrados, caracterizado pelo emprego para fins de extração, não do vegetal já definitivamente torrado, no sentido commum, ou no estado crú, e sim, depois de ter este soffrido um tratamento preliminar, consistindo no seu aquecimento, durante o tempo necessario, no vacuo ou não, a uma temperatura acima de 100°C, de preferencia de 150°C, para cima, porém, inferior a 200°C., pelo qual o vegetal, assim pretorradado, fica alterado convenientemente em sua constituição physica e chimica, tornando-se facilmente trituravel e apto a ser depois extrahido por meio de agua, de preferencia quente e sob pressão; a solução aquosa, depois de esgotado o vegetal, é separada das partes não dissolvidas, por decantação, expressão e filtração, as quaes podem ter um destino conveniente, e em seguida levada á seccura ou quasi seccura, por evaporação, de preferencia sob pressão reduzida; e o residuo solavel, assim obtido, é submettido ao processo commum de torrefacção, em uma temperatura não superior a cerca de 220°C.;

2º, um processo como reivindicado sob 1, em que é adicionada uma quantidade conveniente de assucar ao vegetal, seja café, durante sua pre-torrefacção como descripta, ou ao extracto aquoso feito depois deste tratamento preliminar, durante sua evaporação para a torrefacção final;

3º, um processo conforme o reivindicado sob 1 e 2, em que se consegue um extracto final livre ou quasi isento de cafeína, extrahindo-se esta substancia do vegetal crú a ser pre-torradado, por meio de um dissolvente volatil permitido, ou do vegetal já pre-torradado, ou ainda, do extracto aquoso deste, antes de ser submettido á torrefacção final;

4º, extracto de café, ou de outro vegetal, contendo ou não cafeína, communmente usado para bebida depois de torrado, e preparado de accordo com o acima reivindicado, sob a fórmula de uma solução aquosa concentrada, ou de pó simplesmente, podendo este ser comprimido, em tablettes, etc., e nestas fórmulas ser protegido pela cobertura com uma camada impermeavel de assucar fundido ou caramellizado ou de outra materia adequada.

Pontos característicos-da invenção de "aperfeiçoamentos no aparelhamento de reproductores de sons", para que pede privilegio Electrical Research Products Inc. (deposito n. 8.566, de 17 de junho de 1930):

1º, um reproductor de sons comprehendendo uma bobina disposta dentro de um campo magnetico e apto para ser accionado por um estilete de accordo com as ranhuras de um disco ou registro do tipo de "altos e baixos" (hill and dale), e meios elasticos de sustentação da bobina, caracterizada pelo facto que achando-se o estilete em estado de contacto com o disco ou registro, os meios elasticos de sustentação ficam em estado de deflexão afim de produzirem uma força de restauração, produzindo-se dali a tendencia de manter-se o estilete sobre o disco ou registro;

2º, um reproductor para, discos ou registros de sons segundo o reivindicado no ponto precedente, tendo um circuito magnetico com um membro accionado por estilete, sustentado dentro do circuito magnetico pelos mencionados meios elasticos de sustentação, caracterizado pelo facto de serem de tal forma proporcionados os elementos que se movem com o estilete em relação á sua massa e elasticidade, que a pressão exigida para que o reproductor se mantenha dentro da ranhura do disco ou registro enquanto estiver sendo tocado o disco ou registro é tão baixa que chega apenas a cerca de 10 grammas;

3º, um reproductor de sons segundo o que ficou reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes, incluindo um circuito magnetico, uma bobina apta para ser posta em vibração dentro de um vão de ar naquelle circuito, caracterizado pelo facto que a bobina dentro do vão de ar tem uma massa de menos de .02 grammas e que o supporte elastico do membro constituido pela bobina tem uma rigidez que orça por $.5 \times 10^6$ dynos por centimetro;

4º, um reproductor de sons segundo o reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo facto que os constantes mecanicos do reproductor são de tal forma proporcionados que a impedancia mecanica do reproductor para as vibrações impressas no estilete do phonographo não ultrapassa 50

em toda a desejada escala de frequencias, sendo S a rigidez dos meios elasticos de sustentação, Q a deslocação do estilete da sua posição normal, e V o maximo da velocidade instantanea que

terá de ser impressa ao estilete pelo seu movimento dentro da ranhura do disco ou registro, velocidade esta que é também a da bobina, para reprodução feita de discos ou registros do tipo de "allos e baixos" (hill and dale);

5º, um reproductor de sons segundo o reivindicado em qualquer dos pontos acima, caracterizado pelo facto de serem de tal forma proporcionados os seus constantes de impedancia, que a sua frequência resonante occorre no ponto médio da escala de frequência de sons audíveis, e de ser a variação na sensibilidade respondente do reproductor imperceptível em uma escala ou extensão de 5.000 periodos de frequência de voz.

Tudo como descrito, representado a título de exemplo e reivindicação acima, com a latitude não incompatível com o espirito da invenção, tal como ficou exposto.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos nos aparelhos distribuidores de líquidos" para que pediram privilegio Gilbert & Barker Manufacturing Company (deposito n. 8.567, de 17 de junho de 1930):

1º, um aparelho distribuidor de líquidos, accorde com a patente principal, compreendendo dois cylindros, uns embolos ligados e trabalhando nos cylindros, que fazem alternadamente passeios de descarga e de enchimento, um mecanismo de valvulas, que liga os citados cylindros, na sequencia devida, á fonte do suprimento e ao tubo de descargas, e em que as ligações entre os embolos incluem um dispositivo elastico que é posto "sob esforço", por cada um dos embolos que se dirige para o ponto final do seu passeio de enchimento, afim de dar inicio ao subsequente passeio de descarga, mediante um determinado impulso de mola ou elastico, que se caracteriza por ter os meios precisos para prender a disposição das valvulas, impedindo-a de accionar antes que um dos embolos haja completado o seu percurso de enchimento e o outro haja terminado o seu percurso de descarga;

2º, o aparelho accorde com o ponto 1, em que o dispositivo que prende a disposição das valvulas póde ser solto em parte pelo embolo que attinge o termo do seu passeio de enchimento, e em parte pelo embolo que chega ao termo do seu passeio de descarga;

3º, o aparelho accorde com os pontos 1 ou 2, em que ha os meios capazes de movimentarem o mecanismo das valvulas; em que as ligações dispostas entre os embolos obrigam normalmente cada um dos mesmos embolos a attingir o limite fixado do seu passeio de descarga antes que o outro embolo chegue ao fim do seu percurso de enchimento; e em que o dispositivo que prende as valvulas impede que os dispositivos que movimentam as mesmas valvulas ponham o mecanismo das valvulas em actividade antes que um dos embolos tenha alcançado o ponto extremo do seu passeio de enchimento, e o outro haja chegado ao cabo do seu percurso de descarga;

4º, o aparelho accorde com os pontos 1 a 3, tendo dois dispositivos para prender o mecanismo valvular, um dos quaes póde ser solto por qualquer das hastes de embolo ao fim do percurso em subida, e o outro póde ser solto tam-

bem por qualquer das mesmas hastes ao terminar o seu passeio de descida;

5º, o aparelho accorde com os pontos 1 a 4, compreendendo: umas valvulas oscillatorias cada uma dellas montada na base de cada cylindro de modo a admitir nelles e a descarregar delles o liquido, alternadamente; as hastes destas valvulas, ligadas entre si, estendendo-se das respectivas valvulas e passando através da base do cylindro correspondente; um mecanismo de impulso elastico, ou "impulso de mola", que acciona o elemento de ligação primeiro em uma direcção, e depois na direcção oposta, podendo ser posto "sob esforço" pelo movimento dos embolos; e uns dispositivos que impedem que o mesmo mecanismo actue as valvulas antes que um dos embolos chegue ao fim do seu passeio de enchimento, e o outro alcance o termo do seu passeio de descarga;

6º, o aparelho accorde com o ponto 5, em que se comprehende: um eixo motor, oscillatorio, oscillado pelo mecanismo de impulsos elasticos, e ligado entre as hastes dos embolos; em que cada haste de embolo póde, ao fim do seu passeio ascensional, soltar o mesmo eixo de um dos dispositivos de prisão, e soltar o do outro dispositivo de prisão ao fim do seu passeio descensional; e em que se comprehende tambem um elemento operavel entre as citadas hastes de embolo, quando estas se acham a meio dos seus percursos, para pôr aquelle mecanismo de impulsos "sob esforço" e tornal-o apto para, depois de solto, accionar o eixo acima referido;

7º, o aparelho accorde com os pontos anteriores, em que em uma das extremidades de cada cylindro se dispõe uma valvula oscillatoria adaptada para regular uns canaes de admissão e descarga, situados na sede da valvula, e tendendo a afastar-se axialmente da mesma sede sob a pressão do liquido, vindo pelo canal de admissão; em que ha uma haste de valvula oscillavel, que se prolonga para fóra da referida extremidade do cylindro; e em que a mencionada valvula é retida na respectiva sede para resistir ao movimento axial acima alludido;

8º, o aparelho accorde com o ponto 7, em que a segurança da valvula contra o movimento axial é ajustavel, de modo a compensar os desgastes causados pelos giros da mesma valvula;

9º, o aparelho accorde com os pontos 7 ou 8, em que a valvula é uma valvula de disco assente de modo que a sua face superior fica em nivel com a superficie superior da cabeça do cylindro; e em que o embolo do cylindro associado tem uma face inferior, achatada, que se encontra ou entesta com as citadas cabeça e valvula;

10, o aparelho accorde com qualquer dos pontos 7 a 9, em que as hastes das valvulas se estendem através das cabeças dos cylindros, ultrapassando-as; em que ha os meios proprios para se puxar as mesmas hastes, axialmente, para o lado de fóra relativamente ás cabeças, para que as mesmas valvulas se encostem bem contra a parede do fundo da cabeça correspondente; e em que estes meios incluem um mancal de antifricção, intercallado, que habilita as hastes a girarem livremente;

11, o aparelho accorde com o ponto 10, tendo uma caixa de caixa na ca-

beça do cylindro, circumdando a haste e incluindo uma sobreposta ou peça de cobertura; uma peça que faz oscillar esta haste, com a qual se conjuga deslizeavelmente, mas não rotativamente; uma mola enrolada na haste trabalhando entre esta ultima peça e a sobreposta; uma manga que abraça a referida haste, interposta entre a peça e a cabeça mencionada acima; e uma peça, disposta na haste para forçar a peça de encontro á manga, e esta manga contra a cabeça;

12, o aparelho accorde com o ponto 9, em que as superficies entastantes dos embolos e da cabeça são formados complementariamente, afim de se habilitar o liquido que se ache eventualmente entre ellas, a ser expulso ou retirado do cylindro, mediante o canal de descargas adjacente;

13, um aparelho distribuidor de líquidos, substancialmente como ficou descrito, e illustrado nos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados, respectivamente, na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 18 de junho de 1929, sob n. 371.854, e na Repartição de Patentes do Brasil, tambem em 18 de junho de 1929, sob n. 17.725.

Pontos característicos da invenção de "uma bobina electrica aquecedora", para que pediu privilegio Ludovico da Cunha Cezar (deposito n. 9.568, de 17 de junho de 1930):

1, a nova bobina electrica aquecedora é caracterizada pelo systema pratico de enrolamento pela direita e pela esquerda que permite fazer-se uma bobina relativamente pequena, ainda para uma voltagem alta;

2, a nova bobina electrica aquecedora é caracterizada pelo material empregado com grande vantagem, dado o seu custo reduzido;

3, nova bobina electrica é caracterizada pelo systema simples de fabricação que permite ficarem perto os dous extremos do fio que sahem lateralmente, deixando livre e perfeitamente cylindricas as partes interna e externa da bobina, que podem ser aproveitadas indifferente ou simultaneamente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Parente, Rodrigues & Comp., destinada aos artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 17.365, de 17 de junho de 1930):

Consiste nos dizeres característicos "Leão de Ouro", entre aspas, graphados em letras typó Ronde, e sublinhados por um risco horizontal, e que servirá não só para designar o estabelecimento commercial dos requerentes, podendo assim ser usada em facturas, cartões, notas e rótulos e demais impressos do seu negocio, como tambem para distinguir os

productos de sua fabricação e commercio.

A marca poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Oswaldo J. Barroso, destinada aos artigos da classe 3 (depósito numero 17.366, de 17 de junho de 1930):

Consiste nas duas palavras "Grão Digestivo", sendo a primeira monossyllabica e a segunda de quatro syllabas, seguidas do nome do requerente Oswaldo J. Barroso e mais satisfazendo o artigo 88, paragrapho unico, do decreto que criou essa repartição, o nome e o logar da procedencia - Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores, e dimensões, servirá para distinguir e assignalar o artigo da classe 3, e servirá tambem para ser usada em reclames, cartões, notas, facturas e rotulos.

Descrição da marca para que pediu registro Honorio Rodrigues Coelho, destinada aos artigos da classe 41 (depósito n. 17.367, de 17 de junho de 1930):

Consiste na representação de uma suia esvoaçando, tendo presa ás garras por meio de fitas, uma salva contendo balas, de onde se vê tres balas cahindo; abaixo lê-se o nome característico "Balas e rebuçados de Jatahy".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir balas e rebuçados de sua industria, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Roberto Mueller, destinada aos artigos da classe 42 (depósito numero 17.368, de 17 de junho de 1930):

Consiste em quatro rotulos para serem applicados em garrafas, sendo o primeiro destinado ao bojo ou principal de formato rectangular formado por linhas singelas com ornatos nos cantos, contendo ao alto a palavra "Bitter" e no centro dous leões um em frente do outro com os corpos levantados sustentando um escudo de fantasia com uma coroa, tendo o escudo uma faixa transversal que separa as iniciaes do nome do depositante R. M.; abaixo desta figura está a palavra "Estomacal", seguindo-se a palavra "Cruzador", essencial da marca, em caracteres de fantasia com sombreados; seguem-se, em seis regras, os dizeres: "Marca Registrada. — Apperitivo tónico, refrigerante digestivo medicinal — Fabricação exclusiva de Roberto Mueller Montenegro — Rio G. do Sul — Brasil". O segundo rotulo destinado ao lado opposto da garrafa, é formado por seis linhas reentrantes, de formato alongado, formando seis angulos, contém ao centro em caracteres grandes, no sentido horizontal a palavra "Cruzador", sobre a qual estão escriptos em caracteres communs, dizeres sobre a bebida explicativos do modo de usar e suas qualidades; na parte inferior do rotulo ficam os dizeres: "Roberto Mueller — Montenegro — R. G. do Sul — Brasil". O terceiro rotulo, destinado ao gargallo da garrafa, é constituido de uma meia lua prolongando-se na parte inferior, cujo prolongamento termina formando uma circumferencia contendo duas meias luas em sentidos invertidos, contendo a superior a palavra abreviada "N" e na parte principal deste rotulo vem-se os dizeres: "Analysado pelo Departamento da Saude Publica do Rio

de Janeiro sob". O quarto rotulo, que serve de fecho é de formato redondo e irregular, parecendo uma porção de lacre decalcado, contém no centro, dentro de um circulo, as iniciaes "R. M." entrelaçadas.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar Bitter da industria e commercio do depositante, incluído na classe n. 42.

Descrição da marca para que pediram registro Lago & Comp., destinada aos artigos das classes 3 e 48 (depósito numero 17.469, de 17 de junho de 1930):

Consiste do nome característico "Jaborandina" dentro de uma ellipse. Na parte exterior do rotulo, vê-se inferiormente os dizeres: "Lago & Comp." — "Rio de Janeiro".

A marca servirá para distinguir: Classe 3 — Productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia e classe 48 — perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo. De industria e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Swift do Brasil, destinada aos artigos da classe 2 (depósito n. 17.470, de 17 de junho de 1930):

Consiste na expressão "O Semeador" sotoposta a uma imagem representando um semeador em acção.

A marca poderá variar de cores, dimensões e estylo e servirá para distinguir adubos destinados á agricultura, preparados em seus estabelecimentos com sub-productos animais e incluídos na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Renato Arthur Bitancourt, destinada aos artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 17.371, de 17 de junho de 1930):

Consiste na palavra "Gelida", escripta com letras maiusculas do typo commum, encerrada em um hexagono.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico incluído na classe 3 e productos de perfumaria na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro The Reardon Company, destinada aos artigos da classe 1 (depósito n. 17.372, de 17 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra de fantasia "Bondex".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir tinta em pó para cimento da industria e commercio da requerente, comprehendida na classe 1, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, no artigo alludido, nos envolveros ou recipientes do mesmo, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Oxilio Sichero & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (depósito n. 17.373, de 17 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra "Lamejor", dentro de um rectangulo que tem os lados maiores em sentido horizontal.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir herva-matte de beneficia-

mento e commercio da requerente, comprehendida na classe 41, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os envolveros, receptaculos ou quaesquer embalagens do mesmo artigo, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Oxilio Sichero & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (depósito n. 17.374, de 16 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, das palavras "Super extra", escriptas dentro de uma ellipse.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir herva-matte de beneficio e commercio da requerente, comprehendida na classe 41, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os envolveros, receptaculos ou quaesquer embalagens do mesmo artigo, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Oxilio Sichero & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (depósito n. 17.375, de 17 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, das palavras "Tres arvores", escriptas em arco na parte superior de um desenho de campo circular. Na parte inferior do mesmo desenho, escriptas, tambem, em arco, leem-se as seguintes palavras: "Oxilio Sichero & Comp., Curitiba — Paraná — Brasil". Nota-se que o fundo, em que as ultimas palavras mencionadas são escriptas, é mais escuro do que o fundo em que as duas palavras "Tres arvores" são escriptas. No centro da figura vêem-se tres arvores collocadas em sentido horizontal, sendo que a do centro é maior que as outras duas, e, além dellas, distingue-se, como que ao longe, innumerables arvores minusculas, alinhadas. Contornando quasi toda a figura ha uma fita de duas cores que dá um laço abaixo das palavras "Tres arvores", vindo-se, ainda, por cima do laço, um disco circular tendo ao centro uma cuia com a bomba de chimarrão. Na parte inferior do campo onde estão collocadas as tres arvores maiores acham-se escriptas, dentro de uma faixa-dobrada nas pontas, as palavras "Marca registrada".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir herva-matte de beneficio e commercio da requerente, comprehendida na classe 41, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os envolveros, receptaculos ou quaesquer embalagens do mesmo artigo, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Sanatorio Botafogo, Sociedade Anonyma, destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 17.376, de 17 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo ao alto do qual se lê a palavra caracteristica "Urodeto" e inferiormente os dizeres Sanatorio Botafogo, S. A. — Rio de Janeiro. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Sanatorio Botafogo, S. A., destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 17.377, de 17 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo ao alto do qual

se lê a palavra característica "Convulsão" e inferiormente os dizeres Sanatório Botafogo, S. A. — Rio de Janeiro, Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Sanatório Botafogo, Sociedade Anonima, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 17.378, de 17 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo ao alto do qual se lê a palavra característica "Neurobis" e inferiormente os dizeres Sanatório Botafogo, S. A. — Rio de Janeiro, Classe 3.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo n. 1.268, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que o fiscal Leopoldo de Bulhões Filho encaminha o relatório e balanço da sociedade de seguros contra accidentes do trabalho Lloyd Industrial Sul-Americano, relativo ao exercício de 1928:

Considerando pelos exames dos senhores actuário e guarda-livros deste Conselho que a situação financeira dessa sociedade é precária, pois o exercício examinado encerrou-se com o elevado deficit de 3.003:238\$555, sendo 846:086\$554 originário do proprio anno de 1928 e 2.157:152\$001 proveniente do periodo anterior;

Considerando que as quantias arrecadadas foram: em 1926 2.407:446\$200, em 1927 de 1.936:333\$721 e em 1928 de 719:931\$650, o que representa o decréscimo de 19,57 % na renda de 1927 e de 62,82 % na de 1928;

Considerando que a despesa com indemnização de accidentes e assistência medica não variou na mesma proporção decrescente da receita, tendo, ao contrario, em 1927, augmentado de 41:988\$065 sobre a do anno anterior, e, em 1928, diminuído então de 744:225\$412, em relação com a de 1927;

Considerando que a receita dos premios de 1928, no total de 719:931\$650 não chegou para cobrir a despesa com a indemnização de varios riscos verificados no mesmo exercício, que attingiu a 1.185:593\$601;

Considerando por outro lado haver o decreto n. 17.984, de 16 de novembro de 1927, cassado as autorizações concedidas a essa sociedade para operar em seguros e resseguros terrestres e marítimos e de accidentes materiaes e pessoas; em virtude de sua má situação economica e financeira e insufficiencia de bens garantidores das suas reservas technicas, parece que deve ser feita uma inspecção urgente da situação actual com relação aos seguros de accidentes de trabalho por technicos da Inspectoria de Seguros;

Considerando que o art. 29, letra c, do decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919, submete taes sociedades a fiscalização do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio sem prejuizo da fiscalização do inspector de Seguros;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em levar ao conhecimento do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio o

presente accordão para conhecimento e deliberação de S. Ex.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 69 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Davino Bartholomeu da Silva Pinto e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em reformar a decisão da Caixa para que seja mantida a aposentadoria do recorrente, de conformidade com o art. 12 da lei numero 4.682, alterado pela disposição taxativa da lei n. 5.109, em seu art. 16, § 1º, relativa ás tabellas de vencimentos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.571, de 1929 (*) — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Tramway da Cantareira pede a dotação de 4:000\$ para a verba "pensões a herdeiros":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar juntar ao presente processo o orçamento de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Rocha Vaz*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 70 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Olindo Tristão de Salles Netto e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus:

A Caixa declara achar-se em embargos para deliberar sobre a entrega aos seus associados dos documentos pelos mesmos apresentados para instruir processos, uma vez que este Conselho tem dous julgados differentes relativos a restituição de documentos:

Considerando que a Caixa tem sobre o caso do presente recurso um accordão que esclarece o caso:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar que a Caixa observe a referida decisão, tanto mais que os accordãos por ella citados não se contradizem, antes se complementam.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.085, de 1928 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company, para 1928, em que a mesma Caixa embarga a decisão constante dos embargos a fls. 79, da qual resultou o accordão de 27 de novembro de 1929, a fls. 91:

Considerando que as decisões do Conselho Nacional do Trabalho só são susceptíveis de recurso de embargos uma vez, pois ao julgamento dos embargos não cabe nenhum outro recurso, *ex-vi*

(*) Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

do art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que o recurso tentado constitue segundos embargos a decisão citada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 631, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Brazil Great Southern Railway Company solicita parecer deste instituto sobre o direito que possa ter a familia do contribuinte residente fóra da zona da estrada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento por tratar-se de consulta.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.118, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos apresentam o relatório da inspecção effectuada na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o referido relatório determinando a organização com urgencia das contas correntes dos associados abrangendo todas as contribuições e joias recebidas desde o inicio do funcionamento da Caixa e mais ainda a organizar o seu archivo, determinando, outrossim, a terminação da inscripção.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludoff*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.268, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway oppõe embargos á parte do accordão do Conselho Nacional do Trabalho pronunciado sobre a verba destinada ao serviço de fiscalização relativa ao exercício de 1930 no respectivo orçamento:

Considerando já haver o Conselho Nacional do Trabalho decidido em caso identico e da mesma Caixa relativamente ao orçamento de 1928 pelo accordão pronunciado em 27 de novembro de 1929:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho desprezar os presentes embargos mantendo a determinação do accordão de 30 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 186, de 1929 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Santo Souza Martins e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Resolvem os membros do Conselho

Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do mesmo por impropriedade do meio empregado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludoff*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 195, de 1929 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Leocadia de Menezes Teixeira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Considerando que a lei n. 4.682, no seu art. 11, expressamente determina que a importância da aposentadoria se calcula pela média dos salários percebidos durante os últimos cinco annos de serviço:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para que seja modificada a quantia da aposentadoria e pagas as diferenças dos vencimentos já feitos, ficando também a recorrente obrigada a pagar as diferenças das contribuições mensaes na forma da lei.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludoff*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 422, de 1930 (*) — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Jaboticabal remette a proposta de orçamento para o exercício de 1930:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar a referida proposta, fazendo a Caixa a discriminação da verba de socorros medicos, nos termos do art. 57, § 1º, do regulamento vigente.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.318, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos apresentam o relatório da inspecção realizada na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o mesmo relatório, mandando que a Caixa restitua aos interessados as importancias que lhes houverem sido descontadas no periodo de 150 dias, em que ainda não poderiam ser considerados portuarios e, como taes, associados da Caixa.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Cassiano Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 65 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Manoel Chelinho e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company:

Considerando que foi cumprido pela Caixa o accordo deste instituto de 24 de dezembro de 1929:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorrecções.

o recurso, devolvendo-se á Caixa o processo de aposentadoria requisitado em original.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 211 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Octacilio Pereira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao recurso, para o fim de ser contado o tempo de serviço prestado na construção do ramal da Great Southern a Pelotas, além daquelle comprehendido nos demais documentos pela Caixa admitidos, mantendo-se, quanto aos restantes, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Cassiano Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 243 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Pedro Rodrigues da Cunha Bompeixe e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Considerando que a aposentadoria do recorrente é regulada pelo decreto numero 4.682, de 24 de janeiro de 1923;

Considerando que, nos termos dos artigos 11, 13 e 23, do citado decreto numero 4.682, o calculo, tanto para a aposentadoria ordinaria como para a por invalidez, resulta da média dos salários percebidos durante os últimos cinco annos de serviços effectivos, em uma ou mais empregos;

Considerando que, em face desses imperativos da lei, não pôde ser levado em conta o tempo de licença para o computo da aposentadoria, nem servir de base para o calculo da pensão resultante da aposentadoria, o salario menor percebido durante o periodo da licença:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso de fls. 4 v., para reformar a decisão recorrida e mandar contar simplesmente o tempo effectivo de serviço do recorrente, bem como calcular a média pelos últimos cinco annos da actividade, com os respectivos vencimentos, a contar da data da aposentadoria.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.811 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto numero 1.735, de 12 do corrente, aposentando João Baptista Rabello no lugar de mestre da officina complementar n. 3,

da Directoria do Armamento da Marinha.

N. 1.816 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a D. Eulina Luzia Rosa Siqueira de Oliveira, viuva do capitão-tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira, a importância de reis 272\$241, á conta da verba "29 — Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar a mais, descontados dos vencimentos do seu finado marido, no periodo de junho de 1922 a agosto de 1926.

— Ao Sr. director geral de Fazenda:

N. 1.810 — Tendo em vista o parecer n. 2.701, de 26 de fevereiro ultimo, emitido pelo consultor juridico deste ministerio, relativamente á revisão da antiguidade de classe dos quartos officiaes da extincta Directoria Geral do Contabilidade da Marinha, declaro-vos, para os devidos fins e em solução ao vosso 3º despacho, de 13 de janeiro deste anno, no requerimento do 4º official Gabino Bruce de Mariz Sarmento, de 12 de dezembro de 1929, que os mesmos quartos officiaes devem ser assim classificados:

- 1 — Ernesto Adolpho Gaston Lavigne;
- 2 — José da Rocha Guimarães;
- 3 — Gabino Bruce de Mariz Sarmento;
- 4 — José Leite de Castro Junior;
- 5 — Manoel Fagundes de Souza;
- 6 — Pedro Graça de Araujo Franco;
- 7 — Alvaro Miranda;
- 8 — Octaviano Cordeiro Coutinho;
- 9 — Diogenes de Oliveira Dias;
- 10 — Hugo Pereira Guimarães;
- 11 — Antonio Anatócles da Silva Ferreira;

12 — Eugenio Guimarães Junqueira. Diogenes de Oliveira Dias e Eugenio Guimarães Junqueira perderam seus primitivos logares na escala, por terem sido descontados, ao primeiro, quatorze mezes em que esteve fora do exercicio, no cumprimento de pena a que foi condemnado, por sentença passada em julgado, e, ao segundo, tres annos, em que esteve afastado do serviço em gozo de licença, sem vencimentos, na forma da lei.

A classificação ora determinada presidiu o criterio de posse e exercicio nos cargos actuaes, devada em conta, para os de posse na mesma data a situação anterior como funcionarios publicos.

Fica de nenhum effecto o aviso numero 4.308 A, de 19 de novembro ultimo, relativo ao quarto official Alvaro Miranda.

— Ao Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.812 — De accordo com o que propuzestes no despacho supra referenciado, autorizo-vos a designar Arthur Raphael Bastos para exercer as funções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.813 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para as fins do registro por esse tribunal, o processo, annexo e cuja devolução solicito, opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Campos & Fernandes, para execução de obras e construção de um andar na Escola Naval, na ilha das Enxadas.

Os termos do alludido contracto se acham publicados no *Diario Official* do 14 do corrente.

N. 1.814 — Accuso o recebimento do officio acima referenciado em que V. Ex.

restituindo o processo que acompanhou o meu officio n. 1.212, de 5 de maio proximo findo, referente ao pagamento da importância de 17:814\$500, a firma Theodor Wille & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, solicita informações si houve ou não a desistencia a que se refere o documento comprobatório da exclusividade, constante do contacto existente entre as firmas Vacuum Oil-Company, de Nova York, e a firma alludida, desta Capital.

Em resposta, tenho a honra de transmittir a V. Ex., com o respectivo processo, a informação da Directoria de Fazenda deste ministerio, na qual verificará esse tribunal do documento, anexo, de fls. 8, os esclarecimentos pedidos.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.817 — De 13:491\$, sendo: a Casa Lohner S. A., 2:245\$; John Roger, 2:938\$ e Souza Baptista & Comp., réis 8:008\$000.

N. 1.818 — De 1:776\$690, a Ferraz & Comp. Ltd.

N. 1.819 — De 16:503\$252, sendo: a Marques Couto & Comp., 2:380\$ e Ribeiro, Costa & Comp., 14:123\$252.

N. 1.820 — De 8:225\$250, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.921 — De 196:629\$721, a Pacheco da Rocha & Comp.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente:

Foi tornada sem effeito a transferencia do 2º tenente veterinario João Jaguaribe dos Anjos, do 18º batalhão de caçadores para o 1º batalhão ferroviario.

Foi mandado servir no 7º regimento de cavallaria independente, o 2º tenente veterinario João Jaguaribe dos Anjos.

Foi transferido do 7º regimento de cavallaria independente para o 3º baatlhão de caçadores (Victoria), o 2º tenente veterinario Abilio Ramos de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1930

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que, tendo sido concedidos, a 1ª Bateria do 4º Grupo de artilharia de montanha, por conta das sub-consignações abaixo mencionadas da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — os seguintes quantitativos:

Material permanente:

- 1 — Equipamento arreamento e material de campanha, etc. 330\$000
- 3 — Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc. 945\$000

Material de consumo:

- 13 — Fardamento para o pessoal do Exercito sem dotação especial, etc. 2:650\$000
- 15 — Aquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimentaes 600\$300

- 17 — Forragem para 34 animais, no corrente anno 24:097\$000
- 18 — Ferragem, etc. 1:330\$000
- Diversas despesas:
- 22 — Agua e asseio 800\$000
- 23 — Luz 1:200\$000
- 25 — Conservação e reparação das installações, etc. 600\$000
- 28 — Despesas miudas de prompto pagamento 500\$000

se solicita a distribuição, ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas, do credito das mesmas quantias, no total de 33:042\$, estando autorizado o commandante do referido Grupo a requisitar pagamentos no limite maximo dos creditos distribuidos. (Aviso n. 262).

Solicitando:

A distribuição dos creditos abaixo mencionados:

Ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas, e por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 18 — Ferragens, etc., 1:060\$, destinado ao pagamento das despesas que forem effectuadas pela Escola de Veterinaria do Exercito, actualmente Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito, com o forrageamento, no corrente anno, de 53 animais do 1º Grupo de artilharia pesada, os quaes se acham ao serviço do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 1ª Região Militar, estando autorizado o commandante da referida Escola a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso numero 265.)

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De Minas Geraes, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 16 Alistamento e sorteio militar, etc., sob o regimen de massas, réis 3:750\$, para attender ao pagamento das despesas de 30 juntas de alistamento da 7ª Circumscripção de Recrutamento, no corrente anno, estando autorizado o chefe da citada circumscripção a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 263.)

Do Rio Grande do Sul, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 24 Energia electrica (força) etc., sob o regimen de massas, 1:500\$, afim de se attender ao pagamento das despesas com energia electrica, no corrente anno, da estação radio installada no Quartel General da 5ª Brigada de Infantaria, estando autorizado o commandante da referida brigada a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 264.)

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o capitão de cavallaria Lincoln da Rocha Marinho, para o cargo de adjunto do Gabinete desse departamento, sendo dispensado de igual cargo o capitão de infantaria Leoncio de Figueiredo Nerva, que effectuou matrícula na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Que são promovidos a radio-telegraphistas de 1ª classe os seguintes radio-telegraphistas de 2ª classe: Octavio Camillo de Oliveira, Moyses Nunes, José Raulpho de Oliveira, Raulpho Roberto de Paula, Sebastião Bessa da Franca, Sotero Maciel de Barros, Pedro Christotomo Vieira, João Baptista Vieira, Joaquim da Silva Silveira, Paulo Fernan-

des Marques, Edgard Pinto de Carvalho, Angelo Machado e Silva, Octavio Rodrigues da Silva, Amancio Alves de Carvalho, Manoel de Souza Barros.

Que são designados radio-telegraphistas de 2ª classe os seguintes sargentos, cabos e soldado:

Primeiros sargentos José Ramos José Santos, Carmelio de Castro Walvy, Armando da Silva Campos; segundos sargentos José Alves Moço, Custodio Torres, João Baptista da Silva, Henrique Pires da Cunha, Salerno Gomes Pereira; terceiros sargentos Ernesto Maymone de Mello, João Baptista de Mello, Victal da Silva Franca, José Antonio dos Santos; cabos Nemesio dos Santos Pinto, Wenceslão Barbosa da Costa e soldado Harrison de Almeida.

Dia 10 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas: 455\$680 ao sargento ajudante Eurydes Pinto Ribeiro de Carvalho. (Aviso n. 595.)

521\$400 ao 3º sargento João Ferreira dos Santos. (Aviso n. 596.)

1:000\$ ao 2º tenente em commissão Affonso Maglio. (Aviso n. 597.)

387\$096 ao 2º tenente reformado João Alves de Carvalho. (Aviso n. 598.)

832\$258 a D. Maria José de Souza Costa. (Aviso n. 599.)

294\$600 ao 3º sargento Antonio Cecilio Ribeiro da Costa. (Aviso n. 600.)

2:000\$ ao coronel Luiz Carlos de Moraes. (Aviso n. 601.)

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Parahyba, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de Officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 6 Diarias a officiaes e funcionarios, etc., 2:500\$, destinado ao pagamento de diarias a officiaes da guarnição do referido Estado, quando em serviço fóra da respectiva séde. (Aviso n. 267.)

Pernambuco, por conta da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação Material — Diversas despesas — 7, 4:000\$, destinado ao pagamento de publicação de editaes da 7ª Circumscripção Judiciaria Militar. (Aviso n. 270.)

Goyaz, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17 Forragem, etc., sob o regimen de massas, 1:522\$500, destinado ao forrageamento de dois animais da 3ª Companhia do 6º Batalhão de caçadores, durante o corrente anno, estando autorizado o commandante do referido batalhão a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 269.)

São Paulo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.773, de 29 de maio do anno findo, 300\$, destinado ao pagamento ao 3º sargento Abilio Cruz. (Aviso n. 268.)

A entrega, por adiantamento, no Thesouro Nacional, e por conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc., da quantia de 15:652\$984, ao tenente-coronel Manoel Meira de Vasconcellos para as despesas com a construção de muro e calçada nos terrenos do Forte do Vigia. (Aviso n. 271.)

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o capitão João

Candido de Araujo Oliveira é designado para, conjuntamente com o capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, se incumbir da construção de uma ponte de cimento armado, ligando a Restinga de Marambaia, — local do futuro Polígono de Tiro — ao litoral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1930

Ao Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, transmittindo o documento referente a um auto-caminhão pertencente ao Ministerio da Guerra, afim de ser ordenado o emplaceamento do alludido veículo.

Requerimentos despachados

Abilio do Couto, 3º official da extincta Intendencia da Guerra, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Adhemar de Souza e Silva, sorteado, pedindo um anno de licença em prorrogação da que obteve para seu tratamento. — Tendo sido o interessado declarado insubmisso, escapa a solução á alçada administrativa.

Alvaro Martins da Silva, contra-mestre de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo averbação de tempo de serviço, passado como operario do Arsenal de Guerra. — Averbe-se para apreciação opportuna.

Annibal Augusto de Amorim e Silva, porteiro da Escola de Aviação, pedindo averbação do tempo passado no extincto 3º Grupo de Artilharia de Costa. — Sim.

Appio Claudio de Oliveira, pedindo certidão. — Precise os fins a que destina a certidão.

Benigno José Nonato, pedindo abertura de inquerito, para melhoria da aposentadoria. — Ao interessado e não ao Estado cabe a prova do allegado.

Francisco Gil Castello Branco, major, pedindo um cavallo, mediante pagamento á vista. — Sim.

Francisco José Collaço, servente da Directoria de Engenharia, pedindo certidão. — Dê-se o que constar na forma da lei.

Horacio de Gusmão Coelho, pedindo certidão. — Precise o fim a que destina a certidão pedida.

José Dutra da Silva, servente braçal da Escola Militar, pedindo averbação de tempo de serviço, passado nas fileiras do Exercito. — Sim.

José Leonardo de Castro, inspector de 2ª classe do Collegio Militar do Rio e Virgínio Gomes Soares, servente da Directoria de Saude, pedindo averbação de tempo. — Averbem-se para apreciação opportuna.

José dos Santos Quintina, correio da Escola Militar, Luiz Manoel Pereira, machinista do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, e Mario Pereira, servente de 1ª classe do 5º Grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Luiz dos Santos Aguiar, ex-servente do Hospital Militar de Curitiba, pedindo restituição de quantia. — Indeferido, á vista das informações.

Manoel Gomes da Silva, servente do Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar, pedindo averbação de tempo de serviço passado no Exercito. — Sim.

Marcirio Pinto de Oliveira, servente do Hospital Militar de Alegrete, pedindo averbação de tempo de serviço passado no Exercito. — Prove o allegado.

Raymundo Alberto de Figueiredo, marujo da 8ª Região Militar, pedindo averbação de tempo de serviço, passado no Exercito. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Ministerio de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no seu officio n. 280, de 29 de maio de 1930, constante do processo numero 2.412-30, desta Secretaria de Estado:

Resolve, de conformidade com o artigo 151, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, suspender, pelo prazo de sessenta dias, do exercicio de suas funções, o guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim Assumpção, como um dos responsáveis pela colisão do trem N.º 3, occorrida no pateo da Estação de Cruzeiro, com varios vagões da série H.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930.
— Victor Konder.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no officio n. 281, de 29 de maio de 1930, constante do processo numero 2.413-30, desta Secretaria de Estado:

Resolve, de conformidade com o artigo 151, § 1º, do regulamento que baixou com o decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, suspender por sessenta dias, do exercicio de suas funções, o cabineiro de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José de Castro Menezes de Carvalho, como responsável pelo abalcamento que se ia verificando entre os trens NP-4 e SS-18, no pateo da Estação de Engenho de Dentro, no dia 6 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930.
— Victor Konder.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no officio n. 284, de 30 de maio de 1930, constante do processo numero 2.414, desta Secretaria de Estado:

Resolve, de conformidade com o artigo 151, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, suspender, por noventa e sessenta dias, respectivamente, do exercicio de suas funções, o agente de 4ª classe da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio José Ferreira e o guarda chaves da mesma estrada, Aristides de Faria Claro, como responsáveis pelo accidente occorrido no kilometro 373, do ramal de São Paulo, entre os trens CP-17 e CP-24, em 15 de outubro de 1929.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930.
— Victor Konder.

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no officio n. 285, de 30 de maio de 1930, constante do processo numero 2.415, desta Secretaria de Estado:

Resolve, de conformidade com o artigo 151, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, suspender o conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alberto Cezar de Azevedo, pelo prazo de sessenta dias, como um dos responsáveis do quasi accidente occorrido no kilometro 430, 500, do ramal de São Paulo, entre os trens LP-1 e CP-33, em 18 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1930.
— Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1930

avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 691 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Claudionor Francisco de Mello, para arrendamento de predio destinado á instalação da estação telegraphica de Paqueta, nesta Capital.

N. 696 — Pedindo que seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adiantamento, por conta da importancia arrecadada para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, escripturada nesse tribunal, na conformidade da letra a do artigo 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao engenheiro Joaquim Thimotheo de Oliveira Penteado, chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, a quantia de 740:000\$, afim de attender, nos mezes de junho e julho do corrente anno, á liquidação dos compromissos resultantes dos trabalhos de construção e conservação das estradas de rodagem de Curitiba-Joinville, Herval-Xanxerê e Joinville-Campo Alegre, executados independentemente de concorrência, de accordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, exarado nos officios ns. 383 e 384, de 15 de março de 1927, ex-vi do que dispõe a letra a do art. 51 do Código de Contabilidade da União, tendo sido a despesa deduzida do saldo disponivel do fundo respectivo.

Remettendo, para pagamento do Thesouro Nacional:

N. 690 — Conta da Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Ltda.), na importancia de 56:940\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 35, empenho 62.)

N. 692 — Conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 11:862\$720, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6ª, n. 39, empenho 175.)

N. 693 — Conta de D. H. Berudé, representante geral para o Brasil da Accumulatorenen-Fabrik Artengesellschaft, na importancia de 28:908\$000, de forne-

cimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do artigo 51 do Código de Contabilidade da União. (Verba 3ª, n. 28, empenho 22.)

N. 694 — Conta de D. H. Berude, na importância de 237.974\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade da União. (Verba 3ª, n. 39, empenho 21.)

N. 695 — Conta de D. H. Berude, na importância de 54.000\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade da União. (Verba 3ª, n. 36, empenho 63.)

N. 697 — Pedindo que sejam encaminhados ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, os inclusos processos de medições, de despesas de desapropriações no prolongamento do ramal de Bom Jardim, trecho de Limoeiro a Bom Jardim, e de transportes effectuados, no mez de maio ultimo, para o prolongamento do ramal de Bom Jardim, nas importancias, respectivamente, de 18.997\$764, 567.201\$058 e 11.204\$770, na importância total de réis 597.403\$592, na conformidade do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, assignado em virtude do § 3º da clausula VI do contracto a que se refere o decreto n. 14.530, de 10 de dezembro de 1920 e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926.

A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America, Limited, credito onde foi feita a necessaria deducção. Segundo a clausula 5ª do termo de accordo citado, deverá ser descontado, no acto do pagamento, o selo proporcional referente á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importância relativa a reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 769 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por conta do credito a ser aberto para pagamento, no corrente anno, de despesas do exercicio findo, do auxiliar de carteiro da Direção Geral dos Correios, Evaristo de Oliveira, a quantia de 213\$342, de vencimentos que deixou de receber no mez de novembro de 1929, em que esteve licenciado.

N. 770 — Idem, idem, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, seja paga, por exercicios findos, mediante distribuição de credito, a A. F. Dias, a quantia de 2.900\$000, de fornecimento de um motor de popa, em 1928, á Administração dos Correios d'aquelle Estado, de conformidade com os documentos annexos.

Dia 17 de junho de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 698 — Remettendo, para registro, copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Castellar & Irmão, para arrendamento do prédio destinado á installação da estação telegraphica de Senador Furtado, no Ceará.

N. 714 — Idem, idem do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimento de artefactos de borracha, correias, etc.,

de accordo com o resultado da concorrência publica.

N. 715 — Idem, idem do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimento de brocas, limas, etc., de accordo com o resultado da concorrência publica.

N. 704 — Pedindo que, da sub-consignação n. 1 — Consignação — Pessoal distribuida ao Thesouro Nacional, da verba 10ª, do art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja annullada a importância de 14.400\$, correspondente aos vencimentos de um chefe de divisão no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do engenheiro Jayme Tavares, chefe de divisão, interino, da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, como substituto do serventuario effectivo, engenheiro Alberto Candido Martins, que se encontra servindo actualmente como director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N. 705 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação — Pessoal, da verba 2ª, art. 7º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, sejam conseguidas as seguintes distribuições, na importância total de réis 7.570\$, afim de attender á despesas relativas ás sub-consignações abaixo indicadas:

Sub-consignação n. 8. 1:000\$000

Sub-consignação n. 9. 1:000\$000

Sub-consignação n. 15 5:570\$000

N. 706 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação — Material — da verba 2ª, art. 7º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, sejam concedidas as seguintes distribuições, na importância total de 6:000\$, afim de attender ás despesas relativas ás sub-consignações abaixo indicadas:

Sub-consignação n. 23 1:500\$000

Sub-consignação n. 32 4:000\$000

Sub-consignação n. 24 50\$000

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 699 — Conta da International Standard Electric Corporation, na importância de 16.250\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do art. 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 28 — Empenho n. 64.)

N. 700 — Conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 22.680\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra b, do artigo 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 36 — Empenho n. 3.)

N. 701 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 74.221\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b, do artigo 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 39 — Empenho n. 78.)

N. 702 — Conta de Laga Irmãos, na importância de 15.208\$980, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 10. (Verba 6ª, n. 39 — Empenho n. 133.)

N. 703 — Conta da Aeg-Companhia Sul Americana de Electricidade, na importância de 32.160\$, de fornecimentos

feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b, do art. 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 28 — Empenho n. 45.)

N. 707 — Conta da Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, na importância de 144.723\$393, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra a, do artigo 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 38 — Empenho n. 20.)

N. 708 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 5.340\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 4 (Verba 6ª, numero 39 — Empenho n. 30.)

N. 709 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 355\$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 31 — Empenho n. 81.)

N. 710 — Contas de Maria Joanna Santiago Gondim, na importância de 800\$ e de Joaquim Leandro da Motta, na de 600\$, de alugueis de predios occupados, no mez de maio ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 27 — Empenhos ns. 15/C e 18/C.)

N. 711 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância total de 6.305\$580, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 44 — Empenho n. 2.)

N. 712 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 4.862\$847, e da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, na de 12.365\$773, de fornecimento de luz electrica e energia, nos mezes de fevereiro e março ultimos, á Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 25 — Empenhos numerados 24/C e 25/C.)

N. 713 — Conta de Frederico Diehl, na importância de 3.493\$963, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14ª, n. 11 — Empenho n. 2.)

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processo para pagamento:

N. 771 — No Thesouro Nacional, por "exercicios findos", a Augusto Roubaud, aposentado no cargo de mestre de officias da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 3.006\$096, relativa a um terço de vencimentos, gratificação adicional de 10% e augmento provisorio que deixou de receber no periodo de maio de 1926 a março de 1927, em que esteve aguardando aposentadoria.

Ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

N. 35 — Em referencia ao aviso numero 1.365, de 2 de maio ultimo, transmittido o requerimento em que a Companhia City Improvements solicita o pagamento, por "exercicios findos", da importância de 6.036\$353, conforme a factura que acompanhou o aviso n. 89, de 20 de dezembro de 1929, referente dos serviços de esgoto executados, em 1921, no edificio da Santa Casa de Misericórdia, por conta da Companhia Executiva do Centenario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1930

Officios:

A' secretaria do Tribunal de Contas:

N. 988 — Remettendo segundas vias dos empenhos de despesas ns. 91, de Heitor Ribeiro & Comp., na importancia de 96\$300 e 92, de Marques Araujo & Comp., na de 33\$100, para fornecimento de objecto de expediente a esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 995 — Idem, idem, segunda vias dos empenhos de despesas ns. 86, 87, 88, 89 e 90, de Heitor Ribeiro & Comp., J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Companhia e Henrique Braga & Comp., respectivamente, nas importancias de réis 2:120\$, 4:644\$500, 155\$200, 187\$800 e 102\$700, para fornecimentos, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, de objectos de expediente.

A' Directoria Geral dos Telegrafos:

N. 984 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 16 de maio, ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. Nicola Dodagnone, para arrendamento do predio destinado a estação telegraphica de Porto União, em Santa Catharina.

N. 986 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 16 de maio ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. Francisco Alvaro de Andrade, para arrendamento do predio destinado a instalação da estação telegraphica de Massapé, no Ceará.

N. 985 — Comunicando que Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 29, realizada nessa estrada para fornecimento de ferragens e materiaes de ferragistas, excluindo-se, porém, os de ns. 27, 50, 52, 53 e 54, por apresentarem excessiva elevação de preços, em relação a concorrência do anno passado, e os de ns. 29, 30, 43 e 44, por se verificar do processo que os seus preços excedem ao limite estabelecido no art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Este officio se refere á Estrada de Ferro Central do Brasil.)

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 987 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa estrada a, pelo preço de 88:000\$, de accordo com o artigo 51, letra b) do Codigo de Contabilidade Publica, encarregar a Companhia Sul Americana de Electricidade "AEG", da confecção e montagem do caixão destinado a um chassis da automotriz, fornecida pela mesma companhia á Estrada de Ferro Rio do Ouro.

A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 989 — Devolvendo a minuta do edital de concorrência publica, para fornecimento de talas de junção, afim de ser esclarecido o desaccordo que se nota entre as disposições das clausulas XX, XIX e XI (onze).

N. 990 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 5, realizada nessa estrada para fornecimento de materiaes de construção, excluindo-se, porém, os indicados na relação annexa.

A' Inspectoria Feral das Estradas:

N. 983 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu manter o despacho transmittido a essa inspectorie no officio desta directoria n. 750, de 9 do mez proximo passado.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 994 — Pedindo informações sobre as condições em que se encontra alugado o armazem occupado pela Companhia de Navegação Costeira, no caes do Porto desta Capital, enviando a esta Secretaria de Estado um cópia do contracto, si existente.

Requerimentos despachados:

Satyro Pereira Ribeiro, aposentado no cargo de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita pagamento de 1/3 de vencimentos que deixou de receber no intervallo que decorreu entre a primeiras e a ultima inspecção em que esteve afastado do serviço para os effeitos de sua aposentadoria. — Indeferido, de accordo com as informações.

Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas, pedindo pagamento de contas de fornecimento de luz electrica á Estrada de Ferro Central do Brasil, nos annos de 1916 a 1918. — As contas correspondentes aos annos de 1920 a 1922 e 1924 a 1928, já foram pagas; as referentes aos annos de 1916, 1918 e 1919, foram encaminhadas ao Ministerio da Fazenda com os avisos deste ministerio ns. 400, 2.420 e 3.338, de 23 de abril de 1924, 31 de outubro de 1922 e 30 desse mesmo mez e anno; a referente ao anno de 1917 foi encaminhada ao Tribunal de Contas com o aviso numero 696, de 15 de julho do anno proximo findo; e a referente ao anno de 1923 foi encaminhada ao Thesouro Nacional para pagamento com "Restos a pagar". — Dirija-se, querendo, a essas repartições.

Dia 17

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios.

N. 1.002 — Pedindo providencias no sentido dessa repartição remetter a esta Secretaria de Estado a conta corrente explicativa a que se refere o paragrafo unico do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.003 — Em referencia aos officios ns. 157-2º, 166-2º e 167-2º, remetendo contas nas importancias de réis 952\$500, 18:570\$500 e 1:670\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a essa Estrada pelas firmas Carlos Conteville & Comp., James Magnus & Comp. e D. R. Moura & Comp., de conformidade com o paragrafo unico do art. 7º, do regulamento annexo ao decreto numero 18.554, de 31 de dezembro de 1928, consulta qual o criterio a que se obedeceu nessa estrada, no corrente anno, quanto a applicação do dispositivo acima citado, resolvida, no anno findo, pelos despachos constantes dos officios ns. 540 e 979, de 10 de abril e 5 de junho de 1929.

N. 997 — Comunicando, em referencia ao officio n. 160, de 31 de março ultimo, em que essa Estrada solicita autorização para aceitar a proposta apresentada por Trajano de Medeiros & Comp., para a construção de 20 carros frigorificos, ao preço de 29:625\$, cada um, que o Sr. ministro exarou o despacho seguinte:

"A' vista da comunicação constante do officio n. 136, de 12 de maio findo, o juiz da 4ª Vara Civil, autorizo a execução do serviço, nos termos do art. 51, letra b) do Codigo de Contabilidade,

pela firma Trajano de Medeiros & Comp., conforme propõe a Estrada."

N. 998 — Transmittindo o processo de pagamento, por exercicios findos da importancia de 162\$180, a Alfredo Lourenço, guarda de 2ª classe da 5ª Divisão dessa estrada, afim de ser attendida a exigencia da Directoria da Despesa Publica, constante do mesmo processo.

N. 1.001 — Transmittindo processo de pagamento, por exercicios findos, da importancia de 64\$992, a José Igreja, feitor da 5ª Divisão, afim de ser attendida a exigencia de fls. 7 v., da Directoria da Despesa Publica, constante do mesmo processo.

A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.000 — Transmittindo o processo DC. 13.343, de 1929, relativo á aquisição de locomotivas para essa estrada em 1920, afim de que sejam prestadas as informações a que se refere o parecer da 1ª secção desta directoria.

A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 999 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 30 de maio ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento da materias diversos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1930

Sr. 1º secretario do Senado da Republica:

N. 3 — Em resposta ao officio n. 80, de 6 do corrente, mez, tenho a honra de restituir a V. Ex. a mensagem numero 4, bem como o avulso contendo o projecto n. 165, de 1929, referentes á nova denominação a ser dada aos actuaes motoristas da marinha mercante, por não caber a este ministerio, mas sim ao da Marinha, prestar os esclarecimentos solicitados na alludida mensagem.

Reitiro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. director geral dos Correios:

N. 375/G, de 5-6/930 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Compagnie Générale Aéropostale, na petição encaminhada a este ministerio pelo vosso officio numero 18/1ª, de 14 de maio ultimo, resolvi autorizar a citada companhia a fazer o transporte postal aereo de objecto com valor declarado, observadas na execução desse serviço as condições propostas no vosso referido officio.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 388/G, de 1.116/930 — Accusando a recepção do aviso P/83, de 19 de maio ultimo, de V. Ex., tenho a honra de comunicar-lhe que, de accordo com o art. 44 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerica, e sem prejuizo dos pareceres dos Ministerios da Guerra e da Marinha, resolvi conceder a autorização solicitada pela Embaixada Americana, para o voo e pouso no Brasil, do avião "Stimson", de matricula norte-americana, e tripulado por Emil Burgin, Lewis Yancey e Zetbrouck, ao qual se refere o citado aviso.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de alta estima e distinta consideração.

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 210 — Ao submeter á apreciação desse Conselho as novas razões constantes do requerimento da Estrada de Ferro de Bragança, relativo á cobrança da taxa de 1 1/2 % sobre as tarifas em vigor em suas linhas e, bem assim, uma nova cópia do officio da Inspectoria Federal das Estradas, numero 954/8, de 29 de agosto do anno findo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser solucionado, com a possível brevidade, o pedido constante dos avisos deste ministerio, ns. 308, de 29 de novembro do anno findo e 84, de 15 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 211 — Em resposta ao officio n. 2, de 19 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Augusto Andrade e Costa de possuir, por aforamento, terrenos alagados de marinha, situados á margem direita do Rio Parapuca e fronteirios á sua propriedade "Ilha do Arambipe", município de São Francisco, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.308, de 2 do corrente, mez, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, visto não existir projecto de obras para o local indicado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 212 — Em resposta ao officio n. 165, de 4 de outubro de 1928, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. João Milton Varejão de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á rua Jeronymo Monteiro, na cidade da Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio numero 4.312, de 5 do corrente, o aforamento solicitado não pode ser concedido por estar o terreno em apreço situado dentro da faixa de marinhas entre a Ilha do Principe e a ponte do Sná, e, perfeitamente caracterizado na alinea C. do art. X, do decreto numero 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 67 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. a inclusa copia do officio n. 328/V. de 3 do corrente, no qual o director da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil solicita providencias, no sentido de ser fornecida pelo quartel da Circumscripção Militar, em Campo Grande, uma penha d'agua.

Reitro a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

N. 68 — Em additamento ao aviso n. 23, de 20 de fevereiro do corrente anno, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, tendo em vista o que expoz a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de 28 de março proximo passado, bem como o parecer contido em vosso officio n. 437/S, de 7 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que a resolução constante do referido aviso deve ser applicada a partir do corrente anno.

Reitro a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 68 — Em additamento ao aviso n. 16, de 20 de fevereiro do corrente anno, e tendo em vista o requerimento da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de 28 de março proximo passado, bem como o parecer contido em vosso officio n. 437/S, de 7 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que a resolução constante do referido aviso deve ser applicada a partir do corrente anno.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Expediente — Primeira Secção — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930:

A Directoria Geral dos Correios do Mexico communicou a esta Directoria que, dando cumprimento a um voto formulado no Congresso Postal Pan-Americano, de 1926, estabelecerá brevemente o "Bureau d'Informations pour les Etrangers" como parte integrante do Museu Postal e pediu a intervenção desta Directoria afim de que as empresas editoras dos principais jornaes e revistas do nosso paiz, a titulo gratuito e como obra de propaganda e informação, se dignem de remetter, permanentemente, um exemplar de cada uma de suas edições, endereçando-o á "Direction Générale des Postes-Bureau d'Informations pour Etrangers. México. D. F."

Julgando o pedido digno de ser attendido, transcrevo abaixo cópia do officio que a respeito me endereçou a Directoria Geral dos Correios do Mexico. Saudações. — O director geral, Severino Neiva.

"E tats-Unis Mexicains. México. D. F., le 5 avril 1930. Monsieur le Directeur Général: Le Second Congrès Pan-américain qui a eu lieu à México aux mois d'octobre et novembre 1926, a formulé un vœu pour que tous les pays de l'Amérique et l'Espagne, de leur être possible établissent un Bureau d'Information pour les Etrangers, dans le Siège des Centrales des Postes, pour qu'ils se mettent à disposition des visiteurs, journaux de tous les pays et se fournissent informations sur affaires postales, tourisme national et étranger, etc.; à l'objet de faciliter aux touristes à la fois qu'un endroit dans lequel ils puissent lire la presse étrangère et écrire leur correspondance commodément leur fournir toutes les données qui puissent leur être utiles, dedans et en dehors du pays."

México, dans un bref délai, établira le Bureau d'Information pour Etrangers, comme une partie integrante du Museu Postal, doté du personnel nécessaire chargé de fournir aux visiteurs toutes les informations qu'ils demandent, de même que leur expliquer d'une manière brève l'origine, traditions, etc. des curiosités qui pourraient voir au Musée Postal, et à cet effet de que les touristes disposent des journaux de votre pays, je me permets de vous prier de bien vouloir faire des gestions auprès des principaux journaux et revues, à titre gratuit, et comme oeuvre de propagande et information de ce pays-là, aient à bien nous donner un exemplaire permanent de chacune de ses éditions, faisant l'envoi à l'adresse suivante: "Direction Générale des Postes — Bureau d'Information pour Etrangers. México. D. F."

En vous remerciant de vos aimables gestions à ce respect, je vous prie d'agréer, Monsieur le Directeur Général, d'assurance de ma haute considération. — Le Directeur Général, (sigae) Arturo M. Elias.

A M. le Directeur Général des Postes à Rio de Janeiro".

Sub-Directoria de Expediente — Primeira Secção — Circular n. 32-E-1.ª — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930.

Tendo sido consideradas como fazendo parte da União Postal Pan-Americana as Republicas de Venezuela e de Nicaragua e havendo adherido á mesma União a Republica do Haiti, declaro que as correspondencias destinadas a esses tres paizes devem ser applicadas as taxas internas em vigor no Correio brasileiro.

Fica, pois, modificado o n. 1 das "Disposições Especiais" da "Tarifa Geral das Correspondências", mandada executar pela portaria n. 2.148-G, de 3 de dezembro de 1927, incluindo-se os mencionados paizes entre os que fazem parte da mesma União. Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Circular n. 33-E-1.ª.

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso do Sr. ministro da Viação, n. 375-G, de 5 de junho corrente, foi a "Compagnie Générale Aéropostale" autorizada a fazer o transporte aereo de objectos com valor declarado, devendo ser rigorosamente observadas na execução desse serviço as seguintes condições:

1.ª — A "Compagnie Générale Aéropostale" fica autorizada a fazer o transporte aereo de objectos com valor declarado dentro do territorio nacional, por sua conta e risco, sem nenhuma responsabilidade para o Correio brasileiro.

2.ª — Os objectos com valor declarado serão apresentados ás agencias commerciaes da Companhia e só poderão ser expeditos para localidades onde a Companhia tenha agencia já installada.

3.ª — Os serviços de recebimento, manipulação, expedição e entrega dos objectos com valor serão feitos, exclusivamente, pelo pessoal da Companhia.

4.ª — Os objectos com valor declarado a serem transportados via aerea pela Companhia serão encerrados em malas especiaes providas de rotulo tambem especial, privativos da Companhia e de sua propriedade.

5.ª — As malas especiaes, contendo objectos com valor declarado, serão fechadas e abertas nas agencias da Companhia, sempre em presença de um funcionario do Correio, cuja função será exclusivamente fiscal, cabendo-lhe, tão sómente, verificação do pagamento integral e prévio, em sellos ordinarios das taxas e do premio de registro simples a que estiverem sujeitos os objectos com valor a serem transportados.

6.ª — Em caso de avarias, differenças de pesos, indícios de violação, violação flagrante, espoliação ou falta de objectos, porventura notados por occasião da abertura das malas, o funcionario postal presente assignará, como testemunha, o auto ou termo lavrado pela Companhia, para fins de justificação perante as Companhias de Seguro. Fica entendido que a assignatura do funcionario postal apposta a esse documento terá apenas valor testemunhal, não importando nunca em responsabilidade para o Correio, presente ou futuro, quer perante a Companhia, quer perante terceiros.

7.ª — As cartas e encomendas com valor declarado a serem transportadas pela Companhia pagarão, apenas, em sellos ordinarios, as taxas postaes em vigor relativas á classe respectiva, mais o premio fixo de registro simples, ficando isentas do pagamento do premio proporcional ao valor.

8.ª — Para effeito do pagamento das taxas postaes, a distincção entre cartas e encomendas com valor declarado será feita de accordo com a legislação postal vigente.

9.ª — As taxas de transporte aereo propriamente dito, de segundo e de entrega serão fixadas e cobradas pela Companhia, por sua conta propria.

10.ª — A Companhia deverá fornecer ao Correio, mensalmente, os dados estatísticos relativos ao movimento do serviço, com indicação da quantidade, especie, peso e valor dos objectos transportados pelos seus aviões. — Saude e fraternidade. — O director geral Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1930

João Baptista Carneiro, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as importancias. A 3.ª Divisão para extrahir a respectiva guia na importância de 228\$000.

Márcio Martins de Oliveira, José Antonio de Souza, pedindo permuta. — Indeferido.

Dias Garcia & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cauções relativas aos contractos 15, 36, 38, 39 e 40, de 1928. Quanto á do contracto n. 46, desse mesmo anno, nada ha que deferir, visto já haver revertido para os cofres desta estrada.

Domingos Julio da Costa, pedindo certidão. — Certifique-se, de accordo com as informações.

José Tibúrcio Gonçalves Camaz, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Threzopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Luiz Simões Villela. — Certifique-se.

A. R. Lisboa & Comp., J. O. Machado & Comp. Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Gabriel Junqueira, Francisco Carvalho de Oliveira, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Ary Innocencio Ferreira da Silva, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Orlindo Nogueira, João Francisco. Senographim da Costa Barros Filho, Nelio Faccio, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Bernardino de Almeida, pedindo licença. — Abonem-se 15 dias, de accordo com o estabelecido.

Fernando José dos Santos Junior, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Edmundo Victoria, Francisco Vieira Goulart, João Pires de Souza, Luiz Silveira. — Compareçam á secretaria.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SEGUNDA REUNIÃO DA SUB-COMISSÃO BRASILEIRA DE ICONOGRAPHIA, REALIZADA A 8 DE MAIO DE 1930 — PRESIDENCIA DO SR. MAX FLEIUSS (Presidente)

A's 13 1/2 horas, presentes os senhores Max Fleiuss, Gastão Ruch, Alfredo Ferreira Lage, Adrien Delpech, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Augusto Tavares de Lyra, Agenor de Roure, Affonso de Escragnolle Taunay, João Alcides Bezerra Cavalcanti, Edgard Roquette Pinto, Gustavo Barroso, frei Pedro Sinzig, José Octavio Corrêa Lima, Rodolpho Bernardelli, Vieira Ferreira e Marcos Carneiro de Mendonça.

O sr. ALFREDO LAGE (Secretario) lê a acta da sessão anterior, que, sem debate, é unanimemente approvada.

O sr. MAX FLEIUSS (Presidente) propõe que seja convidados a tomar parte nos trabalhos da Sub-comissão, os senhores Affonso Taunay, desembargador Vieira Ferreira, frei Pedro Sinzig, Aurelio Lopes de Sousa e Marcos Carneiro de Mendonça. Unanimemente approvado.

Refere-se o sr. PRESIDENTE, com caloroso louvor, ao sr. Affonso Taunay, presente á reunião, salientando os serviços que, como historiador e director do Museu Paulista, tem prestado ás letras nacionaes; igualmente se refere ao sr. Gustavo Barroso, director do Museu Historico Nacional e membro da Academia de Letras.

O sr. CORRÊA LIMA apresenta um projecto de programma dos trabalhos da Sub-comissão, acerca do qual falam os senhores Presidente, Gustavo Barroso, frei Pedro Sinzig, Affonso Taunay, Gastão Ruch e Roquette Pinto. Resolve-se que a comissão de programmas se reúna no dia 9 de Maio, numa das salas do INSTITUTO HISTORICO, para rediliberar sobre o assumpto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão ás 14 1/2 horas.

Alfredo Ferreira Lage,

Secretario.

SUB-COMISSÃO BRASILEIRA DE ICONOGRAPHIA

Hoje, quinta-feira, á 1 e meia hora da tarde, reúne-se a Sub-comissão

Brasileira de Iconographia, afim de ser discutido e votado o projecto dos trabalhos, apresentado pelo sr. dr. Ramiz Galvão.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despachou, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

O Chefe do Estado recebeu ainda os Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo, deputado Cardoso de Almeida, "leader" da maioria da Camara dos Deputados; e Dr. Guilherme da Silveira, director presidente do Banco do Brasil.

Tambem esteve no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, a visita do Sr. Dr. Fernando Mello Vianna, vice-presidente da Republica.

No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia, pelo Chefe do Estado, o Sr. Dr. Abelardo Roças, embaixador do Brasil no Chile.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. barão de Ramiz Galvão, que foi deixar os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica pelo telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por occasião do seu anniversario natalicio.

Em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. D. Benedicto Alves de Souza, bispo do Espirito Santo, por estar de partida para a sua diocese.

O Sr. Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal, esteve no Palacio do Cattete, para offerecer ao Sr. Presidente da Republica um exemplar do seu ultimo trabalho publicado "Sobre o Direito Extradiccional".

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. commandante Magalhães de Almeida, ex-presidente do Maranhão, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu.

No Palacio do Cattete esteve hontem o engenheiro Alessandro Tedeschi, director da Companhia de Cabos Telegraphicos Italianos, Italcable no Brasil, afim de apresentar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para a Europa e ao mesmo tempo para apresentar o Sr. Dr. Ilio Livini, que assumiu as funções de director da referida companhia.

Estiveram no Palacio do Cattete as Sras. Carlota Gondolo Laboriau e Alfredo de Paula, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na festa da Assistencia Dentaria Infantil, realizada no Cassino Beira Mar.

Na hora destinada á audiéncia aos membros do Congresso Nacional foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os senhores senadores Antonino Freire, Pereira Lobo, Pereira Oliveira, Miguel de Carvalho e Miguel Calmon; deputados Annibal Freire, Bocayuva Cunha, Alvaro de Vasconcellos, Prado, Lopes, Abner Mourão, Arthur dos Anjos, João Celestino, Mozart Lago, Plinio Marques, Arthur Lemos e Pessoa de Queiroz.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 16 de junho de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 ás 18 horas do dia 17

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom com nebulosidade por vezes forte e nevoeiro possivel. Temperatura: noite ainda fresca; estável de dia. Ventos: variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade por vezes forte e nevoeiro possivel, salvo a leste, onde de instavel passará a bom com nebulosidade. Temperatura: noite ainda fresca e estável de dia.

Estados do sul — Tempo: bom com nebulosidade variavel; nevoeiro. Temperatura: estável a'é Santa Catharina e estável á noite e em ascensão de dia no Rio Grande do Sul. Ventos: variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 15 ás 15 horas do dia 16

O tempo foi instavel, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador com raros chuviscos á tarde e á noite e de incerto e bom pela manhã, quando chuviscou passando a bom após. A temperatura foi estável. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.9 e minima 19.1 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.6 e minima 19.8, respectivamente ás 12 horas e 05 minutos e 7 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich)—Do dia 16 de Junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém (X).....	—	—	26.0	—	NE	2	5b	—	B	32.0	24.0	2.0	B	Ao°	B
São Luiz.....	758.4	—	24.0	—	C	0	9a	—	B	32.0	—	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	59.3	—	21.0	—	C	0	5b	—	B	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Grajahu.....	60.1	-0.2	24.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Therezina.....	60.6	0.5	24.0	-3.0	SE	2	9b	—	M	30.0	23.0	7.0	B	B	lo
Fortaleza.....	61.7	-0.1	27.0	0.0	SE	2	5e	—	I	30.0	25.0	0.0	B	B	I
Quixeramobim.....	58.8	3.0	25.0	-2.0	C	0	9b	—	I	34.0	23.0	0.0	I	I	I
Sobral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguati (X).....	58.9	0.1	28.0	2.0	SE	2	9b	Chão	I	28.0	25.0	3.0	I	I	lo
Natal.....	58.7	-0.1	26.0	1.0	SE	2	9b	—	I	28.0	24.0	14.0	lo	lo	lo
Paratyba.....	60.3	—	21.0	—	SE	2	9b	—	lo	25.0	19.0	3.0	A	Ao°	Ao°
Campina Grande.....	61.4	0.4	26.0	1.0	SE	5	5b	P. Vgs.	I	27.0	23.0	22.0	Ao°	Ao°	Ao°
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna (X).....	63.5	0.8	19.0	0.0	E	2	9b	—	M	21.0	17.0	1.0	A	A	Ao
Garanhuns.....	59.9	-0.4	25.0	-2.0	E	8	5b	G. Vgs.	I	23.0	22.0	25.0	B	lo	Ao
F. Noronha.....	61.1	-0.1	24.0	-3.0	C	0	9b	P. Vgs.	Mo°	25.0	21.0	38.0	lo	Ao°	Ao°
Maceió.....	63.6	—	24.0	—	SE	2	5b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	I	A
P. Assucar.....	—	—	24.0	—	SW	2	9b	—	I	25.0	18.0	0.0	I	—	I
Collegio.....	—	—	24.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	28.0	20.0	6.0	I	lo	lo
Aracaju.....	62.3	-0.1	23.0	-2.0	NE	2	9	—	—	28.0	—	12.0	B	B	—
Propri.....	62.3	-0.4	23.0	-2.0	C	0	9b	—	M	28.0	16.0	8.0	lo	I	I
Ondina (São Salvador).....	61.8	-0.6	24.0	-2.0	NW	2	9b	Chão	I	27.0	—	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande.....	61.0	0.7	24.0	4.0	C	0	0	—	B	33.0	13.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	61.0	-0.4	18.0	-1.0	SE	5	5a	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Ilheus.....	62.0	—	21.0	—	SW	2	9b	Va.as	M	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Porto Seguro.....	62.8	-1.0	23.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	26.0	20.0	2.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	63.1	0.5	19.0	2.0	NE	2	9a	—	I	27.0	13.0	3.0	I	A	A
Januaria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Thcop. Ottoni.....	61.6	-0.1	19.0	1.0	NE	2	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço.....	—	—	12.0	-6.0	SE	2	—	—	—	25.0	10.0	1.0	I	I	I
Cambuquira.....	63.3	1.7	18.0	-1.0	E	2	5b	—	B	—	11.0	0.0	I	I	B
Passa Quatro.....	64.1	—	15.0	—	E	2	9b	—	B	21.0	10.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	62.1	—	16.0	—	E	2	9a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.8	1.4	18.0	0.0	N	2	9a	—	B	23.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	763.0	0.3	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I	32.0	16.0	—	B	B	B
Catalão.....	61.8	—	20.0	—	E	2	5a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	60.2	0.3	24.0	0.0	C	0	9a	—	I	31.0	22.0	0.0	B	I	I
Corumbá.....	60.5	0.7	23.0	1.0	S	2	5b	—	I	27.0	—	0.0	I	I	I
Aquidauana.....	—	—	22.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	34.0	1.2	21.0	-5.0	C	0	9b	Tranq.	I	27.0	18.0	0.0	B	B	I
C. do Itapemirim.....	66.8	1.1	21.0	1.0	C	0	9b	—	Mo°	29.0	—	0.0	B	I	Ao

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 16 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.0	1.5	21.0	-3.0	N	2	9b	Chão	I	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos.....	64.4	1.6	22.0	-1.0	C	0	9b	—	M	29.0	19.0	0.0	B	A	A
Parahyba do Sul....	64.2	0.0	20.0	2.0	C	0	9a	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	65.5	1.3	17.0	0.0	S	2	9b	—	M	20.0	13.0	0.0	I	I	I
Petropolis.....	64.6	0.5	17.0	0.0	E	2	5e	—	B	19.0	14.0	1.0	I	lo	lo
Rezende (X).....	65.0	2.1	16.0	-1.0	C	0	9b	—	I	20.0	14.0	0.0	I	Ao	Ao
Therapopolis.....	64.3	2.0	24.0	0.0	G	0	2a	Chão	B	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	63.5	-0.2	23.0	1.0	NE	2	0	Chão	B	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	62.8	-0.9	19.0	2.0	NE	2	9e	—	I	20.0	19.0	0.0	I	I	I
São Paulo.....	63.1	-0.9	20.0	0.0	C	0	5b	—	B	22.0	18.0	3.0	Ao	I	A
Santos.....	60.7	0.6	19.0	0.0	E	2	9a	—	B	23.0	14.0	0.0	I	I	B
Ribeirão Preto.....	63.2	—	16.0	—	SE	2	2a	—	B	27.0	12.0	0.0	—	I	I
S. C. do Pinhal.....	64.8	—	14.0	-2.0	C	0	2	—	2	21.0	7.0	0.0	A	A	I
Faxina.....	—	—	17.0	2.0	NE	2	0	—	B	22.0	13.0	0.0	I	I	B
Campinas.....	66.1	0.0	11.0	-1.0	C	0	2	—	2	19.0	9.0	0.0	I	I	B
Curityba.....	63.2	—	19.0	—	E	5	2a	Chão	B	21.0	17.0	0.0	I	I	B
Paranaguá.....	66.0	—	13.0	—	E	2	0	—	B	19.0	4.0	0.0	B	I	B
Guarapuava.....	65.7	1.1	6.0	-1.0	C	0	0	—	B	21.0	0.0	0.0	B	I	B
Palmas.....	62.7	-2.0	16.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	2	22.0	13.0	0.0	B	I	B
Florianopolis.....	64.2	-0.2	6.0	-3.0	C	0	2	—	2	17.0	5.0	0.0	B	I	B
Lages.....	67.1	0.9	10.0	-2.0	C	0	2e	—	B	21.0	9.0	0.0	B	I	B
Herval.....	63.0	-2.0	15.0	-2.0	S	2	0	Chão	B	21.0	13.0	0.0	I	I	I
S. Francisco.....	63.6	-2.1	13.0	2.0	C	0	2b	—	B	20.0	11.0	0.0	B	I	B
Porto Alegre.....	65.0	—	13.0	—	E	2	5a	—	B	24.0	11.0	0.0	B	I	B
Uruguayana.....	63.5	—	11.0	—	NE	2	2	—	2	18.0	8.0	0.0	B	I	B
S. L. Gonzaga.....	62.2	2.9	10.0	-1.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)...	63.6	2.7	8.0	-4.0	SW	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Grajahú e etc. com 34.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 0.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, aumento; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (S) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (R) raios; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ns, halo solar; nl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à correção pelos mapas marítimos.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas e chuviscos esparsos. Às 9 horas de hoje o tempo era incerto, sendo que com chuvas em pontos esparsos. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de sueste, fracos, salvo em algumas localidades, onde foram registradas rajadas frescas, e em Fernando Noronha, onde foram fortes. Do Amazonas e Pará não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em Minas e Goyaz e ligeiramente perturbado nos demais Estados, com chuvas em pontos do E. do Rio. Às 9 horas de hoje o tempo era bom em Minas e Goyaz e perturbado nos demais Estados. A temperatura foi em geral estável, tendo sofrido ligeiro declínio em alguns pontos. Os ventos predominaram do quadrante norte, fracos, tendo havido calmaria em pontos do E. do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instável em S. Paulo, com chuviscos em alguns pontos, o bom nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura sofreu ligeiro declínio. Os ventos foram variáveis, fracos, salvo em Santa Catharina, onde reinou calmaria.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fab'ca das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Ccovado	Saens Pena
Maxima.....	24.5	—	25.8	28.4	—	28.2	26.8	27.3	—	25.5	—	22.9	—
Minima.....	16.5	—	18.4	19.4	—	18.7	19.0	18.7	—	19.3	—	15.6	19.5
Chuva.....	—	—	1.6	0.0	—	0.0	0.4	0.0	—	0.0	—	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 15:		
Guararema.....	0.43	-0.01	Pirapóra.....	0.61	0.00
Jacarehy.....	0.30	-0.00	São Francisco.....	0.54	-0.01
Caçapava.....	0.64	-0.01	Januaria.....	0.89	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.68	0.00	Carinhonha.....	0.93	0.00
Guaratinguetá.....	0.69	0.00	Rio Branco.....	0.33	-0.01
Rezende.....	0.42	—	Barra do Rio Grande.....	1.41	-0.02
Barra do Pirahy.....	1.49	-0.01	Remanso.....	0.35	0.00
Anta.....	0.63	-0.06	Joazeiro.....	1.24	-0.03
Porto Novo do Cunha.....	0.49	-0.01	Cabrobó.....	1.43	0.00
S. Fidelis.....	2.12	-0.01	Piranhas.....	1.95	-0.04
Campos.....	6.74	0.16	Penedo.....	1.77	-0.02
Rio Itajahy Assú — Dia 16:			Bacia Amazonica — Dia 15:		
Pouso Redondo.....	1.30	0.09	Rio Branco (X).....	12.61	-0.06
Rio do Sul (X).....	—	—	São Philippe.....		
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....		
Hansa (X).....	—	—	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.61	0.02	Itacoatiara (X).....	6.16	0.06
Indayal.....	0.88	0.04	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos.....		
Blumenau.....	0.30	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.50	-0.02	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	2.00	0.00	Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará em lento declinio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 16 — Con inuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Es:acionario em Obidos e baixando em São Phelippe e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	SW 2	WNW 1	NNE 1	ENE 5	NNE 4	NNE 5	E 3	—	4.550 ms.
Porto Seguro.....	9.30	ENE 4	ENE 4	ENE 9	—	—	—	—	—	1.560 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	SSW 2	S 1	C 0	NNE 2	NW 3	WNW 3	—	—	3.600 ms.
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N 5	N 5	NNW 6	NW 6	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SE 4	SW 1	NNW 7	NW 7	W 7	—	—	—	2.700 ms.
Santos.....	9.30	SW 1	NW 2	ENE 2	NNW 4	NNW 2	S 3	SSW 9	SW 7	8.250 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	SE 2	SSE 6	NE 1	W 10	WSW 13	NNW 9	WSW 19	—	4.350 ms.
Porto Alegre.....	9.30	WSW 6	WSW 9	—	—	W 15	WSW 14	—	—	3.000 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro— E.U. do Brasil —
Em 17 de junho de 1930.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18

Districto Federal e Nictheroy — Tempo — Bom com nebulosidade forte por vezes e nevoeiro. Temperatura — Noite ainda fresca, estavel de dia. Ventos — Variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Bom com nebulosidade forte por vezes e nevoeiro. Temperatura — Noite ainda fresca, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo — Bom com nebulosidade variavel; nevoeiro, salvo no littoral de S. Paulo onde de instavel sujeito a chuvas, passará a bom. Temperatura — Estavel até Santa Catharina e estavel á noite e em ascensão de dia no Rio Grande do Sul. Ventos — De norte a léste frescos no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 16 ás 15 horas do dia 17

O tempo foi bom todo periodo com nevoeiro pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.3 e minima 17.6 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.4 e minima 19.8, respectivamente ás 13 horas e 20 minutos e 7 horas e 05 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos dos quadrantes norte fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Do dia 17 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Marão (X).....	759.8	—	27.0	—	NE	2	5a	—	B	32.0	23.0	12.0	B	lo	B
Belém	—	—	26.0	0.0	NE	2	2a	—	B	32.0	23.0	2.0	B	Ao	B
S. Luiz	—	—	26.0	0.0	NE	2	2a	—	B	32.0	23.0	2.0	B	Ao	B
Barra do Corda (X).....	61.9	2.6	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Grajahu	61.2	1.1	24.0	0.0	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Therezina	61.4	1.8	24.0	0.0	SE	2	9b	—	M	27.0	23.0	14.0	lo	I	Ao
Fortaleza	63.5	1.8	26.0	-1.0	E	2	5e	—	B	22.0	25.0	0.0	I	I	I
Quixeramobim	61.9	3.1	22.0	-3.0	C	0	9b	—	M	31.0	21.0	21.0	I	I	Ao
Sobral	—	—	22.0	-3.0	C	0	9b	—	M	31.0	21.0	21.0	I	I	Ao
Iguatú (X).....	58.7	-0.2	28.0	0.0	SE	2	5b	Chão	B	29.0	22.0	5.0	I	I	lo
Natal	59.4	0.7	27.0	1.0	SE	2	5b	—	I	28.0	20.0	1.0	I	I	lo
Parahyba	61.3	1.0	21.0	0.0	SE	2	9b	—	M	23.0	18.0	4.0	Ao	A	A
Campina Grande ...	61.4	0.0	26.0	0.0	C	0	2b	Chão	I	27.0	24.0	1.0	lo	I	I
Recife	57.6	—	20.0	—	S	5	9b	—	M	25.0	—	4.0	I	I	A
Pesqueira	61.8	—	25.0	—	SE	2	5b	—	I	29.0	19.0	9.0	I	I	lo
Goyanna	63.3	-0.2	19.0	0.0	SE	2	9b	—	I	23.0	16.0	1.0	A	I	A
Garanhuns	61.0	0.1	26.0	1.0	E	5	5a	P. Vgs.	P	27.0	25.0	1.0	B	B	B
Fernando Noronha..	—	—	26.0	2.0	C	0	9b	P. Vgs.	I	27.0	22.0	13.0	Ao	I	lo
Maceió	63.8	0.2	22.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	32.0	19.0	8.0	I	lo	lo
P. de Assucar	—	—	24.0	0.0	W	2	9b	—	I	25.0	21.0	6.0	A	I	Ao
Collegio	—	—	24.0	0.0	W	2	9b	—	I	25.0	21.0	6.0	A	I	Ao
Sant'Anna do Ipanema	63.4	1.1	23.0	0.0	SE	2	9b	—	lo	28.0	19.0	8.0	lo	lo	lo
Aracaju	63.3	1.0	24.0	1.0	C	0	9b	—	Mo	26.0	22.0	13.0	I	I	lo
Propria	63.3	1.0	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	29.0	18.0	4.0	I	A	B
Ondina (S. Salvador)	63.3	—	23.0	-1.0	NE	2	9b	P. Vgs.	I	25.0	20.0	5.0	Ao 2	lo	lo
B. do R. Grande ...	60.6	-0.4	24.0	0.0	N	2	0	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Caetité	64.0	0.0	20.0	2.0	SE	5	5b	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	I
Ilhéos	64.0	1.1	21.0	0.0	W	2	9b	Vagas	lo	25.0	20.0	18.0	I	B	lo
Porto Seguro	65.0	2.2	21.0	-2.0	W	2	9b	Tranq.	I	25.0	19.0	13.0	Ao	I	Ao 2
Bello Horizonte ...	63.6	0.5	18.0	-1.0	E	2	2a	—	B	24.0	14.0	0.0	I	B	B
Januaria	61.0	—	24.0	—	SE	2	5a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni... ..	62.4	0.8	20.0	1.0	C	0	9e	—	I	25.0	17.0	5.0	B	I	lo
São Lourenço	—	—	17.0	-1.0	SE	2	—	—	—	25.0	8.0	1.0	B	B	B
Cambuquira	63.7	0.4	17.0	-1.0	SE	2	9a	—	B	—	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	65.4	1.3	12.0	-3.0	C	0	2a	—	B	24.0	—	0.0	B	B	B
Poços de Caldas ...	62.1	0.0	19.0	3.0	E	2	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora	65.0	1.2	14.0	-4.0	N	2	5b	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz	763.8	0.8	21.0	0.0	NE	2	9b	—	I	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão	62.8	1.0	21.0	1.0	E	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....	61.1	0.6	21.0	-2.0	S	2	9a	—	B	23.0	19.0	0.0	B	B	B
Corumbá	60.1	—	20.0	-2.0	N	2	2a	—	B	29.0	18.0	0.0	I	I	Ao
Aquidauana	64.2	0.2	25.0	4.0	N	2	2a	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X)...	65.8	0.0	21.0	0.0	NW	2	0	—	B	—	18.0	0.0	I	I	B
Victoria	—	—	25.0	4.0	N	2	2a	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	I	I	B
C. do Itapemirim...	65.8	0.0	21.0	0.0	NW	2	0	—	B	—	18.0	0.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 17 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal....	63.9	-0.1	22.0	1.0	NE	2	5b	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos.....	63.9	-0.5	22.0	0.0	N	2	9e	—	B	28.0	17.0	1.0	I	I	B
Parahyba do Sul...	64.2	0.0	20.0	0.0	C	0	9a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	65.4	0.9	12.0	-5.0	C	0	2a	—	B	22.0	8.0	0.0	I	B	B
Petropolis.....	64.4	-0.2	18.0	1.0	NE	2	2e	—	M	21.0	14.0	0.0	B	B	A
Rezende.....	64.0	—	17.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	—	B	B	A
Therezopolis.....	65.5	0.5	16.0	0.0	NW	2	5b	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.6	-0.7	23.0	-1.0	E	2	9a	Chão	B	26.0	20.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis....	59.4	-4.5	22.0	-1.0	NW	2	2a	Chão	B	24.0	19.0	1.0	B	B	I
São Paulo.....	64.5	1.7	14.0	-5.0	E	2	2	—	2	25.0	12.0	0.0	B	B	I
Santos.....	62.9	-0.2	22.0	2.0	C	0	9b	P. vagas	I	25.0	18.0	0.0	B	B	A
Ribeirão Preto....	60.8	0.1	17.0	-2.0	C	0	2a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal....	63.3	0.1	18.0	2.0	NE	2	5a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	65.1	0.3	14.0	0.0	C	0	0	—	B	25.0	5.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.3	—	19.0	2.0	NE	2	0	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	67.5	1.4	6.0	-5.0	C	0	2	—	2	21.0	3.0	0.0	B	B	B
Paranguá.....	64.0	0.8	20.0	1.0	SW	2	2a	Chão	B	23.0	17.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	65.9	0.9	11.0	-2.0	C	0	9a	—	B	23.0	4.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	65.8	0.1	5.0	-1.0	C	0	0	—	B	22.0	0.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	64.5	1.8	15.0	1.0	SW	2	0	P. Vgs.	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Lages.....	62.0	-2.2	7.0	1.0	C	0	0	—	B	20.0	2.0	0.0	B	B	B
Iterval.....	68.5	1.4	9.0	-1.0	C	0	5e	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.3	1.3	16.0	1.0	S	2	2a	Chão	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	65.3	1.7	10.0	-3.0	C	0	5b	—	B	19.9	8.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	65.2	0.2	13.0	0.0	E	2	2	—	2	22.0	11.0	0.0	B	A	B
S. L. Gonzaga.....	65.0	0.5	11.0	0.0	NE	2	2a	—	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria....	64.5	—	11.0	—	SW	2	2a	—	B	15.0	8.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	63.7	—	8.0	—	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.2	—	8.0	—	NW	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Grajahú e Therezina com 33°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 0°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; chuviscos; ☉ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☂ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos exponentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente coletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas maritimos.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, sendo que com chuvas em varios pontos. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de suaste fracos, salvo em um ou outro ponto onde foram registradas rajadas frescas. Do Amazonas não recebemos os despachos telegraphicos tisuas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral bom, assim se conservando até às 9 horas de hoje, com orvalho e nevoeiro pela manhã em varios pontos. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em Formosa onde foram registradas rajadas fortes.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, assim se mantendo até às 9 horas de hoje. A temperatura soffreu ligeiro declinio. Geou em Castro, Lages, Bagé e Bom Retiro. Os ventos foram variaveis fracos, salvo no Paraná e Santa Catharina onde reinou calma.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	23.3	—	25.4	29.5	—	—	28.2	28.7	28.8	25.6	26.6	23.2	—
Minima.....	17.3	—	17.6	16.5	—	—	17.2	16.4	16.7	18.8	18.6	16.8	18.0
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 17:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema.....	0.45	0.02	Pirapora.....	0.61	0.00
Jacarehy.....	0.30	0.00	S. Francisco.....	0.53	-0.01
Caçapava.....	0.66	0.02	Januaria.....	0.88	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.66	-0.02	Carinhanha.....	0.92	-0.01
Guaratinguetá (X).....	—	—	Rio Branco.....	0.32	-0.01
Rezende.....	0.42	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.40	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.49	0.00	Remanso.....	0.35	0.00
Anta.....	0.71	-0.08	Joazeiro.....	1.23	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.46	-0.03	Cabrobó.....	1.42	-0.01
S. Fidelis.....	2.10	-0.02	Piranhas.....	1.91	-0.01
Campos.....	6.72	-0.02	Penedo.....	1.78	0.01
Rio Itajahy-Assú — Dia 17:			Bacia Amazonica — Dia 16:		
Pouso Redondo (X).....	—	—	Rio Branco.....	5.93	-0.01
Rio do Sul (X).....	—	—	S. Philippe.....	12.94	0.33
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	0.63	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	0.40	-0.21	Itacoatiara (X).....	—	—
Indayal.....	0.88	0.00	Parintins (X).....	6.14	-0.01
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos.....	—	—
Blumenau.....	0.50	0.20	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	1.60	0.10	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota.....	1.80	-0.20	Altamira (X).....	27.62	—
			Manáos.....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará em lento declinio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 17 — Continuará em pequenas oscilações em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 16 — Subindo em S. Philippe e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda.....	9.30	ESE 13	ESE 13	ESE 11	ESE 12	—	—	—	—	1.800 ms
Maceió (X).....	9.30	NNE 1	E 4	E 7	ESE 8	ESE 5	NE 4	—	—	3.150 ms
Ondina.....	9.30	W 1	—	SE 5	ESE 5	NE 4	NE 5	NE 2	—	4.000 ms
Cuyabá.....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Seguro (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	9.30	N 4	N 5	N 7	N 4	N 3	NE 2	—	—	3.100 ms
Campos.....	9.30	NW 6	NW 4	N 4	N 2	NNW 2	NW 5	C 0	NW 5	8.250 ms
Mendes.....	9.30	ENE 4	NE 9	NE 9	NNW 5	NW 3	NW 5	—	—	3.600 ms
Rio de Janeiro (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	13.30	S 5	W 1	NNW 5	NNE 7	NNE 4	NNE 6	NNE 10	—	4.350 ms
Santos.....	9.30	C 0	C 0	NE 1	—	—	—	—	—	1.050 ms
Curityba.....	9.30	SW 2	W 4	WSW 1	WNW 5	NW 8	WNW 9	WSW 15	W 19	5.100 ms
Florianopolis.....	9.30	SSE 5	SSE 8	SSE 4	SSW 3	—	—	—	—	1.800 ms
Porto Alegre.....	9.30	NNW 2	W 3	WSW 5	WSW 8	—	—	—	—	1.600 ms

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 19, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil. Alrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos Sabbados das 11 ás 11.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alcim, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Giulio Cesare e Southern Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Araranguá, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até ás 5 horas.

Amaluá:

Duque de Caxias para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itambé, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Sierra Ventana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cratas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1930

Servindo de presidente, Teixeira Junior — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Teixeira Junior, servindo de presidente, os deputados Sá, Porto, Braulto, Burlamaqui, Leite, supplente Eugênio, e o Dr. Izidoro Campos, foi aberta a

sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Sociedade Constructora e de Imoveis, S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Pyrestampa, Sociedade Anonyma, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Atlantic Refining Company of Brazil, para o archivamento do *Diário Official*, (autorização para continuar a funcionar com augmento de capital). — Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Caneco, S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Indeferido pelo parecer.

De Maximino & Santos, Mario A. de Oliveira & Comp., João Vieira & Comp., M. Oliveira & Paiva, J. B. Rangol & Comp., Fernandes, Gonzalez & Dieguez, Oliveira & Esteves, Ohana & Comp., J. da Costa Pinna & Comp., Gomes & Maia, F. Magalhães & Carino, J. C. da Cruz & Comp., Gonçalves Pereira & Barbosa, Martin & Comp., J. F. Teixeira & Comp. Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Cali & Almeida Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido, pelo parecer.

De Marinho, Poland & Hernandez, Ferreira Caldas & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De M. P. Guimarães & Irmão, para o archivamento de seu contracto social. — Resolvem e voltam.

De Mario de Almolda & Irmão, José Mercadante & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Virgilio de Carvalho & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o prazo.

De Almerindo Gomes & Irmão, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o prazo.

De Casas, Rocha & Comp., Alcacida, Irmão & Comp., L. Amorim & Comp., Ferreira de Mattos & Comp., E. Salathé & Comp., Ribeiro & Espassadin, A. J. Rodrigues & Irmão, J. Queiroz & Comp., Kramer & Comp., Duarte Ferreira & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Duarte Ferreira & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Datem o additivo.

De Oberst, Rocha & Comp., Limitada, Virgilio Peres d'Avila & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Souza & Corrêa, Matheus & Centieiro, Ferreira, Leite & Comp., Ortigão & Delgado, H. Fasbender & Comp., Felipe & Vizeu, Antunes & Martinez, Barros & Calleri, Monteiro & Torquato, Maximino & Irmão, Barbosa & Mello, Pinheiro Fernandes & Comp., Paulo de Oliveira & Comp., Virgilio de Carvalho & Comp., Saint Martin & Vasconcellos, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Boal & Irmão, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido, pelo parecer.

De Costa & Cunha, Teixeira & Gomes, J. Marques & Rodrigues, Khair, Malsoud & Saadi, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Secundino Fernandes de Oliveira, Pavesi & Comp., Limitada, Julio Pereira & Villela, Carneiro & Lavrador, Dolabella & Comp., Limitada, T. R. Figueiredo & Comp., J. Silva & Castro, R. P. Borges, Regina Herchberg, Antonio Monteiro Maia, Armando Pereira & Irmão, Annibal A. Barbosa, Borges, Martins & Comp., Zacharias Marques Rodrigues, França & Comp., Brandão & Peixoto, Samuel Cohen & Caboucy, J. Dias & Irmão, Lavoie & Comp., Sierra & Salgado, J. J. Vasconcellos, Fernandes & Tito, Antonio M. da Silva, S. Vedovello, Oswaldo Gerhard, Joaquim Soutelinho, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Oliveira & Mascarenhas Limitada, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Silva Rangel, para o registro de sua firma. — Declare, pelo parecer.

De A. A. Ribeiro, para o registro de sua firma. — Resolve e volte.

De Antonio Penna, para o registro de sua firma. — Remetta-se á Recebedoria.

De José Balduque Guimarães, pedindo consulta sobre imposto de renda á repartição competente. — Officie-se.

De Alvaro Pinto Tavares, pedindo registro de attestado de habilitação de guarda-livros. — Registre-se.

De Oscar de Menezes & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Anote-se.

De E. Salathé & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (contracto e alteração de contracto (abertura de filial)). — Anote-se.

De Antonio de Oliveira Ramalho, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Casimiro Cruz, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Firmino de Souza, Monteiro & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (baixa em filial). — Deferido.

DA Companhia Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Archive-se.

De E. Salathé & Comp., pedindo prazo para apresentação de procurações. — Nada ha que deferir, pelo parecer.

De J. B. Rangel, J. J. Vasconcellos, para os registros de suas firmas. — Cancele-se.

Contractos:

De J. B. Rangel & Comp., firma composta dos socios solidarios João Baptista Rangel e Oswaldo Diniz, para o commercio de radio, victrolas e electricidade em geral, á rua Rodrigo e Silva n. 13, com capital de 75.000\$, prazo indeterminado.

De Fernandes, Gonzalez & Dieguez, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes Otéro, Antonio Gonzalez Gonzalez e José Gil Dieguez, para o commercio de betequim e restaurante á rua Marechal Floriano n. 217, com capital de 120.000\$, prazo indeterminado.

De Martin & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Joanna Martin Silveira e do commanditario Carlos Almeida da Silva, para o commercio de productos chemicos e perfumarias, etc.,

à rua São Luiz Gonzaga n. 593, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Ohana & Comp., firma composta dos socios solidarios Moyses Alberto Ohana e do commanditario Rodrigo Moreira Cesar, para o commercio de commissões e consignações, à rua General Camara n. 125, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De J. R. Teixeira & Comp., Lda., firma composta dos socios solidarios Amadeu e José Rodrigues Teixeira, para o commercio de café, bar, etc., à avenida Rio Branco n. 168 e 170, com capital de 140:000\$, prazo indeterminado.

De M. Oliveira & Paiva, firma composta dos socios solidarios Manoel Santos de Oliveira e Carlos Barbosa de Paiva, para o commercio de liquidos e comestiveis, à rua Bella n. 91, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. da Costa Pinna & Comp., firma composta dos socios solidarios José da Costa Pinna e Alfredo de Aguiar, para o commercio de calçotaria, etc., à rua de São Pedro n. 317, com capital de réis 10:000\$, prazo indeterminado.

De Gonçalves Pereira & Barbosa, firma composta dos socios solidarios Carlos Gonçalves Pereira e Eugenio Barbosa, para o commercio de botequim, à rua Condessa de Frontin n. 42, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Gomes & Maia, firma composta dos socios solidarios Amelia Gomes de Souza e Joaquim Henrique de Carvalho Maia, para o commercio de perfumarias, à rua Senador Pompeu n. 173, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De F. Magalhães & Carino, firma composta dos socios solidarios Fernando Augusto Magalhães e Emilio Carino, para o commercio de carnes verdes, à avenida Suburbana n. 2.306, com capital de réis 45:000\$, prazo indeterminado.

De Oliveira & Esteves, firma composta dos socios solidarios David de Oliveira Valente e Manoel José Esteves, para o commercio de padaria, etc., à praça Barão de Drummond n. 33, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De João Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios Rubem Vieira Viniskofske e Samuel João Viniskofske, para o commercio de armarinho, etc., à rua do Theatro n. 21, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Cali & Almeida Limitada, firma composta dos socios solidarios Sebastião Cali e José de Almeida Cunha, para o commercio de fabrico de caldeirões, à praça da Igrejinha n. 12, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Mario A. de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Augusto de Oliveira e Oscar Arruda da Silva, para o commercio de artefactos de couro, etc., à rua da Conceição n. 110 A, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Maximino & Santos, firma composta dos socios solidarios Maximino Rodrigues Pereira e Anselmo Pereira dos Santos, para o commercio de seccos e molhados, à rua do Acre n. 32, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Ribeiro & Espassadim, retira-se o socio, Manoel Ribeiro Carolino recebendo a importancia de 8:207\$400, é admittido

como socio o Sr. Joaquim Pinto Ribeiro de Carvalho.

De A. J. Rodrigues & Irmão, retira-se o socio, José Maria Rodrigues recebendo a importancia de 6:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Queiroz & Comp., o capital social fica elevado á 400:000\$000.

De Almeida Irmão & Comp., o capital social passa a ser de 150:000\$000.

De L. Amorim & Comp., retira-se o socio, Francisco Pinto Pizarro recebendo a importancia de 30:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Ferreira de Mattos & Comp., pelo fallecimento do socio, Antonio dos Santos Carneiro recebendo a importancia de 206:607\$300, continuando a sociedade com os demais socios.

De Duarte Ferreira & Comp., retira-se o socio, Manoel Ferreira Sylvestre recebendo a importancia de 54:447\$490, continuando a sociedade com os demais socios.

De Casas, Rocha & Comp., o capital social fica elevado á 300:000\$000.

De E. Salathé & Comp., abrindo uma filial no Estado de Minas Geraes.

De Kramer & Comp., augmentando o commercio de sabão.

Distractos

De Barbosa & Mello, pelo fallecimento do socio, José Ferreira Barbosa recebendo os seus herdeiros a importancia de 110:654\$320, ficando com o activo e passivo o socio, José Antonio Pires de Mello com a importancia de 110:654\$320.

De Pinheiro Fernandes & Comp., retira-se o socio, Ernesto Fernandes Cal, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Pinheiro Fernandes na importancia de 90:000\$000.

De Ortigão & Delgado, retiram-se os socios, Christovão Candido Delgado recebendo a importancia de 30:561\$175 e os socios, Vasco Ortigão & Filho recebendo a importancia de 25:000\$000.

De Virgilio de Carvalho & Comp., pelo fallecimento do socio, Seraphim Teixeira recebendo os seus herdeiros a importancia de 29:047\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Virgilio de Carvalho na importancia de 24:247\$000.

De Saint Martin & Vasconcellos, retira-se o socio, Dr. Gastão Saint Martin nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, tenente-coronel Zoroastro Amador de Vasconcellos na importancia de 48:478\$214.

De H. Fasbender & Comp., retiram-se os socios, Hans Fasbender e Carlos Augusto Kersten nada recebendo os dous socios.

De Monteiro & Torquato, retira-se o socio, Manoel Rodrigues Monteiro recebendo a importancia de 2:839\$600, ficando com o activo e passivo o socio, Torquato Tumiatli na importancia de 2:839\$600.

De Barros & Calleri, retiram-se os socios, José de Barros e Mario Calleri recebendo cada um a importancia de réis 8:000\$000.

De Matheus & Centieiro, retira-se o socio, Manoel Luiz Sentieiro recebendo a importancia de 6:356\$905, ficando com o activo e passivo o socio, Luiz Matheus na importancia de 6:314\$205.

De Souza & Corrêa, retira-se o socio,

Antonio de Souza recebendo a importancia de 2:495\$725, ficando com o activo e passivo o socio, José Corrêa na importancia de 7:893\$575.

De Ferreira, Leite & Comp., retiram-se os socios, José da Silva Leite, nada recebendo, o socio Fernando Vieira da Silva recebendo a importancia de réis 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Godofredo Ferreira da Silva, na importancia de 150:000\$000.

De Paulo de Oliveira & Comp., retira-se o socio, Antonio Paulo de Oliveira recebendo a importancia de 9:323\$255, ficando com o activo e passivo o socio José Casemiro da Cruz, na importancia de 9:323\$255.

De Antunes & Martinez, retira-se o socio Americo Antunes, recebendo a importancia de 12:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio José Martinez, na importancia de 12:000\$000.

De Boal & Irmão, retiram-se os socios Felipe Alvarez Gonzalez, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Alves Ferreira Vizeu, na importancia de réis 58:000\$000.

De Boel & Irmão, retiram-se os socios Manoel Alves Boal e José Augusto Alves Boal, recebendo a importancia de réis 90:000\$ cada um.

De Maximino & Irmão, retira-se o socio José Rodrigues Pereira, recebendo a importancia de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Maximino Rodrigues Pereira, na importancia de réis 27:083\$039.

Firmas individuaes:

De Joaquim Soutelinho, para o commercio de botequim, à estrada Marechal Rangel n. 2, com capital de 8:000\$000.

De S. Vedovello, para o commercio de café, bar, etc., à travessa Bellas Artes n. 5-A, com capital de 50:000\$000.

De Antonio M. da Silva, para o commercio de liquidos e comestiveis, à praça do Zumbi n. 123, com capital de réis 20:000\$000.

De J. J. Vasconcellos, para o commercio de commissões, etc., à rua Buenos Aires n. 29, com capital de 100:000\$000.

De Zacharias Marques Rodrigues, para o commercio de botequim, à rua Archias Cordeiro n. 242, com capital de réis 10:000\$000.

De Antonio Monteiro Maia, para o commercio de calçados para senhora, à rua Senhor dos Passos n. 56, com capital de 4:000\$000.

De Regina Herclterg, para o commercio de modas, etc., à rua do Cattete numero 207, com capital de 15:000\$000.

De R. P. Borges, para o commercio de liquidos e comestiveis, à rua Campo Grande n. 122, com capital de réis 5:000\$000.

De Annibal A. Barbosa, para o commercio de madeiras, etc., à rua Divisoria n. 15, com capital de 20:000\$000.

De Oswaldo Gerhard, para o commercio de mercador de radios, etc., à rua do Ouvidor n. 45, com capital de 20:000\$000.

De Secundino Fernandes de Oliveira, para o commercio de botequim e hotel, à rua Oito n. 14, com capital de 9:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camará Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	à vista
Sobre Londres.	5 81/128	5 75/128
Sobre Paris.	\$345	\$351
Sobre Italia.	—	\$467
Sobre Allemanha.	—	2\$113
Sobre Portugal.	—	\$403
Sobre Belgica (papel).	—	\$251
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$255
Sobre Hespanha.	—	1\$062
Sobre Suissa.	—	1\$744
Sobre Suecia.	—	2\$427
Sobre Noruega.	—	2\$413
Sobre Dinamarca.	—	2\$413
Sobre Chile.	—	1\$115
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$267
Sobre Nova-York.	8\$390	8\$939
Sobre Montevidéo.	—	7\$927
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	3\$358
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	3\$615
Sobre Japão (yen).	—	4\$480
Sobre Rumana.	—	\$055
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$277

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.	4\$567
Libra (papel).	41\$200
Dollars (papel).	9\$000
Escudos (papel).	\$410
Peso argentino (papel).	3\$320

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	724\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.	983\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).	970\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	144\$000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	143\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$ de 8 %, port. (decreto n. 2.316).	635\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	63\$000
Banco do Brasil.	448\$000
Companhia Carbonifera de Araranguá.	10\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.	82\$000
Companhia America Fabril.	120\$000
Companhia Docas de Santos, port.	274\$000
Debentures da Companhia de Tecios Corcovado.	150\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de Junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 18 de junho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes:	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Junho.	14\$300	14\$100	14\$300	14\$100	250
Julho.	13\$900	13\$450	13\$800	13\$400	
Agosto.	S/vend.	12\$900	13\$500	12\$900	
Setembro.	13\$500	12\$700	13\$100	12\$750	
Outubro.	12\$800	12\$375	12\$600	12\$100	
Novembro.	S/vend.	12\$200	12\$400	12\$100	
Vedas.	250 saccas				
Mercado.	Estavel		Estavel		

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 20\$600 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas 4.503 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassarã.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

	Saccas
Entradas.	9.770
Sahidas.	3.288
Consumo local.	500
Existencia.	314.953

Mercado sustentado.

Preços:

Typo 3.	22\$600
Typo 4.	22\$100
Typo 5.	21\$600
Typo 6.	21\$100
Typo 7.	20\$600
Typo 8.	19\$600

Assucar

	Saccos
Entradas.	4.392
Sahidas.	8.440
Existencia.	82.123

Mercado firme.

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal.	31\$000 a 35\$000
C. amarello.	26\$000 a 28\$000
Mascavinho.	26\$000 a 28\$000
Mascavo.	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	122
Sahidas.	334
Existencia.	2.868

Mercado fraco.

Pregos por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3.	37\$000
Typo 4.	36\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.	34\$000
Typo 5.	31\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.	31\$000
Typo 5.	28\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.	30\$000
Typo 5.	27\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.	29\$000
Typo 5.	27\$000

O syndico, J. Nunes Tassarã.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total:	Sendo:		Receita em	Receita total
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	ouro convertida a papel (?)	na equivalencia em papel-moeda
Receita do dia:					
18 de junho de 1930.	424.555\$283	224.768\$384	199.786\$902	1.012.816\$190	1.212.603\$098
18 de junho de 1929.	438.012\$998	170.934\$211	267.078\$787	780.656\$511	1.047.735\$328
Diferença para menos em 1930	16.457\$715	50.831\$170	67.291\$885	232.159\$655	164.867\$770
Receita do mez:					
De 1 a 18 de junho de de 1930.	6.425.514\$132	2.580.917\$902	3.844.596\$530	11.787.052\$058	15.631.648\$588
De 1 a 18 de junho de de 1929.	7.456.934\$794	3.345.186\$601	4.141.748\$193	15.140.456\$206	19.282.205\$399
Diferença para menos em 1930.	1.031.420\$362	734.268\$699	297.151\$663	3.353.405\$148	3.650.556\$811
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1930.	64.635.075\$365	27.051.722\$689	37.583.352\$676	123.545.247\$520	164.428.570\$196
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1929.	86.955.534\$422	38.338.190\$277	48.617.341\$145	175.090.514\$995	223.707.856\$140
Diferença para menos em 1930.	22.320.458\$057	11.286.467\$588	11.033.988\$469	51.545.297\$475	62.579.285\$944

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Arrecadada de 2 a 17 de junho de 1930.	9.133.071\$073
Em 18 de junho de 1930	773.252\$562
Em igual periodo de 1929	9.906.323\$575
Diferença para menos em 1930	10.537.564\$712
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de ju- nho de 1930.	90.920.349\$518
Em igual periodo de 1929	98.569.396\$877
Diferença para menos em 1930	7.649.047\$359

filho da Rosa Ribeiro e Mariza de Lima Porto.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930.
— *Moacyr Briggs*, secretario da Com-
missão Examinadora.MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORESDepartamento Nacional de Saude
PublicaCONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES
VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS
PORTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas do expediente, a inscripção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente atestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedeutica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas a hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacio-

nal, relativa aos serviços sanitarios e fluviaes. A inscripção será encerrada a 4 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Rogério Coelho*, Dr., pelo se-Departamento Nacional de Saude
PublicaCONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES
DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, convido os alumnos Waldemiro Rodrigues de Oliveira Nunes, Geremario Manhães, Ruy Soares, João Costa Chiab, Luiz Carlos Berrini Paula, Sebastião de Carvalho Jucá, Americo Corsini De Gattini, Anjo Avila da Luz, Reynaldo de Oliveira Pimenta, Angelo Bertolani e Cicero Giffoni a comparecerem ás 10 horas da manhã de 23 de junho corrente, no Hospital São Sebastião, afim de ser dado inicio ao concurso para provimento dos logares de internos desse Hospital.

Departamento Nacional de Saude Publica, em 17 de junho de 1930. — *Rogério Coelho* (Dr.), pelo secretario geral.Departamento Nacional de Saude
PublicaCONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS
VAGAS DE PHARMACEUTICOS SUB-INSPE-
CTORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante as horas do expediente, a inscripção para o preenchimento de duas logares de pharmaceuticos

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORESCONCURSO PARA TERCEIRO OFFI-
CIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

PROVA ESCRITA DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO.

De ordem do senhor presidente da Comissão Examinadora, communico que amanhã, quinta-feira, 19, ás 13 horas, serão chamados á prova escripta de Direito Internacional Privado, os seguintes candidatos: Carlos Buarque de Macedo, Luiz Augusto Blake de Alencastro, Luiz Aranha Pereira, Maria Soledade de Baudreira Vianna, Eugenio Mar-

cos sub-inspectores, sendo a ellas admitidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de 45 annos, reservistas e que não soffram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissiveis.

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-ha a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado, no acto da inscripção.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo senhor ministro da Justiça, são as seguintes:

Pharmacologia em geral: - Pharmacia, pharmacodynamica e toxicologia;
Botanica e zoologia applicadas;
Legislação sanitaria applicada.

A inscripção será encerrada no dia 18 de agosto de 1930.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, em 17 de junho de 1930. — Dr. *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, AO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de mil novecentos e trinta e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 5 de julho vindouro, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceptas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido após sua requisição.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só autorizar o aluguel de automoveis, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos

organamentarios, e bem assim, de annullar a presente concorrência, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 18 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Grupo XX — Aluguel de Automoveis

Double-Phaeton:	
Classificação — Unidade — Preço de base	
Zona urbana, hora	15\$000
Zona suburbana, hora	20\$000
Zona rural, hora	25\$000
Landaulet:	
Zona urbana, hora	20\$300
Zona suburbana, hora	25\$000
Zona rural, hora	30\$000
Limousine:	
Zona urbana, hora	25\$000
Zona suburbana, hora	30\$000
Zona rural, hora	35\$000

Condições:
a) Para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos;
b) A primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora;
c) O tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garagem até ser dispençado.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 18 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. chefe de Policia concedeu o prazo até dia 30 do corrente, para que os candidatos que requereram inscripção, completem as exigencias do respectivo edital.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 14 de junho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Machado*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Vasco Xavier Pinto Homen, Jacob Cveiban, Raymundo Costa Baptista, Pedro Travassos, Eugenio Gandolf, Illydio Macedo da Costa Cabral, Joaquim Crisiuma Toledo, José de Oliveira e Silva, Waldemar Pinho França, Antonio Larisca.

Prova pratica:
Annibal da Silva Corrêa, Joaquim Ribeiro.

Turma suplementar:
Inah de Paulo Ramos, Antenor Simões Estrella, Antonio Lucas, Eduardo Rodrigues Pereira, Valentino Fernandes Baptista, Francisco Thomaz.

Resultado dos exames effectuados no dia 18 do corrente:

Approvados: José Alexandre Teixeira de Mello, Feliciano de Souza Aguiar, Gonçalo Cayres, José da Silva Galvão, Balthazar Ribeiro da Costa.

Reprovados: 7.

Inspectoria de Vehiculos em 18 de junho de 1930. — Pelo inspector geral, (assignatura illegivel).

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 13 de junho de 1930

Omnibus:

N. 42, Light and Power, art. 218 L — Proprietaria.
N. 102, Light and Power, art. 79 — Proprietaria.
N. 104, Light and Power, art. 102 — Proprietaria.
N. 210, Empresa N. A. Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.
N. 308, Auto Omnibus, S. A., art. 192 — Proprietaria.

Carga:

N. 575, A. Alves Irmão & Companhia, art. 79 — Proprietarios.
N. 1.353, Companhia Hanseatica, artigo 248 L — Proprietaria.
N. 1.848, Bizarro & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
N. 2.731, Francisco M. Braga, art. 79 — Motorista.
N. 2.772, Ivare C. Lima, art. 100 — Motorista.
N. 3.122, Salvador N. José, art. 79 — Motorista.
N. 3.306, Fortunato R. Junior, artigo 79 — Motorista.
N. 4.173, Manoel J. Machado, art. 144 — Motorista.
N. 4.439, Luiz Augusto de Barros, artigo 92 — Motorista.
N. 4.723, Antonio Vellozo & Comp., art. 79 — Proprietarios.

Passageiro:

N. 168, Joaquim da Silva, art. 218 L — Motorista.
N. 967, Geraldo Cunha, art. 218 L — Proprietario.
N. 1.120, Eduardo May, art. 102 — Proprietario.
N. 1.120, Eduardo May, arts. 257 e 102 — Proprietario.
N. 1.140, José Monteiro, art. 218 L — Motorista.
N. 1.233, Francisco Pereira Fernandes, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.479, Manoel Vicitas, art. 389, § 4º — Proprietario.
N. 1.494, Arnaldo Pereira, art. 218 L — Motorista.
N. 2.537, Simons Colodchin, art. 79 — Motorista.
N. 2.547, Albino Mendes, art. 102 — Motorista.
N. 2.831, Domingos Figueiredo, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.847, José Gomes Lopes, art. 102 — Proprietario.
N. 2.868, Henrique Mello, art. 79 — Proprietario.
N. 3.004, Antonio Martins, art. 389, § 4º — Motorista.
N. 3.141, Empresa Transporte Comercio e Industria, art. 102 — Proprietaria.
N. 2.158, Clara Marian, art. 102 — Proprietaria.
N. 3.549, Jurandyr Cruz, arts. 257 e 102 — Proprietario.
N. 3.536, Attilio Maffei, art. 102 — Proprietario.
N. 3.631, Antonio C. Peixoto, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.803, Arnaldo Couto, art. 86 — Motorista.
N. 3.888, Leopoldo Pereira, art. 79 — Proprietario.

N. 4.290, Manoel Pereira Cruz, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.520, Senhorinha Peixoto, artigos 102 e 257 — Proprietária.
 N. 5.044, José Lente, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 5.372, José Maria Loureiro, artigo 389, § 4º — Motorista.
 N. 5.436, Mario Quintão, art. 102 — Proprietário.
 N. 5.564, Horacio José Lemos, art. 79 — Proprietário.
 N. 5.593, Antonio B. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.186, Arthur Gomes, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.384, Johannes Jorup, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.625, Amelio Cordeiro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.743, F. Coimbra, Companhia Limitada, art. 248 L — Proprietária.
 N. 6.752, Francisco Antonio da Rocha, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 6.866, Clemente de Barros, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.920, Guilherme Martins, art. 102 — Proprietário.
 N. 6.930, José Neves Mendes, artigo 389, § 4º — Motorista.
 N. 7.077, Ernesto Ferraz, art. 389, § 4º — Proprietário.
 N. 7.274, João Fernandes Brito, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.428, Amadeu Santos, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.512, Alvaro Augusto de Oliveira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.630, Darcy Teixeira, art. 79 — Proprietário.
 N. 7.833, Adelino Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.955, Joaquim Augusto Bastos, art. 389, § 4º — Motorista.
 N. 8.184, Domingos Frusca, art. 102 — Motorista.
 N. 8.202, Alfredo Maia Junior, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.250, Celestino Miguel, art. 248 E — Proprietário.
 N. 8.351, Azamor Guimarães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.565, Antonio Oliveira Junior, art. 79 — Motorista.
 N. 8.588, Sydney Holland, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 8.589, Nelson Gianini, art. 159 — Proprietário.
 N. 8.701, Steinberg & Comp., art. 79 — Proprietários.
 N. 8.707, Carl Oapalmar, art. 248 E — Proprietário.
 N. 8.787, João Lessa Sandes, art. 389, § 4º — Proprietário.
 N. 8.864, Francisco Gamboa, art. 92 — Proprietário.
 N. 9.223, José Azevedo Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.229, Alberto Lourenço, arts. 100 e 248 L — Motorista.
 N. 9.239, D. Silva & Irmãos, art. 389, § 4º — Proprietários.
 N. 9.303, Antonio Araujo, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.321, Deocleciano Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.603, Laurindo Fernandes, artigo 389, § 4º — Motorista.
 N. 9.611, Francisco Ferreira do Valle, art. 102 — Motorista.
 N. 9.887, Sené Mostardeiro, art. 79 — Proprietário.
 N. 10.044, José A. Bello, art. 79 — Proprietário.
 N. 10.199, Manoel Val Gerpa, art. 102 — Proprietário.
 N. 10.247, Antonio de Souza Filho, art. 144 — Motorista.

N. 10.449, Casemiro Portella, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.474, Agostinho Ferreira, artigo 389, § 4º — Proprietário.
 N. 10.653, Graciano Pousa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.715, Dr. Jorge Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.955, Olyntho Sabotelli, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 10.962, Americo Albuquerque, artigo 86 — Motorista.
 N. 10.984, Dr. Joaquim Amorim, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.025, Antonio Meirelles, art. 79 — Proprietário.
 N. 11.033, Annibal Antunes, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.053, Antonio José Oliveira, artigo 389, § 4º — Motorista.
 N. 11.276, Prentice & Floder, art. 102 — Proprietário.
 N. 11.572, José F. de Lima, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.663, Francisco Breno Netto, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.663, Francisco Breno Netto, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 11.709, Guaracy Souto Maior, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.821, Adão Donato, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.828, Jair Oliveira Roxo, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.835, Raul P. Santos, art. 248 E — Proprietário.
 N. 13.627, Adriano A. Pereira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.656, Guilherme Capistrano, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.671, Dr. Jeronymo Silva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.698, José Mauricio Justa, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.754, Richard Meyer, art. 100 — Proprietário.
 N. 13.889, Benjamin Ferraz, art. 92 — Proprietário.
 N. 13.927, Victorino Bastos, art. 79 — Proprietário.
 N. 13.949, Dr. Otto Andrade Gil, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 13.981, Antonio S. Vilhena, artigo 102 — Proprietário.
 N. 14.042, Paulo F. Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 14.365, M. J. Jessel, art. 100 — Proprietário.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 18 de junho de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL.

Na Intendencia Geral da Polícia Militar, a avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta até ás 13 horas do dia 24 do corrente, inscripção de accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se aceitando preços em moeda nacional.

2º grupo — 1ª série — Arreamento e seus accessorios

(Arreamento para montaria de official)
 Cabeçada de sola amarella, uma.
 Maneador de sola amarella, um.
 Peitoral de sola amarella, um.

Rédea de sola amarella para freio, uma.

Rédea de sola amarella para brida, uma.

3º grupo — 4ª série — Ferragens em geral

Cavadeira, uma.

8º grupo — 6ª série — Instrumental cirurgico

Oscilometro esfigmomanometrico de Pachon com manguito duplo, um.

Bragadeira Moura Costa, uma.

Apparelho completo para gotta a gotta de Murphy, um.

Esthetoscopia binauricular, um.

10º grupo — 2ª série — Papel e material para typographia

Globo terrestre de 0m,34 com 1/2 meridiano, de Columbus-Velas-Berlim, um.

Regua graduada de 1m,00 com guarnição de metal, uma.

Nota — Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprovativos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente ou títulos da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO PARA CIMENTO ARMADO (GRUPO N. 6), A'S OBRAS DO HOSPITAL DE CLINICAS, EM 1930.

Ficam as firmas Souza Sampaio & Comp. Limitada e Hime & Comp., intimadas, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta publicação, para a apresentação das provas de resistência de aço, nos termos do que ficou determinado no edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 11 de outubro de 1929.

Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, em 14 de maio de 1930. — Octacilio F. Pessoa, secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO DE CATHEDRATICO — INSTITUTOS SUPERIORES

CHAMA CONCURRENTES PARA O CONCURSO DE OBSTETRICIA

De ordem do Sr. Dr. José Antonio de Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço

publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis mezes a contar de 11 de junho de 1930, as inscrições para o concurso de professor cathedratice da cadeira de obstetricia deste instituto, de accordo com as disposições do decreto federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres do instituto;
- os professores cathedratice e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes livres, professores cathedratice e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas;
- o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, cadereta de reservista ou certidão de alistamento militar, si forem maiores de 21 annos e menores de 30, excepto o que já exerça função publica e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da congregação.

As provas do concurso para professor cathedratice comprehenderão:

- apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a congregação;
- uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

A Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro procedeu ao sorteio da these para concurso da cadeira de obstetricia, sendo sorteado o seguinte: "O volume do ventre durante o trabalho do parto".

Nota: O concurso será effectuado e julgado na conformidade dos dispositivos comprehendidos entre os artigos 150 a 170 do decreto n. 16.782 A.

Os candidatos deverão apresentar 50 exemplares de cada uma das theses.

Estão isentos da exigencia da idade inferior a 40 annos, os candidatos comprehendidos nas alíneas a e b do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1930. — Dr. Eugenio do E. S. de Menezes, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina numero 12.282 do *Diario Official* de 14 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de junho de 1930. — Pelo thesoureiro, Floriano Vianna, amannense.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO A PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 1º do decreto n. 19.178, de 14 de abril ultimo, combinado com o art. 212 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924, estará aberta na secretaria deste instituto, durante o mez de junho proximo vindouro, a inscrição ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, para os discipulos do estabelecimento laureados com o primeiro premio — medalha de ouro, no curso de violino.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e ter no maximo 25 annos de idade;

2º, ter o primeiro premio a que se refere o art. 228 do regulamento.

Nos termos do art. 1º do citado decreto n. 19.178, além da prova de conhecimentos geraes da lingua franceza, estabelecida no art. 39º do Regimento Interno approvado em portaria de 31 de março de 1916, observar-se-ha, na parte musical, o seguinte programma:

a) execução do concerto em mi maior, de J. S. Bach, com acompanhamento de piano;

b) execução de uma peça de genero, tirada á sorte dentre tres apresentadas pelo concorrente;

c) execução de um concerto (integral ou não) de autor classico ou contemporaneo, ou peça equivalente;

d) analyse musical em prova escripta, de uma sonata de camera, de autor classico, sorteada pela commissão examinadora, de uma lista organizada no acto da prova.

O concorrente deverá providenciar para que sejam presentes á commissão julgadora exemplares das peças que forem executadas, na conformidade das lettras b) e c) do programma acima transcripto, em numero sufficiente, de modo a ser a execução acompanhada pelos respectivos membros.

A taxa de inscrição é de 50\$000.

Instituto Nacional de Musica, em 27 de maio de 1930. — O secretario, A. Tolentino.

Manicomio Judiciario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de livros e revistas, publicado ás paginas 12.485 e 12.486 do *Diario Official* de 18 de junho de 1930.

Secretaria do Manicomio Judiciario, 18 de junho de 1930. — Antonio Alves Filho, escripturario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Collectoria de Curvello

Pelo presente fica intimado o Sr. Victor Rodrigues Bonifacio, ex-escrivão da Collectoria das Rendias Federaes de Curvello, neste Estado, seus herdeiros e successores, caso seja fallecido, a recolherem no prazo de 30 dias, contados da pri-

meira publicação deste edital, ou a allegar o que entender a bem de seus direitos, o alcance de 124\$653, sendo: 110\$880 de differença de sello de nomeação sobre as lotações de 1915 e 1919, e 13\$753 de porcentagens a mais retiradas no periodo a que se refere o processo.

O alludido alcance foi apurado no processo de tomada de suas contas numero 559, relativo ao periodo de 21 de novembro de 1913 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1913 e 1922.

Delegação do Tribunal de Contas, do Estado de Minas Geraes, em 5 de junho de 1930. — Julio E. Pessoa, chefe da Delegação.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio do Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia, José Nogueira da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 41:108\$067, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de abril de 1921 a 23 de igual mez de 1926, a e cujo pagamento foi condemnado por accordão de 30 de outubro de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente execução judiciaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de junho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendias Federaes em Igarapé-Mirim, no Estado do Pará, João Manoel de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 115\$227, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 21 de janeiro de 1912 a 30 de junho de 1913, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 14 de agosto de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de junho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da rua Frei Caneca, no Districto Federal, Clemente Ignacio Bittencourt, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos a importancia de réis 1:239\$120, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 24 de setembro de 1898 a 30 de maio de 1901, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

40\$000, de saldos a menos recolhidos em maio e agosto de 1899;

50\$000, de saldos a menos recolhidos em setembro e outubro de 1900;

361\$300, de saldo a menos recolhido em outubro de 1902;
 721\$150, de saldos a menos recolhidos em janeiro e março de 1902;
 302\$130, de saldo não recolhido em janeiro de 1904;
 258\$420, de saldo não recolhido em fevereiro de 1904;
 392\$090, de saldo não recolhido em maio de 1904.

2:128\$090.

Deduz-se:

888\$970, de importancias recolhidas e não creditadas,

1:239\$120.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de junho de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Bom Jesus, no Estado de São Paulo, D. Sylvana de Siqueira Navajas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher os cofres publicos a importância de 21\$600, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de outubro de 1920 a 10 de fevereiro de 1923, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 8 de maio de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de sello de nomeação que a responsavel não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de junho de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Collectoria de Curvello

Pelo presente, fica intimado o Sr. Jeronymo José da Silva, ex-collector das Rendas Federaes de Curvello, neste Estado, seus herdeiros e successores, caso seja fallecido, a recolherem, no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste edital, ou a allegar o que entender a bem de seus direitos, o alcance de réis 308\$972, sendo: 304:317, de differença de sello de nomeação s/ as lotações de 1915 e 1919, e 4\$655, de percentagens e mais retiradas em 1913.

O alludido alcance foi apurado no processo de tomada de suas contas, numero 537, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1910 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1910 a 1922.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 5 de junho de 1930. — *Julio E. A. Pessoa*, chefe da delegação.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Copacabana, no Districto Federal, João Canabarro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 23\$600, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 5 de junho de 1903 a 2 de abril de 1906, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado por accórdão de 17 de fevereiro ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de junho de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Tapera Grande, no Estado de São Paulo, Humberto Gandolpho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 112\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de dezembro de 1916 a 12 de fevereiro de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 29 de setembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de junho de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico que na proxima quinta-feira, 19 do corrente, ás 12 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova escripta de Geographia, os candidatos abaixo mencionados:

1. Affonso de Souza Mitanez Machado.
2. Affonso Taylor da Cunha Mello.
3. Aley Chagas Pereira.
4. Alberto Soares de Souza.
5. Antonio Felipe Domingos Uchôa.
6. Adalia de Lima Torres.
7. Chrysanto Sebastião de Faria.
8. Dulce Ribeiro Bastos.
10. Esio Rosado Vieira Machado.
11. Evaristo Passeri.
12. Francisca de Faria Machado.
13. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
14. João Paes Barreto Filho.
15. José Clodomiro Vairão.
16. José Augusto Ribeiro.
17. José Joaquim Corrêa.
18. Marcello Benjamin Viveiros.
19. Maria José Esnaty.
21. Maria de Lourdes Sileoso de Sá.
21. Maria Jotta.
21. Marietta Duffles Teixeira Leite.
23. Marina Fortuna.
24. Paulo Magarinos de Souza Leão.
25. Raphael Teixeira Soares.
26. Rodrigo Magalhães.
27. Stelio de Azevedo Daltre Santos.
28. Theodorico Silva de Souza Carneiro.
29. Zeny Miranda.

Tribunal de Contas, em 18 de junho de 1930. — *Manoel Lima Torres*, secretario do concurso.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DO CASCO, MACHINA, CALDEIRA E TODOS OS ACCESSORIOS DO REBOCADOR DENOMINADO "JOAQUIM MURTINHO".

Wide este edital, publicado á pagina 11.759, de *Diario Official*, de 6 do corrente.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Horacio Fragoso da Costa, a comparecer nesta Directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de vir ultimar o seu processo de aforamento, o qual está dependendo do pagamento de fóros, em atrazo, e assignatura do respectivo termo, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 1.092, de 1928).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 11 de junho de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

ACTA DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS A SEREM EXECUTADAS NOS PISOS DO EDIFICIO DA IMPRENSA NACIONAL

Aos dezeseite dias do mez de junho do anno de 1930, ás 13 horas, no gabinete da Directoria do Patrimonio Nacional, presentes os senhores: director Joaquim Dutra da Fonseca, sub-director Esdras do Prado Seixas, Sylvio V. de Oliveira, secretario e Fausto Porto, auxiliar, compareceu, unicamente, á concurrencia aberta para as obras nos pisos do edificio da Imprensa Nacional, a firma desta praça — Companhia Locativa e Constructora. Apresentada a sua proposta em envelope fechado foi o mesmo aberto pelo senhor director, depois de verificada a sua idoneidade, havendo a mesma companhia proposto sujeitar-se, pela importancia de trinta e quatro contos e oitocentos mil réis (34:800\$), a fazer as citadas obras, de accórdão com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de trinta de maio ultimo.

Outrosim fez, em dezeseis do corrente, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a caução de dous contos de réis (2:000\$000), de accórdão com o conhecimento numero mil duzentos e vinte e tres. Por fim, depois de haver o senhor director visado a competente proposta, ordenou que a mesma fosse remetida á segunda sub-directoria, para o competente estudo. E eu, Fausto Porto, auxiliar, lavrei a presente acta. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario

PROPOSTA

Propõe-se a Companhia Locativa e Constructora a executar obras nos pisos do edificio da Imprensa Nacional, sujeitando-se inteiramente ás condições do edital de concurrencia e respectivas especificações publicadas no *Diario Official* de 30 de maio proximo passado, pela importancia de 34:800\$000 (trinta e quatro contos e oitocentos mil réis). Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Claudino Moniz*, director.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á CASA DA MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1930

N. VIII

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição e de accórdão com o edital publicado no *Diario Official* n. 284, de 5 de dezembro de 1929, faço publico que no dia 20 do corrente mez e anno, no gabinete do Sr. Dr. director desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material pertencente ao

grupo VII abaixo relacionados, materiais estes, que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias, depois da entrega dos respectivos empenhos.

I) Os concorrentes deverão apresentar na thesouraria da Casa da Moeda a importancia de dez contos de réis (10:000\$000).

II) Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concorrência, sem que assista o direito de qualquer indemnização.

Grupo VII

Barro amarello, metro cubico.
Cimento "Mons Brand", outra marca equivalente, barrica de 150 kilos, barrica.

Cal de Cabo Frio (sacco de 60 litros), sacco.

Cal extincta (sacco de 60 litros), sacco.

Couçoeiras de peroba de Campos, de 3" x 9" até 26", com 1, 2, 3, ou 4 fios ao baixo, pé.

Idem, idem até 30" com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.

Idem, idem com 4" x 4" até 22" com 1, 2, 3 ou 4 fios baixo, pé.

Pedra britada n. 0, metro cubico.

Pedra britada n. 1, metro cubico.

Pedra britada n. 2, metro cubico.

Pedra britada n. 3, metro cubico.

Pranchão de pinho americano para modelos de 3" (especial), pé quadrado.

Pranchão de pinho americano para modelos de 4" (especial), pé quadrado.

Saibro fino, metro cubico.

Saibro grosso, metro cubico.

Tafoas de pinho branco do Paraná, especial, sem nó, com uma face apparelhada, de 5/8" x 16", pé quadrado.

Tafoas de pinho branco do Paraná, especial, sem nó, com uma face apparelhada, de 1" x 20", pé quadrado.

Mesa da Concorrência, 16 de junho de 1930. — J. N. Passos Filho, presidente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização contida no officio do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, n. 4.724, de 7 do corrente, acham-se abertas, nesta delegacia, a partir desta data, as inscrições para empréstimos no referido instituto, devendo, porém, os pretendentes a taes empréstimos enviar os seus pedidos por intermedio dos chefes das repartições a que pertencem, aos quaes serão remetidas as necessarias formulas, á medida que forem sendo solicitadas.

As formulas indicadas, depois de devidamente preenchidos os respectivos claros, devem ser devolvidas acompanhadas de informações quanto á importancia disponivel no primeiro terço dos vencimentos do pretendente, si está o mesmo em pleno exercicio de seu cargo e qual o seu tempo de serviço.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 11 de junho de 1930. — Abiathar Britto, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico, que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados e que se encontram nos armazens internos ns. 18 e externo C e Pateo sobre Agua e Deposito de Material Pesado, do Caes do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão sem que lhes fique o direito de allegarem sobre os effeitos dessa venda.

Armazem 18

ECC: Duas caixas ns. 6.537/38 a Eisenberg Ferreira & Comp., vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Vigo*, entrado em 24 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.941.

PARC: Uma caixa n. 1.240, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Sicra Morena*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.954.

ABS: Uma caixa n. 2.350, a ordem, vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado em 28 de outubro de 1929. Manifesto 1.956.

BR—812: Uma caixa n. 1, a Carlos Barbosa & Comp., vinda de Southampton pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado em 28 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.956.

BR—812: Uma caixa n. 2, a Carlos Barbosa & Comp., vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado em 28 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.956.

PARC: Uma caixa n. 1.222, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado em 28 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.956.

PARC: Uma caixa n. 1.213, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado em 28 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.956.

PARC: Uma caixa n. 1.215, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado em 28 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.956.

CK: Uma caixa n. 2.412, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bayern*, entrado em 29 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.973.

HO: Duas caixas ns. 3.881/85, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bayern*, entrado em 29 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.973.

HO: Uma caixa n. 3.898, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bayern*, entrado em 29 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.973.

325: Duas caixas ns. 1.435/34, a Chame Irmãos, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bayern*, entrado em 29 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.973.

325: Uma caixa ns. 1.573/1, a Chame Irmãos, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bayern*, entrado em 29 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.973.

NFC: Uma caixa n. 431, á ordem vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Deseado*, entrado em 31 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.988.

NC: 200 barricas ns. 1/200, á ordem, vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Deseado*, entrado em 31 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.988.

SSC: Uma caixa n. 1, á ordem, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Deseado*, entrado em 31 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.988.

SAM: Uma caixa n. 4, a S. A. Marvin, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Deseado*, entrado em 31 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.988.

TS: Uma caixa n. 48, a S. A. Marvin, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Deseado*, entrado em 31 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.988.

CAC: Uma caixa n. 614, a Abilio Correia & Comp., vinda de Londres, pelo vapor inglez *Avetona Star*, entrado em 1 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.003.

GALC: Uma caixa n. 6.609, á ordem, vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.016.

GALC: Duas caixas ns. 1.757/58, á ordem, vindas de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.046.

GSB: Uma caixa n. 3, á ordem, vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

GVC: Uma caixa n. 6.668, a Gomes Wellisch & Comp., vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

HC: Uma caixa n. 784, a Pakine & Comp., vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

HC: Uma caixa n. 788, a Pakine & Comp., vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

KZ: Uma caixa n. 8.973, a Kahl Zargur, vindo de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

LMC: Duas caixas n. 2.026/27, á ordem, vindas de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

325: Seis caixas ns. 6.992/97, a Chame Irmãos, vindas de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.046.

OF: Uma caixa n. 2.389, a Oliveira & Filhos, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

PARC: Uma caixa n. 1.297, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.046.

PARC: Uma caixa n. 1.295, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.046.

PARC: Uma caixa n. 1.261, a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.046.

TS: Uma caixa n. 259, á ordem, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

VAUTELET: Uma caixa n. 184, a E. Charles Vautelet, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 3

de novembro de 1929. Manifesto numero 2.046.

A. J. Ferreira & Comp.: Um barril n. 1, a A. J. Ferreira & Comp., vindo de Nova York pelo vapor inglez *Southern Prince*, entrado em 7 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

CO: 20 caixas ns. 1/20, a Cabral e Oliveira, vindas de Nova York pelo vapor inglez *Southern Prince*, entrado em 7 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.040.

Eduardo Hardy C.: 16 caixas numeradas 2.300/15, a Eduardo Hardy C., vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Southern Prince*, entrado em 7 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

Eduardo Hardy C.: Um engradado n. 2.316, a Eduardo Hardy C., vindo de Nova York, pelo vapor inglez *Southern Prince*, entrado em 7 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

Armazem externo C

IS: Dous encapados, vindos de Bordeaux, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 28 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.726.

IS: Seis caixas, vindas de Bordeaux, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 28 de setembro de 1929. Manifesto numero 1.726.

FRO: Duas caixas, vindas de Buenos Aires, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 22 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.912.

VIÉIRA: 81 caixas, vindas de Londres, pelo vapor inglez *Andalucia Star*, entrado em 18 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.829.

YCA: Uma caixa, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 8 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.046.

CMC: 10 caixas, vindas de Marselha, pelo vapor francez *Cordoba*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.948.

JM: 39 caixas, vindas de Marselha, pelo vapor francez *Cordoba*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.948.

TCC: 20 caixas, vindas de Marselha, pelo vapor francez *Cordoba*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.948.

UFC: 30 saccos, vindos de Marselha pelo vapor francez *Cordoba*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.948.

Sem marca: Duas caixas, vindas de Marselha pelo vapor francez *Cordoba*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.948.

ACC: Duas caixas, vindas de Marselha pelo vapor francez *Cordoba*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.948.

FGCL: Uma caixa vinda de Barcelona pelo vapor hespanhol *Reina Victoria Eugenia*, entrado em 20 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.134.

TCC: 20 caixas, vindas de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Reina Victoria Eugenia*, entrado em 20 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.134.

SMC—Colombo: Uma caixa, vinda de Trieste, pelo vapor italiano *Carolina*, entrado em 21 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.139.

Sem marca: Uma caixa, vinda de Trieste pelo vapor italiano *Carolina*, entrado em 21 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.139.

PERONI: 89 caixas, vindas de Trieste pelo vapor italiano *Carolina*, entrado em

21 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.139.

IV: Duas caixas, vindas de Southampton pelo vapor inglez *Almanzora*, entrado em 22 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.149.

KDK: Uma caixa, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Almanzora*, entrado em 22 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.149.

SKC: 30 caixas, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Wurtemberg*, entrado em 22 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.178.

BC: 12 caixas, vindas do Havre, pelo vapor francez *Jamaïque*, entrado em 19 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.325.

WTC: 100 caixas, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *España*, entrado em 19 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.655.

PERONI: Uma caixa, vinda de Santos, pelo vapor italiano *Carolina*, entrado em 4 de janeiro de 1930. Manifesto n. 2.391.

Sem marca: Uma caixa, vinda de Trieste pelo vapor italiano *Atlanta*, entrado em 27 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.714.

N: 100 caixas, vindas de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 28 de setembro de 1929. Manifesto numero 1.726.

Luz: 15 garrações, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *España*, entrado em 19 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.653.

IC: Cinco caixas, vindas de Londres, pelo vapor inglez *Highland Monarch*, entrado em 7 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.808.

Luz: 13 garrações, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Darro*, entrado em 17 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.184.

LIL: Cinco garrações, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Darro*, entrado em 17 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.181.

PFC: Duas caixas, vindas de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Infanta Isabel de Borbon*, entrado em 21 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.916.

AAS: 10 caixas vindas de Hamburgo pelo vapor francez *Ceylan*, entrado em 26 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.959.

XQA: Uma caixa, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Aranza*, entrado em 28 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.956.

Sem marca: Uma caixa, vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Descaud*, entrado em 31 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.988.

SM: Uma caixa, vinda de Genova, pelo vapor francez *Alcina*, entrado em 26 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.172.

Pateo sobre Agua

Sem marca: Dous saccos sem numero, vindos de Londres pelo vapor inglez *Natia*, entrado em 5 de dezembro de 1929.

Fructifera: Uma caixa sem numero a Pereira Corlez & Comp., pelo vapor *Eastern Prince*, entrado em 19 de dezembro de 1929.

LFC—Fructicolo: Cinco caixas sem numero a Leonardo Pereira & Comp., pelo vapor *Eastern Prince*, entrado em 19 de dezembro de 1929.

Sorensan Carlos: Tres caixas sem numero a Carlos Santos, pelo vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 19 de dezembro de 1929.

SP: Juatro caixas sem numero a Scofano Primo pelo vapor *Eastern Prince*, entrado em 19 de dezembro de 1929.

Sem marca: Duas caixas sem numero, vindas de Londres, pelo vapor inglez *Almeda Star*, entrado em 28 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.725.

TRC: Uma caixa sem numero a Teixeira Rocha & Comp., vinda de Havre, pelo vapor francez *Formose*, entrado em 6 de outubro de 1929. Manifesto numero 1.806.

PC: 18 saccos, sem numero, a Seraphim Ribeiro & Comp., pelo vapor americano *Western World*, entrado em 9 de abril de 1930. Manifesto n. 642.

PC: 18 saccos, sem numero, a Seraphim Ribeiro & Comp., pelo vapor americano *Western World*, entrado em 9 de abril de 1930. Manifesto n. 642.

OLS: Tres saccos sem numero a Oliveira Lopes Silva, pelo vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 5 de março de 1930. Manifesto n. 401.

OLS: Tres saccos sem numero a Oliveira Lopes Silva, pelo vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 5 de março de 1930. Manifesto n. 401.

Depositos de Materiaes Pesados

I—VERDE: 50.750 kilogrammas de ferro gusa sem numero, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindo de Antuerpia, pelo vapor allemão *Niemburg*, entrado em 19 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.130.

NCE—1 vermelho: 100 amarrados de ferro a Nova Companhia Gombôa, vindos de Hamburgo, pelo vapor nacional *Almirante Jaceguay*, entrado em 9 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.054.

1 Amarelo—1 Verde: 86 amarrados de ferro a Nova Companhia Gombôa, vindos de Hamburgo, pelo vapor nacional *Almirante Jaceguay*, entrado em 9 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.054.

I Amarelo—1 Verde: 1.850 barras a Nova Nova Companhia Gombôa, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Almirante Jaceguay*, entrado em 9 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.054.

CBEC: Duas caixas ns. 1 e 5; a Nova Companhia Brasileira Energia Eléctrica, vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado em 25 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.158.

Alfandega, 18 de junho de 1930.
Raul A. Freitas, 2.º escripturário.

Alfandega de Nietheroy

De ordem do Sr. inspector interior desta Alfandega, Sr. Jovita Febello, de claro, para sciencia dos Srs. commandantes, agentes e consignatarios de navios, donos ou consignatarios de mercadorias ou a quem interessar possa, que achando-se em pleno funcionamento esta repartição, todas as embarcações são obrigadas a trazer os manifestos ou documentos equivalentes, como guias de cabotagem, de transito, representação ou baldeação, das mercadorias destinadas ao mesmo porto, em correspondencia fechada pela repartição do porto de procedencia, ou ainda communicação, não havorem recebido carga para o mesmo porto, no caso de escala neste para qualquer fim; ficando os infractores dos dispositivos legais reguladores da especie, sujeitos ás penas regulamentares.

Alfandega de Nietheroy, em 18 de junho de 1930. — Horacio de Almeida Barbosa, secretario.

Alfandega de Nitheroy**CONCURSO PARA GUARDAS DA POLÍCIA
ADUANEIRA****Prova oral de arithmetica**

De ordem do Sr. presidente deste concurso, são convidados a comparecer, depois de amanhã, sexta-feira 20 do corrente, às 12 horas, no edificio da Escola Normal de Nitheroy, afim de serem submettidos á prova do exame de arithmetica, os candidatos que constam da relação abaixo mencionada. Outrossim, aviso, para conhecimento dos interessados, ser obrigatória, a prova de identidade que será feita pela exhibição da respectiva carteira, ou outros quaesquer meios, que sejam sufficientes para tal prova, bem como é obrigatorio o comparecimento dos candidatos que se achem incluídos na turma supplementar:

1. Fernando Martins Cardoso.
2. Floriano Gentil Pinheiro.
3. Floriano Ribeiro Maia.
4. Francisco de Assis Alves Martins.
5. Francisco Antonio Sento.
6. Francisco de Souza.
7. Francisco de Castro Queiroz.
8. Francisco dos Santos Lopes.
9. Francisco Franco de Paula Dias.
10. Gabriel Barreto do Couto.
11. Geraldo Menezes.
12. Henrique Furtado Portugal.
13. Hermes Pereira Dias.
14. Herminio Raposo.
15. Hildebrando Gomes.
16. Jeremias Dias de Moraes.
17. João Reis dos Santos.
18. João Benedicto de Oliveira Costa.
19. João Pires de Camargo Filho.
20. João Reynaldo Silva.

Turma supplementar:

1. João Ribeiro de Souza.
2. Jorge de Oliveira Guimarães.
3. José de Barros Lima Filho.

4. José Duque Estrada.
5. José Fernandes Xavier.
6. José Fortes de Bustamante Sá.
7. José Francisco Seabra.
8. José Schmitz de Campos.
9. Julio Antonio da Silva.
10. Kleber Joneo Corrêa da Silva.

Alfandega de Nitheroy, em 18 de junho de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Contabilidade
da Guerra****CONCURSO PARA 4º OFFICIAL****(Ultima chamada)**

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º official, são convidados a comparecer a esta directoria, até o dia 21 do corrente, os seguintes candidatos:

- Oswaldo Pereira Fortunato.
- Raymundo Nonato Barreiros.
- Raimiro Jorge Palma Dias Pinheiro.
- Romulo de Oliveira Leite.
- Herilio Costa.
- Heitor Jorge de Vasconcellos.
- Hostilio Freire de Novas.
- Henrique Guilherme Muller.
- Emiliano Varella da Silva.
- João Benedicto de Oliveira Costa.
- Justo Sandoval da Matta Rezende.
- José Reis.
- José Maria de Oliveira Leite.
- Isnard de Almeida Fortuna.
- Josio Ferreira de Salles.
- José Onofre Moniz Ribeiro.
- João Leite do Prado Filho.
- Jardemiro Tercio de Souza.
- Sebastião Tourinho.
- Affonso Pereira Fernandes.
- Amadeu Felizola Zucarino.
- Adalberto Ferreira.
- Adayr da Silva Porto.
- Milton Maciel da Silva.

Manoel Bernardino de Senna.
Manoel Ferreira de Mello.
Enés de Abreu Coelho.
Esmeraldo Ferreira Azuaga.
Eduardo Lopes Filho.
Eduardo de Carvalho Ribeiro.
Fernando Heraclito Sarmento de Castro.

Francisco Antonio Arantes.
Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 17 de junho de 1930. — *José Eusebio Filho*, secretario do concurso.

Directoria de Saude da Guerra**ADMISSÃO AO QUADRO DE ENFERMEIROS
PERMANENTES**

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, communica-se que: "Os actuaes enfermeiros civis effectivos, interinos, contractados ou provisórios dos hospitais, enfermarias, escolas, collegios, arsenaes, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos militares poderão desde que requeiram no "prazo de noventa (90) dias", a contar da data destas instrucções (7-5-1930) ser incluídos no "quadro permanente de enfermeiros do Exército", como 3º sargento; mas as promoções a sargento-ajudante, 1º e 2º sargento, serão feitas, obedecendo a todas as exigencias destas instrucções, com excepção daquelles que tiverem feito o curso com aproveitamento, os quaes serão effectivados (artigo 43, das instrucções para organização do quadro permanente de enfermeiros do Exército, publicadas no "Diário Official", de 21 de maio de 1930).

O referido prazo de noventa dias termina no dia 5 de agosto proximo." Directoria de Saude da Guerra, em 24 de maio de 1930. — *Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara*, capitão medico. Chefe do gabinete, interino.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

Relação nominal dos alistados pela Junta de Revisão e Sortição, de accordo com o paragrapho unico do artigo 89 do R. S. M., nascidos de 1 a 14 de junho de 1909:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Nome e filiação — Observações

1º Districto — Classe de 1909

1. 1. Adal Costa, filho de Nestor Seraphim Serra e de Gabriela Barranjar Senna.
2. 7. Antonio de Albuquerque, filho de Maria de Albuquerque.
3. 22. João José, filho de Alvaro Pereira da Silva Bastos e de Alphanga Guimarães Bastos.
4. 33. Manoel Antonio Serra, filho de Seraphim Antonio Serra e de Marcellina de Souza Martins.

2º Districto — Classe de 1909

1. 10. Alberto Bruno, filho de Antonio Bruno e de Roberta Bruno.
2. 21. Alvaro Campos de Oliveira, filho de Margal Campos de Oliveira e de Camilla Maria de Oliveira.
3. 35. Antonio Machado, filho de Seraphim Machado e de Maria Cassiana das Dóres.
4. 46. Armando Dias André, filho de Innocencio Dias Lopes e de Conceição André Alonso.
5. 55. Aurio Bispo dos Santos, filho de Manoel Messias dos Santos e de Minervina Engracia dos Santos.
6. 57. Belemar, filho de Pedro Xavier de Oliveira e de Geraldina Constança de Oliveira.
7. 67. Celestino Muniz de Aragão, filho de João Muniz de Aragão e de Ernestina Edmundá da Silva.
8. 103. Jaridel Marcos de Araujo Recife, filho de Sebastião

Marcos de Araujo Recife e de Maria Flóra d. Araujo Recife.

9. 114. João Schüno, filho de João Schüno e de Amelia da Conceição.
10. 116. Joaquim Ferreira de Abreu, filho de Joaquim Ferreira de Abreu e de Emelinda da Conceição.
11. 122. José Defêo, filho de Camillo Defêo e de Adelaide Daibert.
12. 124. José Francisco Ramos, filho de Manoel Francisco Ramos e de Maria da Conceição.
13. 128. José Lopes de Azevêdo, filho de Antonio Lopes Oliveira Azevêdo e de Cecilia Rosa.
14. 146. Luiz Dias Teixeira, filho de João Dias Teixeira e de Joaquina Gonçalves Faria.
15. 152. Manoel Antonio Moreira, filho de Antonio José Moreira e de Emilia Joaquina.
16. 153. Manoel Borges, filho de Francisco Borges e de Anna Piedade Borges.
17. 155. Manoel Fernandes, filho de João Antonio Fernandes e de Isabel Maria Pinheiro.
18. 171. Milton José Freire, filho de Marcellino José Freire e de Paulina Francisca da Conceição.
19. 182. Raul Corrêa de Mello, filho de Francisco Corrêa de Mello e de Laura da Silva Mello.
20. 190. Silvano Rocha Cardoso, filho de João de Souza Cardoso e de Maria José de Souza.

3º Districto — Classe de 1909

1. 16. Alvaro, filho de Manoel Chrysostomo de Carvalho e de Deolinda de Carvalho.
2. 22. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Pinto Junior e de Gertrudes Malto Pinto.
3. 24. Antonio, filho de José Augusto Cartaxo e de Isaura Simões Cartaxo.
4. 25. Antonio, filho de Manoel Alves da Motta e de Maria Augusta de Albuquerque.
5. 53. Eugenio, filho de Antonio Moreira Bessa e de Maria Moreira da Silva.

68. Jocy, filho de Agenor Pereira Fortes e de Almerinda de Araujo Fortes.
 74. Joaquim, filho de Joaquim de Salles Soares e de Marietta Pereira Soares.
 96. Luiz, filho de Ricardo Biato e de Francisca Barbosa Biato.
 105. Manoel, filho de Manoel Pereira do Amaral e de Maria de Jesus.
 109. Mario, filho de Antonio de Almeida Costa Lima e de Maria Rosa Costa Lima.
 120. Moyses, filho de Rosa Sivaniente.
 121. Nelson, filho de Antonio Pereira de Almeida e de Maria Olinda da Costa.
 141. Waldemar, filho de Joaquim Bento da Cunha e de Consuelo Gonçalves da Cunha.

4º districto — Classe de 1909

10. Alfredo, filho de Alberto Ferreira da Costa e de Delphina de Jesus Vieira.
 18. Ambrosino, filho de Cecilia Leite.
 24. Antonio, filho de Albino de Almeida Mancio e de Beatriz Fagundes de Almeida.
 28. Antonio, filho de Antonio da Silva da Martha e de Clementina de Jesus.
 29. Antonio, filho de Augusto Pacheco de Souza e de Maria das Neves.
 39. Antonio, filho de Maria Joaquim.
 51. Assenio, filho de Maria das Dóres de Souza.
 65. Carlos, filho de Antonio Euphrasio e de Julia da Cunha Rodrigues.
 80. Edgard, filho de Romeu Moreira Machado e de Blanche Luiza Sarazin.
 110. Horacio, filho de Ismael José Fernandes Guimarães e de Emilia Alves Guimarães.
 111. Horacio, filho de Maria da Conceição.
 126. Jayme, filho de Felicio Carlos Garcia e de Francisca Maria Garcia.
 150. Joaquim, filho de Jovelina Maria da Conceição e de Manoel Gomes Vasques.
 162. José, filho de Evaristo Pereira de Castro e de Ermelinda Paiva.
 167. José, filho de Joaquim Gomes da Silva e de Maria Luiza Gomes.
 193. Lourival, filho de Alzira da Rocha.
 234. Otilio Maria, filho de Maria Carmelia Papalira.
 248. Ovidio Grottero, filho de Caetano Grottero e de Antonieta Grottero.
 249. Ovidio José Baptista de Oliveira, filho de Thereza Maria Baptista de Oliveira.
 267. Rubens, filho de Hortencia Maria da Conceição.
 270. Rogerio de Oliveira, filho de José Francisco de Campos e de Esther Victor de Campos.
 278. Vicente, filho de José Romano e de Castina Jorge.

5º districto — Classe de 1909

9. Alberto, filho de Francisco Antonio Serrado e de Maria Magdalena Hoffman.
 16. Allamiro, Marques de Paula, filho de Victoria Francisca.
 29. Antonio, filho de Eduardo Bernardo Pina e de Florinda de Almeida.
 31. Antonio, filho de Isidro Augusto Serra e de Isabel Fernandes Serra.
 81. Horacio, filho de José Bernardino Pina e de Thereza dos Santos Pina.
 139. Oscar, filho de Alfredo de Souza Vianna e de Julieta Corrêa Leite.
 150. Roberto, filho de Luiz da Silva Ferreira e de Anna Candida Ferreira.

6º districto — Classe de 1909

7. Alberto, filho de Anacleto Monteiro da Silva e de Rufina Monteiro Sodré.
 19. Alvaro Azevedo, filho de João Azevedo e de Graziela Azevedo.
 26. Antonio, filho de Antonio da Silva da Martha e de Clementina de Jesus Martha.
 32. Anselmo, filho de João Gonçalves Ferrão e de Corina Angnota Ferrão.
 44. Atazildo, filho de Carolina Pereira dos Santos.
 57. Darcy, filho de Roldão Ribeiro e de Laura Neves Ribeiro.
 82. Henrique, filho de Orminda dos Santos.
 91. Innocencio, filho de José Candido Borges e de Maria Rosa.
 102. João, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
 103. João, filho de João de Bomfim da Conceição e de Marmina Bomfim.
 129. Manoel Durval Santos, filho de Augusto Cesar Nunes.

137. Mario, filho de Olivia Maria da Silva.
 154. Oswaldo, filho de Manoel Luiz Gonçalves do Rego e de Laura da Motta Rego.
 170. Roberto, filho de José Azevedo Marinho e de Maria Emilia de Almeida Marinho.
 174. Rubens, filho de José Domingues Eugenio do Nascimento.

7º districto — Classe de 1909

7. Adelino, filho de Algolina Soares e de João Machado.
 33. Alpheu, filho de Affonso Adolpho de Ligorio Nascimento e de Cecilia Lopes do Nascimento.
 43. Alvaro Azevedo, filho de João Azevedo e Graziella Azevedo.
 53. Antonio, filho de Diamantino José da Silva e de Joaquina da Silva Barbosa.
 80. Armando de Oliveira Fernandes, filho de Achilles de Oliveira Fernandes.
 70. Arlindo, filho de Francisco Coelho Fortuna e Marianna Emilia Nunes Pires.
 92. Augusto, filho de Augusto Pinto Monteiro e de Oliminda Amelia de Meirelles Mancilha Monteiro.
 94. Augusto, filho de Carolina Augusta.
 104. Carlos, filho de Anna Vieira.
 106. Carlos Jorge, filho de Antonio Martins e de Rosa Augusta dos Santos.
 130. Demenico Lacobazzo, filho de Gionano Lacobazzo e de Maria Raphaela de Feliz.
 131. Domingos, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos e de Maria da Conceição Fernandes.
 149. Elizeu, filho de Malvina Silveira do Espirito Santo.
 152. Emmanoel, filho de Manoel Patricio Xavier Filho e de Maria Patricio da Silva.
 165. Fernando, filho de Antonio Nunes Ouriques e de Clotildes Conceição Muniz Ourique.
 166. Fernando, filho de João Francisco Xavier e de Maria Figueiredo Xavier.
 178. Francisco, filho de Francisco Venancio de Araujo e de Maria da Silva Araujo.
 185. Francisco, filho de Rosa Francisca Heth.
 205. Henrique, filho de Henrique Monteiro Ferreira e de Adelaide da Conceição Guedes Ferreira.
 214. Ivo, filho de Olympio Rodrigues dos Santos e de Raymunda Maria da Conceição.
 234. João, filho de Antonio Facto e de Philomena Moreira.
 243. João, filho de Osorio dos Santos e de Justa Oliveira dos Santos.
 245. João Ferreira da Cunha, filho de Adozindo Ferreira e de Maria da Cunha.
 251. Jorge, filho de Laura Moreira.
 270. José, filho de Izaltina Augusta.
 311. Manoel, filho de Albino Francisco da Silva e de Maria Rosa dos Santos.
 318. Manoel, filho de Assumpção Vellichand.
 329. Manoel, filho de Sebastião Pereira da Costa e de Lydia Amaparo Costa.
 335. Marino, filho de Pedro de Almeida Silva e de Maria Albertina Silva.
 359. Norival, filho de Julieta Monteiro.
 362. Octaviano, filho de Octaviano da Silva e de Orvalina Bastos da Silva.
 373. Oswaldo, filho de Ernesto Passos e de Germana Passos.
 387. Paulo Henrique, filho de Maria Anna Probst e de Paulo Berlemont.
 391. Pedro, filho de Pedro Ferreira Alves e Florinda Ferreira Alves.
 395. Raphael Pablo Schumann Chopin Taglierro, filho de Pablo Taglierro e de Germana Taglierro.
 427. Waldemar, filho de Francisco Pereira Martins e de Risoleta Francisca Martins.
 428. Waldemar, filho de Leocadia Nunes.
 431. Waldemar, filho de Thereza Maria Fernandes.

8º districto — Classe de 1909

8. Agenor Araujo, filho de Agenor Dias Araujo e de Alexandrina Araujo.
 29. Alvaro, filho de João Corrêa Diniz e de Raymunda Barbosa Diniz.
 31. Alvaro, filho de Seraphim Moreira da Silva e de Rosalina Marques da Silva.
 34. Americo Armando Bruno, filho de João Bruno.
 39. Antonio, filho de Carlos Moreira Guimarães e de Dula Soares Guimarães.
 50. Antonio Simões, filho de Simão José Santos.
 63. Arnaldo, filho de Manoel Ribeiro Paiva e de Amalia Rosa de Paiva.

8. 65. Arthur, filho de Arthur Neiva e Justino Hebe Neiva.
9. 67. Augusto, filho de José Theophilo Gonçalves e de Candida Gomes Moreira Gonçalves.
10. 75. Carlos, filho de João José de Souza e de Maria de Oliveira.
11. 95. Daniel, filho de José Daniel Gonçalves e de Maria da Natividade.
12. 138. Homero, filho de Julieta de Almeida.
13. 154. João, filho de Benjamin Cotrim Buló e de Jovelina Ferreira.
14. 182. José, filho de Julio José Rodrigues e de Anna Maria Rodrigues.
15. 206. Julio Cezar Monteiro de Barros, filho de Affonso Monteiro de Barros.
16. 215. Lucilio, filho de Antonio de Azevedo Souza e de Rita Augusta de Souza.
17. 254. Nilton Vieira de Souza, filho de Jarbas Vieira de Souza.
18. 255. Norival, filho de João Monteiro Duarte e de Clotilde Olympa Silveira Duarte.
19. 256. Octacilio, filho de João Ferreira Martins e de Emilia Sophia.
20. 257. Octacilio, filho de Lucia Maria de Jesus.
21. 271. Oswaldo, filho de José Ferreira Ormonde e de Regina da Rocha Ferreira.
22. 289. Rodolpho dos Santos Mascarenhas, filho de Donato Ferraz de Araujo Mascarenhas.

Nono Districto — Classe de 1909

1. 4. Adolpho Gonçalves, filho de Theotônio Gonçalves e de Amelia de Souza Gonçalves.
2. 13. Altamiro de Oliveira, filho de Olympio de Oliveira Santarem e de Maria Gomes de Oliveira.
3. 24. Antonio Faccioli, filho de Octavio Faccioli.
4. 25. Antonio Lucas, filho de Joaquim Lucas e de Maria do Resario.
5. 30. Arthur, filho de Arthur Neiva e de Justina Hebel Neiva.
6. 37. Carlos, filho de João José de Souza, e de Maria de Oliveira.
7. 78. Heitor, filho de Manoel da Silveira Martins e de Julieta Rosa da Silveira.
8. 92. João, filho de Clara da Conceição.
9. 105. José, filho de Antonio Bernardo Pinto Junior e de Aurora Vigario.
10. 118. José, filho de Theodorico Dias da Silva e de Maria do Carmo.
11. 155. Oswaldo, filho de Alvaro da Silva Tavares e de Aurora de Jesus Tavares.
12. 175. Victor, filho de Curt Victor Wilhelm Freidler e de Olga Josephina de Mello Freidler.
13. 178. Waldemiro, filho de Georgina Ribeiro.

Decimo Districto — Classe de 1909

1. 1. Aarão, filho de José Joaquim Dias e de Conceição Aarões Dias.
2. 4. Adhemar, filho de Manoel Teixeira e de Teleides Guimarães Machado.
3. 24. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pires e de Narciza Ayres dos Reis.
4. 33. Antonio Maria, filho de José Maria da Silva Graça e de Gracilina Maria da Conceição.
5. 36. Antonio Netto Junior, filho de Antonio Netto e de Belmira Augusto Netto.
6. 37. Antonio Queimadelas Penna, filho de Gonzalo Queimadelas Vasques e de Leconissa Penna Puina.
7. 38. Antonio, filho de Jacintho Pavão Espinola e de Zelia Augusta Espinola.
8. 42. Arlindo, filho de Alfredo Luiz Vianna e de Maria Luiza Vianna.
9. 89. Firmino Carvalho de Abreu, filho de Pedro Carvalho de Abreu e de Etelvina Mendes Abreu.
10. 90. Francisco Gomes Teixeira, filho de Antonio Gomes Teixeira e de Maria Julieta Teixeira.
11. 91. Francisco, filho de Gaspar Bottino e de Carmella Chianello.
12. 97. Henrique Ferreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva e de Clementina do Espirito Santo.
13. 105. Jayme de Albuquerque, filho de Germano de Albuquerque e de Maria Emilia Clea.
14. 136. José Clara de Souza Del Giudice, filho de Luciano Guidice e de Flora Claraz de Souza Del Giudice.
15. 140. José Jorge Lazary, filho de Jorge Lazary e de Maria Amaral Lazary.
16. 145. José, filho de Manoel José Parga e de Regina Alves Parga.

17. 157. Manoel Chaves Teixeira, filho de Adelino Chaves Teixeira e de Maria Teixeira Magalhães.
18. 170. Mario, filho de João da Silva Vieira, e de Evangelina Campeão da Silva Vieira.
19. 171. Mario, filho de José Gonçalves dos Santos Serra e de Amelia Teixeira de Jesus.
20. 185. Orlando, filho de Gaspar Chianello e de Mariuzza Fioribella.
21. 210. Sebastião, filho de José Pereira Leite e de Anna Pereira Leite.
22. 218. Victor Tropiano Lioi, filho de Donato Lioi e de Maria Tropiano.

Decimo primeiro Districto — Classe de 1909

1. 4. Affonso Camacho, filho de Assumpcion Cabrera Lopes.
2. 38. Antenor de Lima Monteiro, filho de José de Carvalho Monteiro e de Deolinda Figueira Lima.
3. 44. Antonio, filho de Antonio Alves Machado e de Emilia Gonçalves Machado.
4. 49. Antonio, filho de Emilia da Conceição.
5. 51. Antonio Manoel de Mattos Vieira, filho de Antonio Manoel de Mattos Vieira e de Anna Azevedo Vieira.
6. 59. Archimínio, filho de Salvador Pereira da Silva e de Marcelina Faria da Silva.
7. 60. Arlindo, filho de Manoel José da Cunha, e de Maria Lopes Alves.
8. 61. Armindo, filho de Maria da Conceição.
9. 190. Djalma Soares, filho de Antonio Pinto Soares Junior e de Alice Ribeiro Pontes Soares.
10. 105. Edgard, filho de Laurinda Alves de Avellar.
11. 139. Heitor, filho de Accacio Alvares Velludo e de Clarinda de Medeiros Velludo.
12. 149. Idalicio, filho de Idalicio dos Santos Alves e de Alexandrina dos Santos Alves.
13. 162. João, filho de Albino Bertholdo da Silva e de Argentina Pires.
14. 169. João, filho de Albino Bertholdo da Silva e de Argentina Pires.
15. 172. João, filho de Antonia Maria Candida.
16. 181. João Roberto Sanse, filho de Carmine Affonso de Sanse e de Antonia Luiza de Moare Sanse.
17. 207. José Corrêa Machado, filho de Antonia Souza Mattos.
18. 212. José Guimarães, filho de Frederico Francisco e de Alice Estonsa Vaz.
19. 220. José Martins, filho de José Martins e de Maria Martins.
20. 241. Luiz Augusto, filho de Gumerindo Alvares Gonçalves e de Luiza Rita Thomazia.
21. 241. Luiz, filho de Giovani Branciforte e de Joana Viscusa.
22. 254. Mario Pinheiro Flores, filho de Maria Mendes Pinheiro.
23. 257. Mario Torno, filho de Anna Torno.
24. 258. Manoel Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e de Anna Ribeiro.
25. 269. Manoel, filho de João Baptista Machado e de Maria da Costa Braga.
26. 312. Ovidio, filho de Castorina Adelaide.
27. 320. Quirino, filho de Helena Margarida Guimarães.
28. 343. Umberto, filho de Giuseppe Perrono e de Rosaria Riso.
29. 344. Vicente, filho de Vicente Mauricio Machado e de Laurentina Faustina da Conceição.

12º districto — Classe de 1909

1. 1. Abel, filho de Dionysio Villamar Peixoto e de Anna Teixeira de Abreu.
2. 9. Agenor, filho de Matheus de Azevedo e de Honorata Pinto de Figueiredo.
3. 15. Alcides, filho de Leopoldo Alves de Carvalho e de Maria Josephina de Carvalho.
4. 75. Armindo, filho de Diogo Paranhos e de Joana Maia da Silva.
5. 81. Arthur, filho de Antonio Baptista Ramos e de Christiana Martins Filho.
6. 93. Benedicto, filho de Astor Nabuco Aurelio da Silva e de Sophia Gomes da Silva.
7. 117. Domingos, filho de Nicolau Mendes Pimentel e de Maria Cactana Principe Pimnetel.
8. 122. Edmundo Pereira, filho de Florindo Augusto Pereira e de Aurora da Conceição.
9. 138. Fernando, filho de Alberto da Silva Peixoto e de Durvalina Augusta dos Reis.
10. 143. Flavio, filho de José de Menezes Monteiro e de Eudoxia de Sá Monteiro.
11. 160. Guilherme, filho de Osorio Buriche Pereira dos Santos e de Margarida Mendes dos Santos.

12. 170. Hugo, filho de Joaquim José Sant'Anna e de Geral-
dina Antonia da Silva.
13. 225. José, filho de José Ferreira da Silva e de Ida Emilia
da Silva.
14. 226. José, filho de José Gaspar Ribeiro Junior e de Maria
das Dóres Ribeiro.
15. 227. José, filho de Jorge Lazary e de Maria do Amaral
Lazary.
16. 228. José, filho de Severiano José da Rocha e de Flora
Maria do Nazareth.
17. 236. Julio Tavares, filho de Luiz Tavares e de Maria
Bemvinda Tavares.
18. 272. Mariano, filho de José Toste Parreira e de Maria
da Conceição.
19. 309. Orlando, filho de Manoel de Menezes Lucas e de
Maria de Souza Lucas.
20. 315. Oscar de Souza, filho de Julio do Nascimento de
Souza e de Maria do Carmo de Souza.
21. 361. Waldemar, filho de Alberto Leonardo Pinto e de
Feliciana Pinto.
22. 362. Waldemar, filho de Octavio Gomes e de Josepha de
Souza Pimentel.

13º districto — Classe de 1909

1. 2. Adhemar, filho de Pedro Martins da Silva e de Paula
Nogueira Martins.
2. 17. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Fontes e de
Claudina Castilho Fontes.
3. 33. Antonio, filho de Eurico Costa Braga e de Maria
Pinto Lopes Braga.
4. 34. Antonio, filho de Francisco José Sedim Ribas Lyra
e de Alzira de Sá Carvalho.
5. 35. Antonio, filho de João de Almeida Amado e de Ma-
ria da Conceição Carvalho.
6. 41. Armando, filho de Achilles de Oliveira Fernandes e
de Beatriz Oliveira Fernandes.
7. 57. Adherbal Martins Chaves, filho de Leoncio Martins
Chaves e de Ignacia de Amorim Chaves.
8. 64. Antonio José da Silva Filho, filho de Antonio José
da Silva e de Noemia Lopes Ferreira.
9. 65. Antonio Emilio Alves, filho de José Emilio Alves e
de Maria Lodovina Ferreira.
10. 92. Djalma, filho de Lindolpho Rodrigues Rosteiro e
de Julieta de Mello Rosteiro.
11. 116. Francisco, filho de Antonio Venancio de Souza e
de Georgina Maria dos Santos.
12. 123. Gabriel, filho de Gabriel de Souza Pereira e de
Julia Faria Pereira.
13. 139. Hercole, filho de Hercole de Roza e Mathildes Are-
bites Roza.
14. 161. João, filho de Bento Gomes Corira e de Maria Go-
mes Corira.
15. 178. João, filho de Olympio das Chagas Leite e de Maria
Augusta das Chagas Leite.
16. 202. José, filho de José Lopes de Miranda e Presciliana
Couto.
17. 220. João Carlos Hensch, filho de Carlos Hensch e de Ma-
ria Hensch.
18. 229. José Bernardo Pinto, filho de Antonio Bernardo
Pinto Junior e de Anna Vigaria.
19. 245. Norival, filho de Messias Barbosa e de Ermelinda
Barbosa.
20. 261. Manoel, filho de Manoel Augusto Ferreira e de Ce-
cilia da Silva Ferreira.
21. 272. Mario, filho de João Gomes e de Maria Hilaria
Gomes.
22. 304. Ovidio, filho de João Francisco Pitta e de Maria
Isabel Vieira.
23. 311. Paulo, filho de Lauro Osorio Guimarães e de Ju-
vencia Penna de Oliveira Guimarães.
24. 348. Telmo Pinto do Nascimento, filho de Bernardino
P. do Nascimento.
25. 352. Virgolino, filho de Ventura José Barbosa e de Ma-
ria Rosa Barbosa.
26. 357. Waldemar, filho de Domingos de Oliveira Soares
e de Claudina do Carmo Leite Soares.
27. 359. Waldemiro, filho de José Antonio Vieira Filho e
de Anna Manhães Vieira.

14º districto — Classe de 1909

1. 4. Adherbal Martins Chaves, filho de Leoncio Martins
Chaves.
2. 69. Edmundo, filho de Domingos Magno Pereira da
Silva e de Camilla Teixeira Magno da Silva.

3. 70. Edmundo, filho de Florindo Augusto Pereira e de
Aurora da Conceição.
4. 80. Francisco, filho de João José Vieira e de Angelina
da Conceição.
5. 103. João, filho de Decio Chaves e de Amada Chaves.
6. 108. João, filho de Justina Donato.
7. 118. Joaquim Teixeira Rebello, filho de Manoel José Ré-
bello e de Amelia T. Rebello.
8. 146. Luiz, filho de Leoncio de Oliveira Durão e de Jose-
phina Santos de Oliveira Durão.
9. 179. Oswaldo Lima, filho de Manoel da Rocha Lima.
10. 181. Ovidio, filho de Ernesto Nazareth.

15º districto — Classe de 1909

1. 28. Antonio, filho de Francisco da Costa Valerio Ju-
nior e de Paschoalina da Costa.
2. 31. Antonio, filho de Jorge Berthoux e de Maria Ber-
thoux.
3. 37. Arthur, filho de Arthur de Magalhães Filho e de
Hercilia Zimbu de Magalhães.
4. 38. Ary-Kerne, filho de Bartholomeu Rodrigues dos
Santos e de Maria Silveira dos Santos.
5. 45. Carlos, filho de Carlos de Freitas e de Castolina
da Conceição.
6. 51. Claudionor, filho de Gustavo d'Oliveira Vargas e
de Victoria Maria Vargas.
7. 55. Darcy José Ribeiro, filho de Roldão Ribeiro e de
Laura Neves Ribeiro.
8. 68. Francisco, filho de Gustavo Koschek e de Anna
Koschek.
9. 69. Francisco, filho de Manoel Carneiro Junior e de
Bernardina Ferreira Carneiro.
10. 71. Geraldo, filho de Francisco T. e de Miquilina C.
11. 92. João, filho de Maria de Amorim.
12. 97. Jocelyn, filho de Alvaro Pereira da Encarnação e
de Ernestina Pereira da Encarnação.
13. 101. Jorge, filho de Justino Pereira de Carvalho e de
Luiza Machado de Carvalho.
14. 114. José, filho de Manoel da Costa Campos e de Maria
Schmidt Campos.
15. 124. Juvenal, filho de Augusto de Andrade da Silva e
de Maria Brasileira da Silva.
16. 128. Leopoldo, filho de Antonio Guedes Queiroz e de
Maria da Cruz.
17. 133. Luiz Francisco Pereira de Souza, filho de Fran-
cisco Pereira de Souza.
18. 166. Paulo, filho de Paulo de Saldanha da Gama e de
Maria Carneiro de Saldanha da Gama.
19. 195. Waldemiro, filho de Antonio Moraes e de Alzira
Gomes.

16º districto — Classe de 1909

1. 1. Abelardo, filho de Ricardo Antonio da Cunha e de
Noemia Tompson da Cunha.
2. 10. Antonio dos Santos Silva, filho de Manoel Cecilio
de Souza.
3. 18. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Cunha e de
Maria de Oliveira Cunha.
4. 28. Gorge, filho de José Rodrigues Ferreira e de Ma-
ria Isabel Ferreira.
5. 31. Henrique, filho de Manoel Pereira Pedralva e de
Constancia dos Santos Pedralva.
6. 51. José, filho de Eubronio de Almeida.
7. 53. José Carvalho, filho de João da Silva Carvalho.
8. 54. José Maria de Macedo Santos, filho de Fortunata
Alves de Macedo Santos.
9. 55. José Pedro da Silva, filho de Pedro José da Silva.
10. 63. Manoel, filho de Antonio Paiva e de Adelia Paiva.
11. 66. Manoel, filho de Manoel Martins da Silva Braga e
de Mathilde Luiza do Nascimento.
12. 71. Manoel, filho de Sebastião Gorge e Tecla Simão.
13. 72. Mario, filho de Alexandre Lopes e de Anna da
Silva.
14. 107. Ruben de Souza Pinto, filho de Ascendino Souza
Pinto.
15. 111. Sebastião, filho de João da Costa Benicio e de Alice
de Carvalho Benicio.
16. 112. Sebastião, filho de Sebastião Antonio Lucos e de
Carmelia Antonia Lucos.
17. 116. Waldemar, filho de Sebastiana da Conceição.

17º districto — Classe de 1909

1. 1. Adalberto, filho de Alvaro Ferreira de Jesus e de
Adelaide Ferreira.

2. 12. Alvaro C. de Carvalho, filho de Manoel C. de Carvalho.
3. 87. José Bernardo, filho de Antonio Bernardo.
4. 91. José Luiz, filho de José Pereira de Lima Junior e de Amázilia de Azevedo Lima.
5. 101. Lauro, filho de Arthur de Souza Barbosa e de Apolonia Durão Barbosa.
6. 115. Manoel, filho de Domingos Borges Filho e de Adelaide de Lopes Borges.
7. 118. Manoel, filho de Manoel Carlos da Cruz e de Laura Maria Nery da Cruz.
8. 126. Moacyr, filho de Laura Maria de Sá.
9. 147. Raymundo da Rocha Netto, filho de Josino Rocha e de Maria da Rocha.
10. 157. Sebastião, filho de José da Silveira Bastos e de Violante de Mercêdes Bastos.
11. 161. Thomaz, filho de Geraldo Ricci e de Thereza Carausati.
12. 169. Waldemiro Marciano de Medeiros, filho de Alice Maria da Conceição.

18º Districto — Classe de 1909

1. 105. Alipio, filho de Firmo Villela e de Maria Reis Villela.
2. 112. Antonio dos Santos Junior, filho de Antonio dos Santos Adão e de Maria Santos Adão.
3. 114. Arnaldo, filho de Julio Alves Rubião e de Amelia Maria Rubião.
4. 116. Augusto Bellegarde Nunes Pires, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires e de Emelinda Cabral Bellegarde Pires.
5. 122. Dirceu, filho de Ramiro Augusto de Oliveira e de Hermesilha Pinheiro Oliveira.
6. 124. Domingos, filho de Martiniano Antonio e de Magdalena Maria Eusiana.
7. 126. Francisco Vieira Machado Filho, filho de Francisco Vieira Machado.
8. 131. Hugo, filho de João Antonio Guerra e de Sizenanda de Almeida Leal.
9. 132. Humberto, filho de Antonio Lemme e de Maria do Nascimento Lemme.
10. 138. João Emangolista, filho de Heitor Alves Coelho e de Gertrudes de Souza Reis.
11. 141. João, filho de Manoel Vieira Baião e de Helena Mello Baião.
12. 144. José, filho de Clotilde do Rego Barros.
13. 147. José Alves Braga, filho de Regina Alves Braga.
14. 150. José Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
15. 155. Luiz Casaly, filho de Carlos Casaly e de Olina Casaly.
16. 156. Manoel, filho de José Joaquim de Freitas e de Carlota da Conceição Freitas.
17. 158. Mario Candido Pereira, filho de Januario Candido Pereira e de Elvira Maria da Conceição.
18. 160. Maximo dos Santos Brito, filho de José Antonio de Brito e de Maria da Conceição.
19. 170. Pedro, filho de Manoel Laudino da Silva Bemgo e de Rosalina de Andrade da Silva.
20. 172. Sebastião, filho de Antonio Jacintho Machado e de Maria da Conceição Miguel.
21. 173. Sylvio, filho de Antonio Gentil Monteiro e de Jandyr de Souza Monteiro.
22. 174. Sylvio, filho de Mario Pereira de Mattos e de Amancia Benedicta.
23. 176. Tzar, filho de Augusto Duque Estrada Meyer e de Corina de Albuquerque Meyer.

19º Districto — Classe de 1909

1. 9. Agostinho, filho de José Lourenço da Silva e de Catharina Christina Gueff.
2. 16. Alcides, filho de José Barbosa Lima e de Maria Joaquina de Lima.
3. 40. Amary, filho de Alexandre Martins Barros e de Alina Martins Barros.
4. 73. Antonio, filho de Martinho de Freitas Vasconcellos e de Alcina de Freitas Vasconcellos.
5. 94. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva, filho de Manoel Ribeiro de Paiva e de Amalia Cardoso de Paiva.

6. 114. Avelino, filho de Sabino Ribeiro dos Santos e de Maria Joaquina Alves dos Santos.
7. 133. Claresson, filho de Miguel da Silva Mello e de Amelia Noemia da Silva.
8. 180. Eberaldo, filho de Pedro Antonio Alvès e de Luiza Rosa Xavier Alvès.
9. 184. Edgard, filho de Joaquim Guimarães e de Mathilde Coutinho Guimarães.
10. 193. Elizeu, filho de Augusto Mario Adriano Camara e de Bibiana Rodrigues Camara.
11. 198. Emygdio Sant'Anna, filho de Adelino Sant'Anna.
12. 203. Ernani, filho de Francisco Lourenço dos Santos e de Maria Silveria dos Santos.
13. 223. Feliciano, filho de Hermenegildo Rijas dos Santos e de Rosalina dos Santos.
14. 228. Firmino, filho de Fidelis José Marques Corrêa e de Eugenia Maria Marques Corrêa.
15. 233. Francelino, filho de Pedro Joaquim Gomes e de Elvira de Souza Gomes.
16. 243. Frankilino, filho de Antonio Salgado e de Maria Assumpção Blanco de Oliveira.
17. 271. Herminio, filho de Affonso Ennes Pereira e de Angela Rosa de Souza.
18. 272. Herminio, filho de Eugenio José Catharino e de Christina Maria da Conceição.
19. 298. João, filho de Antonio Ferreira Souto, e de Adalgina dos Santos Souto.
20. 305. João, filho de João de Castro Leite e de Ernestina de Castro Leite.
21. 327. Joaquim, filho de Eduardo Leão Alves de Souza e de Vicentina Pereira de Souza.
22. 409. Luiz, filho de Alexandre Ribeiro e de Leocadia Maria da Conceição.
23. 414. Luiz Dias Teixeira, filho de João Dias Teixeira e de Joaquina Gonçalves Faria.
24. 502. Octacilio Victor, filho de Americo Barreiro e de Maria Vieira de Souza.
25. 529. Oswaldo, filho de José Paulo Rodrigues Filho e de Antonia Rodrigues.
26. 532. Reynaldo, filho de Rodolpho Rodrigues Ayraõ e de Izabel Alves Ayraõ.
27. 577. Ruy Tavares Borba, filho de Manoel Delgado Borba.
28. 589. Sebastião, filho de João Ferreira Dias e de Gertrudes Cesar Dias.
29. 613. Victorino, filho de Joaquim Pereira da Motta e de Umbelina Pereira dos Santos.
30. 633. Waldir, filho de Alexandre Carlos de Andrade e de Anna Maria Escarlecí.
31. 635. Walter, filho de Henrique José Teixeira e de Julia Augusta Teixeira.
32. 641. Zildo, filho de Lindolpho Pereira Magalhães e de Ermelinda Pereira Magalhães.

20º Districto — Classe de 1909

1. 2. Adelino Ferreira, filho de Amelia Ferreira.
2. 25. Durvalino B. Costa, filho de Joaquim B. Costa e de Palmyra Teixeira da Costa.
3. 37. Honorio José Lobo, filho de Francisco José Lobo e de Candida do Carmo Lodeiro Lobo.
4. 55. José Augusto, filho de Augusto Cesar e de Lucinda de Jesus.
5. 60. Jovi Carlos Henck, filho de Carlos Henck.
6. 63. Leopoldo Guedes Queiroz, filho de Antonio Guedes Queiroz.
7. 87. Ricardo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello e de Leontina Paes de Andrade Rabello.

21º Districto — Classe de 1909

1. 12. Alexandre, filho de Alexandre Pereira Pinto e de Francisca Maria da Conceição.
2. 22. Antonino, filho de Pedro Telles de Andrade e de Senhorinha Francisca de Macedo.
3. 24. Antonio José da Silva, filho de João Evangelista da Silva e de Adelina Anna da Silva.
4. 46. Carlos Gonçalves do Rêgo, filho de Candido Gonçalves do Rêgo e de Maria José Capella.
5. 51. Carmelino, filho de João José de Sant'Anna e de Leonor Julia da Silva.
6. 54. Climerio, filho de Accacio Nunes Camary e de Julia Maria Nunes.

78. Fernando, filho de Francelino Joaquim Gomes e de Maria Luiza Gomes.
8. 100. João Gallapio, filho de José Gallapio e de Josephina Cora.
9. 115. Joaquim Santiago dos Santos, filho de Sebastião Frederico Santiago e de Benedita Maria Lúcia da Luz.
10. 117. Jorge Pereira de Souza, filho de Juvenal Pereira de Souza e de Corina Pereira de Souza.
11. 118. Jorge de Abreu, filha de Severiano Carlos de e de Ignacia de Carvalho Abreu.
12. 124. José, filho de Manoel Gomes de Souza e de Arminda Gomes de Souza.
13. 128. José Caritano, filho de Antonio Caritano e de Paschoalina André.
14. 131. Joviniano, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
15. 132. Lauriano, filho de Cecília Maria da Conceição.
16. 133. Lourivaldo Galdino dos Santos, filho de Julia Maria da Conceição.
17. 157. Mario, filho de Eduardo Felipe de Souza e de Anna Rosa de Souza.
18. 172. Osmar Fernandes Guimarães, filho de José Fernandes Guimarães e de Olga Duarte Guimarães.
19. 173. Oswaldo Garcia Pereira Lobo, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo e de Rita Cardoso de Sá Lobo.
20. 182. Raul, filho de Genoveva de Menezes.
21. 183. Raul, filho de Luiz Freita de Oliveira e de Flausina Barbosa de Oliveira.
22. 202. Theodoro dos Santos, filho de Augusto Paulino dos Santos e de Maria Antonia da Conceição.
23. 203. Waldemar, filho de Arthur Flausino da Silva e de Elvira Guilhermina da Silva.

32º Districto — Classe de 1909

1. 24. Carmenito, filho de Izabel Ambrosina da Conceição.
2. 34. Elias, filho de Vidal José Rodrigues e de Generosa Maria da Conceição.
3. 37. Euripedes, filho de João Luiz Teixeira e de Maria Coelho Teixeira.
4. 60. Joaquim, filho de José Francisco e de Luiza Rodrigues.

23º Districto — Classe de 1909

1. 36. João, filho de Jeronymo e de Anna dos Santos.
2. 42. José, filho de Joaquim Ferreira dos Santos Baltar e de Rita Alves dos Santos.
3. 52. Maximiano, filho de Antonio Caetano de Oliveira e de Martinha Marai de Oliveira.
4. 62. Vicente, filho de Henrique Paulo e de Jovita Angelica de Azevedo.

24º Districto — Classe de 1909

1. 9. Anastacio Martiniano de Oliveira, filho de Martiniano Joaquim de Oliveira e de Josepha Dyonizio de Oliveira.
2. 12. Antonio, filho de Ordemar Francisco das Chagas e de Leonor Bazília das Chagas.
3. 46. Aristoteles, filho de Sabina Guedes Leocadia.
4. 27. Clary, filho de Manoel Pereira Ramalho e de Anna Damaso Ramalho.

5. 43. Izaltino Severiano Moreira, filho de Manoel Severiano Moreira e de Alice Paulina Moreira.
6. 60. Manoel, filho de Augusta Maria da Conceição.
7. 67. Octacilio, filho de Custodia Maria da Conceição.
8. 75. Sebastião, filho de Margarida Francisca de Jesus.

25º Districto — Classe de 1909

1. 7. Agenor Soares Paes, filho de Leonel Soares Paes e de Santipia Rosa Paes.
2. 11. Augusto, filho de José Luiz e de Laura de Almeida.
3. 12. Aureliano Gomes da Rocha, filho de José Gomes da Rocha e de Anna Rosa de Jesus.
4. 15. Bernardo, filho de Amadailla Gonçalves da Silva.
5. 19. David Cardoso, filho de Manoel Cardoso e de Maria Umbelina Cardoso.

26º Districto — Classe de 1909

1. 1. Adalberto, filho de Reginaldo Antonio da Silveira e de Carlota do Espirito Santo.
2. 3. Albano, filho de Joaquim José Moraes e de Joséphina Maria da Conceição.

3. 12. Antonio, filho de Manoel Rodrigues da Silva e de Maria Delphina da Silva.
4. 62. Rubem, filho de Theophilo Antonio de Moraes e de Cecilia Gabriel de Moraes.

27º Districto — Classe de 1909

1. 15. Anísio de Souza Albuquerque, filho de Sizenando de Souza Albuquerque e de Severina Alexa de Albuquerque.
2. 16. Antonio, filho de Ernestina Candida Pires de Santa Anna.
3. 25. Antonio Vianna da Silva, filho de Antonio Vianna da Silva e de Julia Margarida Vianna.
4. 32. Carlos Gonçalves do Rego, filho de Candido Gonçalves do Rego.
5. 40. Deodoro José Nogueira, filho de Antonio José Nogueira e de Maria de Barros Nogueira.
6. 49. Eneias da Silva Pereira, filho de Honório da Silva Pereira e de Anna Pereira de Souza.
7. 74. João Bruni, filho de Raphael Leão Bruni e de Anna Dominical.
8. 79. João Paulo da Fonseca Montenegro, filho de Oscar da Cruz Montenegro e de Rosa Machado da Fonseca Montenegro.
9. 90. José Sperle, filho de Alfredo Sperle e de Pursinda Ferreira Sperle.
10. 101. Maximiano Dias de Souza, filho de José Dias de Souza e de Firmina Maria da Encarnação.
11. 105. Milton de Lima Gusmão, filho de Oscar de Pinho Gusmão e de Lydia de Lima Gusmão.
12. 112. Norival de Oliveira Mascarenhas, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas e de Valkiria da Silva Mascarenhas.
13. 137. Sebastião Ferreira da Rocha, filho de Maria Ferreira.

28º Districto — Classe de 1909

1. 6. Albertino da Silva Azevedo, filho de Cesar Henrique de Azevedo e de Elvira de Souza Brito.
2. 43. Amadeu Emygdio Santos, filho de Manoel Emygdio Santos e de Maria Emygdio Santos.
3. 21. Anísio de Souza Albuquerque, filho de Sizenando de Souza Albuquerque e de Severina Alexandrina de Souza Albuquerque.
4. 28. Antonio, filho de Minervina de Vasconcellos.
5. 33. Antonio Vianna da Silva, filho de Antonio Vianna da Silva e de Julia Margarida Vianna.
6. 38. Arthur Corrêa, filho de Antonio Corrêa e de Anna de Carvalho.
7. 40. Benedicto Dias de Carvalho, filho de Manoel Dias de Carvalho e de Emilia Candida da Silva.
8. 44. Bernardino de Moura, filho de Francisco Cezares e de Eugenia Moura.
9. 62. Deodoro José Nogueira, filho de Antonio José Nogueira e de Maria de Barros Nogueira.
10. 65. Domingos Mica Montes, filho de Francisco Mica Bastos.
11. 70. Eneias da Silva Pereira, filho de Horacio da Silva Pereira e de Anna Pereira de Souza.
12. 71. Eracrio Pizzaro, filho de Ezio Pizzari e de Bertha Luiza Pizzari.
13. 111. João, filho de Manoel Ferreira Povoas e de Maria Augusta Povoas de Medeiros.
14. 121. Jorge de Abreu, filho de Severiano Carlos de Abreu e de Ignacia Carvalho de Abreu.
15. 148. Luiz, filho de Francisco Carregal e de Noemia de Araujo Carregal.
16. 166. Manoel Guedes, filho de Benedicto Guedes e de Joaquina Conceição.
17. 168. Manoel Miguel Barros, filho de Maria Francisca Vianna.
18. 175. Maximiano Dias de Souza, filho de José Dias de Souza e de Firmina Maria da Conceição.
19. 216. Sebastião Ventura, filho de Sebastião Ventura de Oliveira e de Alzira Virginia de Oliveira.
20. 222. Ulisses Borges, filho de Cadulino Coelho Borges e de Jeronyma Borges.

São Christovão, 14 de junho de 1930. — Ascendino d'Avilla Mello, tenente-coronel, presidente. — Jorge Duarte de Oliveira, capitão, chefe da 2ª secção. — Antonio Marques Leitão, 2º tenente adjunto, chefe interino, da 1ª secção. — Bruno de Oliveira, 2º tenente da reserva da 1ª linha, secretário.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Offi-* cial do dia 4 de junho corrente, paginas ns. 11.629 e 11.630, relativo a concurren- cia administrativa para o forneci- mento de generos ao rancho desta Escola, no corrente anno.

Quartel em Realengo, 4 de junho de 1930. — *José-Rodrigues Netto*, 1º tenente contador, aprovisionador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo men- cionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a co- brança executiva:

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 902, 21\$610.
Companhia de Obras e Viação, rua Ma- rechal Foch n. 100-110, 4\$870.
Companhia de Obras e Viação, rua Ma- rechal Foch ns. 106, 104, 50\$972.
Comp. do Gaz, rua Benedicto Ottoni n. 52, 31\$007.
Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 930, 28\$306.
Proprietario, praia do Caju' n. 4, 31\$998.
Proprietario, praia do Caju' numero 86, 29\$238.
Companhia de Obras e Viação, estrada de Rodagem n. 34, 27\$915.
Companhia Obras e Viação, rua Mare- chal Foch n. 99, 24\$494.
Proprietario, rua Gandie Ley, 11\$872.
Proprietario, rua Alegria n. 424, réis 9\$917.
Proprietario, rua S. Valentim n. 29-31, 12\$363.
Companhia de Obras e Viação, estrada de Rodagem n. 34, 47\$722.
Companhia Ligth, rua Sergipe n. 68, 86\$707.
Proprietario, avenida Pedro 2º n. 59, 39\$472.
Companhia de Gaz do Rio de Janeiro, rua Benedicto Ottoni n. 65, 41\$922.
Gonçalves Fortes, rua São Januario n. 176, 13\$681.
Benjamin Francisco Baptista, rua Ma- galhães Castro n. 81, 15\$538.
Benjamin Francisco Baptista, rua Ma- galhães Castro n. 83, 11\$701.
Sylvino Ferreira Amorão, rua Guima- rães n. 67, 15\$538.
Proprietario, rua Figueira de Mello n. 283, 54\$197.
Antonio Rodrigues, rua Bella n. 91, 11\$890.
Manoel Gonçalves Arruda, rua Bomfim n. 181, 29\$032.
José Rolo, rua Bella n. 59, 16\$432.
Ventura Pinto, rua Mariz e Barros n. 113, 11\$890.
Araujo Maia & Comp., rua Haddock Lobo ns. 393-395, 14\$890.
Manoel J. Magalhães, Machado, rua Haddock Lobo n. 204, 11\$268.
Proprietario, rua Alegria n. 167, réis 23\$747.
Companhia Auxiliar de O. e Viação, rua Clemençada n. 47, 45\$523.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 569, 65\$441.
Proprietario, avenida Pepero 2º E. Pu- blica, 45\$141.
Proprietario, rua São Francisco Na- vier n. 812, 31\$897.
Companhia Auxiliar de O. e Viação, rua Carlos Seidl n. 132, 25\$904.
Proprietario, rua São Christovam nu- mero 398, 24\$122.
Lafayette Porto & Comp., rua Had- dock Lobo n. 253, 19\$661.
Maria C. Jorge da Cruz, rua Affonso Penna n. 94, 15\$351.
Comp. Sul America, avenida Lauro Muller n. 56, 6\$840.
Joaquim B. de Oliveira, rua Mariz e Barros n. 134-136, 11\$267.
Domingos J. da Silva, rua da Igreja, nha n. 28, 21\$117.
Domingis J. da Silva, praia de São Christovam n. 2, 15\$667.
José L. Fernandes Braga, rua Oito de Dezembro n. 28, 15\$351.
Eduardo C. Meares, rua Licinio Car- doso n. 347, 11\$267.
José Joaquim e José Luqueci, rua D. Anna Nery n. 470, 6\$840.
José Geovanni e José Luqueci, rua D. Anna Nery n. 472, 9\$251.
Antonio da Cunha Bastos, praia de S. Christovam n. 213, 10\$090.
Comp. Auxiliar de Viação e Obras, rua Carlos Seidl n. 132, 28\$606.
Comp. do Gaz, rua Alberto Siqueira 106\$817.
Proprietario, rua General Canabarro n. 44, 27\$587.
Vasco Ramalho Ortigão, rua S. Chris- tovam n. 329, 23\$346.
Comp. Telephonica Brasileira, rua do Senado ns. 47-49-51-53, 28\$096.
Comp. Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões n. 12, 11\$623.
Comp. Telephonica Brasileira, aveni- da Passos n. 48, 8\$170.
Comp. Telephonica Brasileira, aveni- da Salvador de Sá ns. 39-35-37, 51\$876.
Proprietario, rua do Pinto n. 36, réis 9\$701.
Proprietario, rua João Caetano n. 35, 9\$066.
Proprietario, rua da Carioca n. 57, 40\$613.
Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 573, 88\$437.
Proprietario, rua Frei Caneca n. 376, 43\$565.
Proprietario, rua do Carmon, 49, réis 6\$900.
Gervasia Alves Saraiva, rua Nabucó de Feitas n. 197 av., 900\$795.
Proprietario, rua Uruguayana n. 98-104, 15\$787.
Proprietario, rua Senador Euzebio nu- mero 228, 11\$275.
Proprietario, rua Carmo Netto n. 197, 50\$594.
Proprietario, ladeira de Faria n. 124, 9\$211.
Proprietario, ladeira do Faria n. 123, 22\$170.
Comp. Telephonica Brasileira, aveni- da Passos n. 61, 25\$987.
Comp. Telephonica Brasileira, rua Buenos Ayres n. 124, 14\$392.
Comp. Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 75|81, 21\$191.
Comp. Telephonica Brasileira, aveni- da Salvador de Sán, 11, 17\$360.
Proprietario, rua Senador Pompeu n. 123, 44\$191.

Proprietario, rua do Proposito n. 14, 32\$691.
Comp. Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 87-89, 25\$911.
Comp. Telephonica Brasileira, rua dos Andradas n. 12 e 2, 32\$059.
Proprietario, rua Julio do Carmo nu- mero 458, 62\$833.
Proprietario, rua Araujo Vianna nu- mero 10, 7\$311.
Comp. Telephonica Brasileira, rua 1º de Marco, X rua do Ouvidor, 29\$269.
Proprietario, rua Benedicto Hyppoli- to n. 146, 58\$809.
Comp. Telephonica Brasileira, aveni- da Salvador de Sá n. 5, 21\$252.
Comp. Telephonica Brasileira, rua 1º de Marco n. 15, 11\$620.
Comp. do Gaz, rua Didimo n. 32, réis 6\$900.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são respon- saveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Eduardo Antunes Pereira, rua S. Cle- mente n. 30, sobrado, 6\$900.
Manoel Machado, rua São Clemente n. 89, 15\$556.
Companhia City Improvements Ltda., rua General Severiano n. 70, 13\$570.
Proprietario, rua Voluntarios da Pa- tria n. 292, 31\$769.
Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 60, 76\$901.
Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos n. 61, 27\$899.
Companhia Telephonica Brasileira, rua do Senado n. 57, 37\$224.
Companhia Telephonica Brasileira, largo José Clemente ns. 18|21, 28\$406.
Proprietario, rua General Caldwell n. 63, 47\$416.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Buenos Aires n. 183, 18\$785.
Secção do Expediente, em 13 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector convido o proprietario do predio n. 87 da rua Adahil, Sr. Miguel Ferreira, a vir cumprir a intimação, para concertar o deposito d'agua e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente, em 9 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo men- cionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da pri- meira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

N. 4.787 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 306, 31\$143.

N. 4.788 — Proprietário, rua Visconde S. Izabel n. 21, 21\$462.

N. 4.789 — Proprietário, rua Pinto Guedes n. 51, 18\$055.

N. 4.790 — Proprietário, rua Araxá n. 107, 18\$745.

N. 4.791 — Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 24, 21\$177.

N. 4.792 — Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 5, 33\$967.

N. 793 — Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 18, 33\$967.

N. 4.794 — Proprietário, rua Pereira Nunes p. 107, 37\$878.

N. 4.795 — Proprietário, rua Oliveira e Silva n. 11, 11\$041.

N. 4.796 — Proprietário, rua Monseñhor Amorim n. 400 A, 12\$960.

N. 4.797 — Proprietário, rua Monseñhor Amorim n. 115, 10\$129.

N. 4.798 — Proprietário, rua Duque de Caxias n. 125, 16\$248.

N. 4.800 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 50 A, 65\$334.

N. 4.801 — Proprietário, rua Gratidão, em frente n. 16, 14\$691.

N. 4.802 — Proprietário, rua João Alfredo n. 61, 13\$742.

N. 4.803 — Proprietário, rua Juiz de Fora n. 12, 8\$201.

N. 4.804 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 217, 16\$959.

N. 4.805 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 4.088, 17\$841.

N. 4.806 — Proprietário, rua Gratidão n. 25, 33\$818.

N. 4.807 — Proprietário, rua Gratidão n. 16, 13\$087.

N. 4.808 — Proprietário, Travessa Affonso n. 15 A, 17\$508.

N. 4.809 — Proprietário, Travessa Affonso n. 33, 3\$803.

N. 4.810 — Proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 23 c/6, 3\$400.

N. 4.811 — Proprietário, Estrada Nova da Tijuca n. 191, 36\$689.

N. 4.812 — Proprietário, Estrada Nova de Tijuca n. 941, 18\$677.

N. 4.813 — Proprietário, rua S. Vicente n. 78, 35\$361.

N. 4.814 — Proprietário, rua 18 de Outubro n. 61, 10\$128.

N. 4.815 — Proprietário, rua Universidade n. 10, 5\$873.

N. 4.816 — Proprietário, rua Universidade n. 97, 19\$157.

N. 4.817 — Proprietário, rua Pinto Guedes n. 25, 22\$540.

N. 4.818 — Proprietário, rua Antonio Basilio n. 37, 88\$119.

N. 4.819 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.306, 15\$151.

N. 4.820 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.304, 13\$865.

N. 4.821 — Proprietário, rua S. Raphael n. 9, 12\$140.

N. 4.737 — Joaquim Silva, Estação Marechal Rangel n. 597, 35\$177.

N. 4.738 — Salvador Porta, rua Belisario Penna n. 194, 5\$721.

N. 4.739 — Nazareth de Oliveira, rua Montevideo n. 273, 9\$510.

N. 4.740 — José Vieira de Andrade, rua Capitão Barboza n. 119, 7\$400.

N. 4.741 — Dulce Caliche, rua Capitão Barboza n. 9, 7\$400.

N. 4.742 — Leopoldo Capanema, Estação Paranapoam n. 435, 4\$065.

N. 4.743 — Proprietário, rua Visconde de S. Izabel n. 32, 46\$592.

N. 4.744 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 903, 22\$452.

N. 4.745 — Proprietário, rua Garibaldi n. 75, 8\$894.

N. 4.746 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 804, 4\$512.

N. 4.747 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 12, 25\$773.

N. 4.748 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 10, 10\$669.

N. 4.749 — Proprietário, rua Jurupará n. 7, 6\$158.

N. 4.750 — Proprietário, rua Indayssú n. 11, 9\$931.

N. 4.751 — Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 215, 12\$800.

N. 4.752 — Proprietário, rua Alvaro n. 34, 23\$726.

N. 4.753 — Proprietário, rua Alvaro n. 46, 14\$251.

N. 4.754 — Proprietário, rua Costa Pereira n. 137, 6\$152.

N. 4.755 — Proprietário, rua Leopoldo n. 233, 13\$008.

N. 4.756 — Proprietário, rua Souza Cruz n. 13, 5\$355.

N. 4.757 — Proprietário, rua Maria Amalia n. 198, 21\$779.

N. 4.758 — Proprietário, rua Maria Amalia n. 174, 7\$887.

N. 4.759 — Proprietário, rua Gomes Braga n. 40, 20\$535.

N. 4.760 — Proprietário, rua Gomes Braga n. 47, 26\$489.

N. 4.761 — Proprietário, rua Bella de S. Luiz n. 36, 5\$643.

N. 4.762 — Proprietário, rua dos Artistas n. 138, 36\$312.

N. 4.822 — Proprietário, rua São Miguel n. 80, 12\$579.

N. 4.823 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua Hyppolito da Costa n. 23, 9\$934.

N. 4.824 — Proprietário, rua Enes de Souza n. 100, 35\$663.

N. 4.825 — Proprietário, rua Enes de Souza n. 45, 12\$477.

N. 4.826 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 1.105, 17.593.

N. 4.827 — Proprietário, rua S. Carolina n. 24, 11\$960.

N. 4.828 — Proprietário, rua S. Carolina n. 30, 6\$297.

N. 4.829 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.264, 26\$997.

N. 4.830 — Proprietário, rua Araxá n. 68, 8\$407.

N. 4.832 — Proprietário, rua Bella Vista ns. 1, 2 e 3, 104\$125.

N. 4.833 — Proprietário, rua São Miguel n. 273, 8\$340.

N. 4.834 — Proprietário, Avenida Maracanã n. 692, 12\$903.

N. 4.835 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.132, 23\$197.

N. 4.836 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 356 A, 3\$076.

N. 4.837 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 365, 42\$210.

N. 4.838 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 434 A, 32\$536.

N. 4.839 — Proprietário, rua Clovis Bevilacqua n. 50, 37\$063.

N. 4.840 — Proprietário, rua Senador Corrêa n. 52, 9\$477.

N. 4.841 — Proprietário, rua Torrões Homem n. 355, 7\$116.

N. 4.842 — Proprietário, rua Torres Homem n. 353, 10\$235.

N. 4.843 — Proprietário, rua Silva Guimarães n. 20, 33\$645.

N. 4.733 — Proprietário, rua Juvenal Galeno n. 62, 9\$311.

N. 4.734 — Proprietário, Travessa Sargento. Ferreira, proximo ao n. 6, 9\$174.

N. 4.735 — João Juventino de Souza, rua Guilherme Frota n. 38, 12\$551.

N. 4.736 — Proprietário, rua Uranos n. 432, 20\$638.

N. 4.763 — Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 41 A, 11\$730.

N. 4.764 — Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 121, 25\$480.

N. 4.765 — Proprietário, rua Ponte Castello n. 11, 19\$470.

N. 4.766 — Proprietário, rua Antunes Garcia n. 5, 7\$561.

N. 4.767 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 294, 21\$774.

N. 4.768 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 249, 5\$585.

N. 4.769 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 282, 10\$274.

N. 4.770 — Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 278, 5\$578.

N. 4.771 — Proprietário, rua S. Affonso n. 23, 5\$873.

N. 4.772 — Proprietário, rua Dezembargador Izidro n. 32, 5\$973.

N. 4.773 — Proprietário, rua Outeiro n. 52, 14\$259.

N. 4.774 — Proprietário, rua Silva Guimarães n. 10, 8\$774.

N. 4.775 — Proprietário, rua Luiz Barbosa n. 16, 23\$496.

N. 4.776 — Proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 10, 24\$336.

N. 4.777 — Companhia City Improvements, rua Barão de Colegipe, 17\$013.

N. 4.778 — Proprietário, rua Maxwell n. 157, 34\$636.

N. 4.779 — Proprietário, rua Uruguayana n. 137, 34\$636.

N. 4.780 — Proprietário, rua Cascata n. 44, 11\$393.

N. 4.781 — Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 61, 5\$068.

N. 4.782 — Proprietário, rua Sete n. 33, 7\$318.

N. 4.783 — Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 524, 4\$512.

N. 4.784 — Proprietário, rua Uruguay n. 245, 14\$698.

N. 4.785 — Proprietário, rua Moura Brito n. 23, 11\$241.

N. 4.786 — Proprietário, rua Maxwell n. 53, 10\$866.

Secção de Expediente, 10 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido os empregados abaixo mencionados, a no prazo de 30 dias, comparecerem na Ajuda da 4.ª divisão da 2.ª Divisão desta via-ferrea, com sede na estação de Alfredo Maia, para na forma da lei terem vista do processo administrativo relativo a irregularidades praticadas na estação de Quintino Bocayuva, apresentando suas defesas; Raul da Costa Aguiar, ex-conferente; Vicente de Mello Netto, Alvaro Gomes do Pinho, Victorino Fernandes Maciel Pacheco e Eduardo Alvaro Martins, ex-praticantes de estação. (Processos ns. 5.985 e 177 de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

De ordem do Sr. contra-almirante, director de Fazenda da Marinha, faço saber ao Sr. Dr. Octavio de Freitas Assumpção que, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, deverá recolher aos cofres publicos a importancia de \$699, proveniente do alcance apurado na liquidação da conta n. 4.821, de sua responsabilidade, no periodo de 20 de maio a 3 de setembro de 1924, em que serviu na Escola de Aviação Naval. — *Mario Rabello Mendonça*, terceiro official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas**

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO RELATORIO DESTESERVICO, REFERENTE AO ANNO DE 1929.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento a esta directoria de 2.000 exemplares do relatorio deste serviço, referente ao anno de 1929, edital esse que veiu publicado na integra, no *Diario Official*, de 15 de junho corrente, á pagina 12.379 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 16 de junho de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 25 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta Escola as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32 do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida officialmente;
- c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exercito ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, atestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exercito que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vacinação;

h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;

i) ter sido approved no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos ao ministro da Guerra, entregues até 24 de junho, exclusive á secretaria da Escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no Curso serão submettidos ao concurso de admissão que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica;
- V — Pathologia cirurgica e Manual operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootechnia geral; e,
- VII — Hygiene veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescrições:

— o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos;

— na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da Escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso;

— todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração

Exploração dos aparelhos:

- 1.º, aparelho digestivo;
- 2.º, aparelho respiratorio;
- 3.º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A. Exame macroscopico. B. Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue;
- 4.º, aparelho lymphatico;
- 5.º, aparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina;
- 6.º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob ponto de vista diagnostico.

Aparelho respiratorio e suas relações com o aparelho circulatorio.

Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

Factores etiologicos das doenças nervosas.

Doenças da nutrição. As vitaminas.

Pathologia medica

Affecções do pharynge.

Affecções do estomago e do intestino nos Solípedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

Affecções do aparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.

Affecções do aparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.

Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses. Dermatoses produzidas por parasitas annuaes.

Doenças do sangue. Anemias, hydre-mias, hemophyllia, leucemia.

Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo humeral. Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do ante-braço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

pedimento da rotula. Ruptura da corda Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Rptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da língua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes. Tumores das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Estorço do pescoço, Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Ostrução esbophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entosse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo do cordão e de seus envoltorios. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Epidiculite.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumáticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.

Lymphagite farcinóide.

Adenite equina.

Tétano.

Grangrena gazosa.

Febre typhoide do cavallo.

Carbunculo.

Zootecnia geral

Variacao.

Variacoes bruscas ou mutação.

Variacoes progressivas.

Hereditariedade.

Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.

Leis de Mendel.

Methodos de reprodução.

Consanguinidade.

Seleção.

Cruzamento.

Mestiçagem.

Hibridação.

Produção da carne gorda.

Formação da gordura.

Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do aparelho digestivo.

Precoceidade e robustez.

Methodos de aperfeiçoamento dos animais domesticos.

Especialização e adaptação.

Factores de aperfeiçoamento.

Hygiene, o solo, o clima e a climatização.

Habitações.

Hygiene das grandes funções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphaera, solo, agua e clima.

Estações, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baixas. Acantonamento. Bivague.

Hygiene da alimentação. Alimentos.

Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.

Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaldas.

Conservação da crineira e da cauda.

Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.

Hygiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sêda Escola em presença de uma comissão composta de tres membros em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas, dentro do

numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matricula aspirantes a official estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia ao Curso é obrigatoria.

O estagiario que for reprovado em exames parciais ou em fim de curso será eliminado da Escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exército depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da Escola.

Aquelles que desejarem abandonar o Curso antes da conclusão, indemnizarão tambem a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n.º 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado em o *Diario Official* durante 30 dias, e nos principaes órgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 24 de maio de 1930.
— *Rubens de Lima*, 1.º tenente veterinario, no impedimento do secretario.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA.

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de Zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n.º 535 de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º — São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro.
- b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º — O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º — A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º — Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º — A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º — A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º — As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annuciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á comissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º — A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º — Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º — A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou que não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10 — Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será proposto ao governo o candidato que porventura pertencer ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11 — O director enviará ao senhor ministro, com o proposta do candidato, a copia das actas do processo do

concurso, as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstâncias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretário.

Estação Sericicola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO A ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, CONSTANTES DOS GRUPOS II A XI, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director desta estação sericicola, chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência supra, a realizar-se no dia vinte e sete (27) do corrente, publicado no *Diário Official*, de 13 deste mez, ás paginas 12.224 a 12.227.

Estação Sericicola de Barbacena, 14 de junho de 1930. — O escripturario, *Antonio Calisto de Campos*. Visto. — O director, *Amilecar Savassi*.

Curso Complementar Anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DIETETICOS A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico que, devidamente autorizado pela circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, publicada no *Diário Official* de 30 do mesmo mez, e por ter fallido a firma fornecedora, se acha aberta, nesta repartição, ate as 14 horas do dia 27 de junho do corrente anno, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1930, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual do grupo I, abaixo relacionados, de accordo com o artigo n. 52 do Codigo de Contabilidade da União.

I. — As firmas que desejarem concorrer, e que ainda não se acham inscriptas, deverão solicitar na Secretaria da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica a guia para recolhimento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, da caução de 2:000\$, para a garantia do fornecimento pretendido.

II. — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento, devidamente selado, ao director do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, com a declaração da nacionalidade da firma e acompanhado de todos os documentos que possam provar a idoneidade, inclusive o conhecimento da caução a que se refere a clausula (I), quitações de impostos federaes, estaduais, municipais, e a declaração de completa submissão ás condições deste edital e do Codigo de Contabilidade da União.

III. — Julgada dentro de dez dias, a idoneidade do proponente, a partir do encerramento da concorrência, serão as suas propostas publicadas na integra e ordenada a immediata inscrição, sendo devolvidos os documentos que provaram a idoneidade.

O proponente julgado inidoneo poderá recorrer ao senhor ministro dentro de 48 horas, depois de publicadas as propostas, por intermedio desta repartição.

IV. — As propostas serão apresentadas em quatro vias, devendo ser a primeira sellada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com os preços por extenso e por algarismos, obedecendo á mesma ordem do grupo.

V. — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, por minima que seja a diferença e dentro das exigencias deste edital, não podendo em caso algum, o negociante inscripto a isso recusar-se, sob pena de perder a caução em deposito e a idoneidade.

Não serão aceitos os preços que excederem 10 % aos do mercado.

VI. — Em caso de empate de preços, será preferida a firma nacional, resolvendo-se, entretanto, por sorte, si todos os empatantes forem nacionaes.

VII. — Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e os que não forem aceitos, por não satisfazerem esta exigencia, deverão ser immediatamente substituidos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for marcado.

VIII. — Os artigos pedidos serão entregues na estação de Juparanã, quando fornecidos por negociantes estabelecidos noutra localidade, e neste curso complementar, quando fornecidos por negociantes locais, correndo todas as despesas de transportes por conta do fornecedor.

IX. — Os preços das propostas vigorarão durante quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio, si, antes de quinze dias da terminação do mesmo, o negociante deixar de declarar que não deseja a sua prorrogação ou si esta repartição não fizer identica declaração.

X. — Esta repartição reserva-se o direito de annullar a presente concorrência si a julgar inconveniente aos seus interesses, sem que, por isso, assista o direito de qualquer reclamação, assim como não se obriga a adquirir todos os artigos relacionados e sim aquellos que se tornarem necessarios.

Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 16 de junho de 1930. — *Durval Garcia de Menezes*, ajudante-agronomo, no impedimento do director.

Relação a que se refere o edital acima:

GRUPO I

Generos alimenticios, etc.

1. Arroz Iguape de 1.^a kilo.
2. Assucar refinado de 1.^a kilo.
3. Assucar refinado de 3.^a kilo.
4. Agua mineral Caxambu, garrafa.
5. Agua Prata, garrafa.
6. Araruta, kilo.
7. Aveia Quaker, lata.
8. Banha de porco, kilo.
9. Bacalhau, kilo.
10. Batatas nacionaes, kilo.
11. Café em grão, kilo.
12. Café em pó, kilo.
13. Carne de porco salgada, kilo.
14. Carne secca, kilo.
15. Cebolas, kilo.
16. Cerealina, kilo.
17. Cerealose, kilo.
18. Cinco cercaes, kilo.

19. Chocolate em pó, kilo.
20. Chá Lipton, kilo.
21. Farinha de mandioca, kilo.
22. Fubá de milho, kilo.
23. Feijão preto, kilo.
24. Feijão mulatinho, kilo.
25. Farinha Nestlé, kilo.
26. Farinha R. U., kilo.
27. Goiabada, kilo.
28. Geléa, kilo.
29. Leite condensado Moça, lata.
30. Massa de tomate, kilo.
31. Macarrão, kilo.
32. Massa para sopa, kilo.
33. Maizena Duryea, kilo.
34. Marmelada, kilo.
35. Manteiga, kilo.
36. Matte em folhas, kilo.
37. Phosphatina, kilo.
38. Queijo de Minas, kilo.
39. Sal fino, em sacco de 2 kilos, kilo.
40. Sal grosso, Mossoró, kilo.
41. Toucinho, kilo.
42. Vinagre branco nacional, litro.
43. Vitamina, kilo.

Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 16 de junho de 1930.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelovich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos* director.

SOCIEDADES CIVIS

INSPECTORIA SALESIANA DO SUL DO BRASIL

ESTATUTOS

(Approvados na assembléa geral extraordinária de 11/6/1930)

Art. 1.^o A associação civil denominada "Inspeccoria Salesiana do Sul do Brasil", com sede nesta cidade de S. Paulo, tem como fins a educação, assistência e ensino por meio de Casas dos Padres salesianos nos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal.

Art. 2.^o A inspeccoria é administrada pela seguinte directoria: a) um inspector que preside toda a acção social; b) um economo que tem a superintendencia economica e financeira, podendo administrar, onerar e alienar os bens sociaes; e substitue integralmente o inspector em seus impedimentos; c) tres conselheiros, entre os quaes se repartem, a juizo do inspector, as funções administrativas.

Art. 3.^o O inspector representa activa e passiva, judicial e extrajudicialmente a inspeccoria.

Art. 4.^o O economo, junto com o inspector ou separadamente, tem a representação extrajudicial da inspeccoria.

Art. 5.º Os directores da inspectoría são eleitos e destituídos a qualquer tempo pela assembleia geral.

Art. 6.º A assembleia geral reúne-se na sede da inspectoría, annual e ordinariamente, em janeiro; e, extraordinariamente, a qualquer tempo, convocada pelo Inspector ou por cinco directores de casas salesianas ou quinze dos demais membros.

A assembleia geral póde funcionar com a presença minima, ou a devida representação, de cinco membros, desde que sejam directores de casas salesianas.

Art. 7.º A assembleia geral deliberará, em regra, por maioria. Para eleger ou destituir directores da Inspectoría e para reformar os estatutos, decide a maioria de directores de casas salesianas somada a um terço dos demais membros votantes.

Art. 8.º Os membros da Inspectoría não respondem pelas obrigações sociais.

Art. 9.º Para a extinção da Inspectoría é necessario o consenso unanime de todos os padres, clérigos e leigos salesianos, residindo nas casas salesianas sujeitas á Inspectoría. A manifestação da vontade de cada um dos membros póde ser, como a do voto na assembleia geral, feita por qualquer meio authentico.

Art. 10. Si extinta a Inspectoría sem outras determinações quanto ao destino do patrimonio, este ficará para a casa ou casas salesianas no Recife; na falta, para outra casa ou casas salesianas no interior de Pernambuco; e, afinal, para a archidiocese de Recife e Olinda, que o applicará em homenagem a D. Bosco, a obras de educação, assistência e ensino da mocidade.

S. Paulo, 12 de junho de 1930.

(C — 4.569 — 18-6-30 — 50\$)

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO EXERCICIO DE 1929

Senhores accionistas — No cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar-vos as contas, balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao anno de 1929, e o parecer do Conselho Fiscal.

Os negocios da Companhia correram normalmente durante esse periodo, porém a situação da praça não permittiu obter melhores resultados que os realizados.

O lucro liquido foi de réis 3:241\$825 que, uma vez effectuadas as deducções estatutárias, vos propomos seja transportado para 1930.

Tereis de eleger um director-gerente por renuncia do Sr. Celso Aguiar que se ausenta do paiz, e bem assim os novos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio em curso.

Francisco Muniz Freire, presidente.
— C. Aguiar, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O Conselho Fiscal da S. A. de Representação e Administração, tendo procedido ao exa-

me de contas e balanço apresentados pela digna Directoria, relativos á sua gestão durante o ultimo exercicio, e havendo achado tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam os mesmos approvados, bem como os actos da Directoria durante esse periodo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930.
— A. Nin Ferreira. — Ed. Douglas Murray. — Gentil Pinheiro Machado.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Caixa & Bancos.....	16:807\$554
Titulos em carteira.....	166:180\$966
Terrenos.....	343:278\$168
Móveis & utensilios.....	2:606\$000
C/C — Devedoras.....	53:891\$703
Despesas constituição.....	6:155\$520
Titulos em caução.....	40:000\$000
	628:919\$911

Passivo	
Capital.....	400:000\$000
Fundo de reserva.....	761\$863
C/C — Credoras.....	185:291\$320
Caução da Directoria.....	40:000\$000
Lucros & Perdas.....	2:866\$728
	628:919\$911

Directores: Presidente, *Francisco Muniz Freire*. Gerente, *C. Aguiar*. Guarda-livros, *Victor de Castro*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Debito	
Saldo devedor, exercicio de 1928.....	375\$097
Despesas geraes.....	10:459\$730
Impostos.....	5:944\$226
Lucro, exercicio de 1929.....	3:241\$825
a deduzir.....	
Saldo devedor: Exercicio 1928.....	375\$097
	2:866\$728
	19:645\$781

Credito	
Juros dividendos commissoes e dividendos.....	19:645\$781
	19:645\$781

Directores: Presidente, *Francisco Muniz Freire*. Gerente, *C. Aguiar*. Guarda-livros, *Victor de Castro*.

(C — 4.550 — 18-6-30 — 100\$)

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1930

Aos trinta dias de Abril de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, na Sede da Sociedade, á R. da Alfandega n. 99, achando-se reunido numero legal de accionistas, representando 4.168 accções, conforme livro de presença, foi aberta a sessão pelo Director-Tecnico Sr. Henning v. Kameke, que cedeu lugar ao Dr. Trajano de Miranda Valver-

de, aclamado para presidir os trabalhos convidando elle para secretarios os senhores Leopoldo Werner e A. Soehnchen.

Assim constituída a mesa, lida e approvada a acta da assembleia anterior, declarou o Sr. Presidente que essa Assembleia Geral, convocada nos termos dos estatutos da Sociedade, e conforme as publicações insertas no "Diario Offical", tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal, relatorio, balanço e Contas da Directoria do anno findo de 1929, e proceder á eleição do Conselho Fiscal e Supplentes para o anno vigente.

Lido o relatorio, balanço e parecer do Conselho Fiscal, declarou o Sr. Presidente que estava aberta a sessão, e não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma encerrada, e passando-se á votação foi tudo approvado unanimemente, abstenendo-se de votar os Directores e Fiscaes.

Em seguida procedeu-se á eleição dos Fiscaes e Supplentes, sendo eleitos fiscaes os Srs. W. Bossejon, Ferdinand Greffkes e J. Kampen, e como supplentes: Dr. Trajano de Miranda Valverde, Leopoldo Werner e D. Bolle.

O accionista A. Soehnchen propõe que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta, o que foi por todos approvado.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Accionistas e encerrou a assembleia mandando lavrar a presente acta para os effectos legais, o que fiz como 2º secretario, que assigno com o Presidente e o 1º Secretario. — A. Soehnchen. — Leopoldo Werner. — Dr. Trajano de Miranda Valverde.

(C — 4.556 — 18-6-30 — 40\$)

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMMOBILIARIA

RELATORIO DA DIRECTORIA EX. DE 1929

Senhores accionistas — De conformidade com o art. 8 dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar-vos as contas, balanço e demonstração da conta Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio de 1929.

Como vereis pelos referidos documentos, apesar da situação geral, durante todo o anno de 1929, ter sido pouco favoravel ao desenvolvimento dos negocios, conseguimos quasi equilibrar as receitas com as despesas, fechando o exercicio com um pequeno saldo contra.

A melhoria já experimentada nestes primeiros mezes de 1930 ha de influir com certeza favoravelmente nos resultados do exercicio em curso.

Deveis proceder á eleição da nova directoria, de accordo com os estatutos, e bem assim dos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930.
— Celso Aguiar. — G. Pinheiro Machado.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo:	
Caixa & Bancos.....	27:712\$214
Titulos em carteira.....	95:532\$250
Terrenos.....	19:070\$845
Titulos em caução.....	1:800\$000
C/C devedoras.....	6:574\$100
	150:689\$709

Passivo:

Capital:		
Subscripto.	200:000\$	
A realizar....	94:050\$	105:950\$000
C/C credoras.	40:827\$968	
Caução da Directoria.	1:800\$000	
Lucros & Perdas.	2:111\$741	
		150:689\$709

Directores, C. Aguiar. — G. Pinheiro Machado. Guarda-livros, Ed. Douglas Murray.

LUCROS & PERDAS — EXERCÍCIO DE 1929

Debito:		
Impostos.	5:641\$543	
Despesas geraes.	2:303\$067	
Juros, div. com. & div.	1:084\$667	
Saldo 1928...	5:091\$250	
Perda 1929...	2:979\$509	2:111\$741
		11:141\$018
Credito:		
Saldo 1928.	5:091\$250	
Juros, div. com. div....	6:049\$768	
		11:141\$018

Directores, C. Aguiar. — G. Pinheiro Machado. — Guarda-livros, Ed. Douglas Murray.

PARECER DO CONSELHO FISCAL 1929

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária, tendo procedido ao exame da escripta, balanço e mais documentos da mesma, relativos ao exercício de 1929, que encontraram em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos podem ser por vós approvados.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930.
— Sylvio Magro. — J. Pinto Lisboa. — L. C. Dupuy.

(C — 4.549 — 18-6-30 — 100\$000).

LYRIO, JANOT & COMP.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo		
Titulos descontados	980:470\$320	
Caixa:		
Em moeda corrente	8:508\$500	
Em outros bancos	51:382\$500	
Titulos de nossa propriedade	1.954:654\$470	
Imoveis	1:925\$000	
Movels e utensilios	1:000\$000	
Diversas contas	88:774\$500	
Total do activo	3.086:715\$290	

Passivo		
Capital	600:000\$000	
Fundo de reserva	59:000\$000	
C/correntes a prazo fixo.	1:507:247\$030	
Fundo de liquidação	400:000\$000	
Letras a pagar	131:000\$000	
C/correntes de movimento	206:915\$750	
Cia. Villa dos Lyrios	14:523\$600	
Diversas contas	168:028\$910	

Total do passivo 3.086:715\$290
Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930.
— Lyrio, Janot & Comp.

(C—4.553—18-6-30—24\$000.)

COMPANHIA JARDINS GAVEA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, NO DIA 30 DE JUNHO DE 1930.

Senhores accionistas — Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, convocamos esta assembleia geral ordinaria para que os senhores accionistas tomem conhecimento e resolvam sobre os nossos actos e contas relativos ao exercicio que findou em 31 de março do corrente anno, e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal. Devereis tambem eleger nesta mesma assembleia, o novo conselho fiscal e respectivos supplentes que deverão servir no exercicio corrente. Nos poucos mezes decorrentes da fundação da companhia ao fim do exercicio, foi adquirida a propriedade da Gavea e iniciados os estudos para a abertura de ruas, divisão de lotes, etc., tendo sido tambem iniciados esses serviços que já se acham em apreciavel adiantamento. Esta directoria está inteiramente á vossa disposição para prestar quaesquer esclarecimentos que julgardes, porventura, necessarios para melhor apreciação do balanço e contas que ora vos são prestadas. Terminando, agradecemos aos dignos auxiliares e colaboradores sua prestimosa e assidua collaboração.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1930.
A directoria. — Virgil Richard Kershner. — Julius Weil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Jardins Gavea, tendo examinado os livros, contas, e mais documentos referentes do periodo financeiro até 31 de março de 1930, acharam tudo em perfeita ordem e, assim, são de parecer que sejam approvadas as contas, balanço e actos da directoria, relativos ao alludido periodo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930.
— José Pires Brandão. — W. L. Schmitt.
— João Ferreira de Moraes Junior.

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo		
Accionistas	450:000\$000	
Propriedades	1.019:073\$562	
Devedores	926\$438	
	1.500:000\$000	
Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Credores.	500:000\$000	
	1.500:000\$000	

A directoria. — Virgil Richard Kershner. — Julius Weil.

(C—4.547 — 18-6-30—15\$000).

VIDRARIA BRASILEIRA S. A.

ACTA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA N. 6

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, as quatorze horas, conforme convocação feita pelo *Diário Official*, reuniram-se no predio sito á rua da Alegria numero quatrocentos e sessenta e dois; S. Christovão, nesta Capital, sede desta empresa, os Srs. accionistas constantes do livro de presença,

representando por si e como procuradores de outros, cinco mil novecentos e oitenta e seis accões.

Achando-se o capital representado por numero sufficiente para funcionar a assembleia, o Sr. Salvador Oliveras, director-presidente, propoz para presidência na forma dos estatutos, o accionista Sr. Henrique Carreras, que acceita e agradece a distincção, convidando para primeiro e segundo secretarios respectivamente os accionistas Srs. Pedro Francisco Wollmann e Jayme Cortada que tomam seus logares na mesa.

Declara então o Sr. presidente, que conforme se verifica do annuncio de convocação feito pelo *Diário Official*, de que ha um exemplar sobre a mesa, e que foi lido pelo primeiro secretario, o objecto da presente assembleia, é tomar conhecimento sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e eleger os supplentes da directoria, os membros do conselho fiscal e seus supplentes. E, convida o mesmo secretario a proceder á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, que são concebidos nestes termos, respectivamente:

RELATORIO DA DIRECTORIA DA SOCIEDADE ANONYMA VIDRARIA BRASILEIRA, QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANNO, EM SUA SEDE, Á RUA DA ALEGRIA N. 62, S. CHRISTOVÃO, NESTA CAPITAL.

Srs. accionistas — Em obediencia ao disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vimos apresentar-vos o relatorio das operações commerciaes desta empresa, no decurso do seu quarto anno financeiro decorrido de 1 de abril de 1929 á 31 de março deste anno.

Fabricação

No decorrer do exercicio findo, foi regular, perdurando entretanto os motivos que nos obrigaram a restringir o seu augmento, nos limitamos as necessidades de nossos freguezes, para fazermos face a concorrência que desvalorizando nossos productos, forçosamente nos ocasionariam menores lucros.

Vendas

Foram regulares, apesar da concorrência mui accentuada das nossas congêneres que como nós luctam pela collocação de seus productos.

Materia prima

Vamos adquirindo com regularidade e procurando obtel-a nas melhores condições possiveis.

Fornos

Continuam em boas condições de funcionamento, assegurando por muito tempo ainda, uma excellente fabricação e, quanto ao material refractario para reparos dos mesmos, temos de boa qualidade e em quantidade sufficiente para muito tempo.

Machinas

Fôrmas, accessorios e outras ferramentas, foram todas convenientemente reparadas achando-se portanto em muito boas condições de funcionamento.

Accões

Não se registrou transferencia alguma, durante o exercicio acima mencionado.

Dividendos

Quanto ao dividendo relativo ao anno financeiro extincto a 31 de março proximo passado, e a que se refere o pre-

seu relatório, somos de parecer de levar a conta de "lucros em reserva", o que fica pendente da vossa aprovação.

Administração

Na próxima assembléa geral de accionistas, deverão ser eleitos os suppletes da directoria e os membros do conselho fiscal e seus suppletes. Srs. accionistas, são estes os factos, que achamos conveniente trazer ao vosso conhecimento, chamando entretanto vossa atenção para os documentos que se acham juntos, onde podereis encontrar detalhes e informações que melhor esclareçam o vosso juízo sobre a marcha desta sociedade. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1930. — *Salvador Oliveiras*. — *Petronilo Oliveiras* e *Pompílio de Oliveira Braga*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade anonyma Vidraria Brasileira, com sede á rua da Alegria n. 462, S. Christovão, nesta Capital, de accordo com o que dispõem os estatutos da mesma, examinaram os livros e documentos que lhes foram apresentados e tem a satisfação de declarar que encontraram tudo na mais perfeita ordem.

A escripturação está feita com clareza e correção, havendo perfeita harmonia entre os lançamentos e os documentos comprobantes.

Por esse motivo, opinam pela aprovação do relatório da directoria, bem como das contas e balanço relativo ao anno financeiro decorrido de 1 de abril de 1929, a 31 de março proximo passado, achando que a mesma se desempenhou acertadamente de fôrma a merecer louvores.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1930. — *Victor Coussirat de Araujo*. — *Francisco Sergio de Oliveira*. — *Luiz Arrieta*.

O Sr. presidente annuncia em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, acima transcriptos, offerecendo a palavra a quem della quizesse fazer uso, e como ninguem a tomasse, submete a votação o referido relatório e parecer, que são approvados sem debates, abstendo-se de votar as pessoas a isso impedidas por força de lei.

A seguir se procede á eleição dos suppletes da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus suppletes, tendo-se verificado depois de decorrido o scrutinio, terem sido reeleitos para suppletes da directoria os accionistas Srs. Juan Oliveras, domiciliado na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul e, Henrique Carreras e Jayme Cortada, ambos domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro; para membros do conselho fiscal: reeleitos os accionistas Srs. Luiz Julio Supervielle, domiciliado em Montevidéo, Capital da Republica do Estado Oriental do Uruguay, Victor Coussirat de Araujo, domiciliado em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul e Luiz Arrieta, domiciliado no Districto Federal e, para suppletes do conselho fiscal: os accionistas Srs. Francisco Sergio de Oliveira, domiciliado no Districto Federal e Carlos Landóes e João Salgado, ambos domiciliados em Aguas Virtuosas no Estado de Minas Geraes.

Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão e convida os Srs. accionistas presentes a esperarem que seja lavrada esta acta que, depois de aberta a sessão, é lida e posta em discussão, sendo approvada sem observações e em

seguida assignada pela mesa e mais accionistas, por si e como procuradores de outros.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Henrique Carreras*. — *Pedro Francisco Wollmann*. — *Jayme Cortada*. — *Pompílio de Oliveira Braga*. — *Luiz Arrieta*. — Por procuração de Supervielle & Comp., *Luiz Arrieta*. — Por procuração de Luiz J. Supervielle, *Luiz Arrieta*. — *Francisco Sergio de Oliveira*. — *Victor Coussirat de Araujo*. — *Salvador Oliveiras*. — *Petronilo Oliveiras*. — Por procuração de Juan Oliveras, *Jayme Cortada*. — A directoria.

(C. — 4.557 — 18-6-30 — 130\$000).

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

Secção Bancaria

BALANCETE DAS OPERAÇÕES REFERENTE AO MEZ DE MAIO DE 1930

Activo

Letras descontadas	470:745\$800
Caixa: em moeda corrente	57:480\$680
Letras e eff. a receber em cobrança do inter.	4:463\$300
Agencias e filiaes do interior	28:213\$380
Empréstimos em conta corrente	79:937\$000
Lucros e perdas	7:255\$830
Diversas contas	10:263\$000
Total do activo	658:058\$990

Passivo

Capital	60:000\$000
Depósitos em corrente com juros	503:511\$360
Depósitos em c/de aviso	5:468\$050
Deposito a prazo fixo	4:725\$000
Depósitos em conta corrente sem juros	12:750\$600
Correspondentes do interior	35:270\$380
Diversas contas	36:333\$600
Total do passivo	658:058\$990

Rio Preto, 31 de maio de 1930. — *Lafayette Martins Ferreira*, director. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(C-4.560 — 18-6-30 — 24\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Mutuários	4.898:007\$000
Empréstimos sob caução	129:055\$000
Letras descontadas	749:544\$340
Devedores diversos	247:438\$230
Hypotheças	91:480\$000
Sede social	324:630\$000
Moveis & utensilios	63:186\$250
Adjudicações	463:136\$000
Juros a receber	41:674\$200
Titulos publicos: c/propria	35:000\$000
Valores depositados	291:100\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa: em moeda corrente	128:847\$270
Caixa: em bancos	510:898\$250
Diversas contas	167:818\$760
Total	8.194:815\$300

Passivo

Capital:

Secção bancaria	500:000\$000
Secção penhores	500:000\$000
Fundos de reserva diversos	1.322:358\$420
Titulos em garantia e deposito	344:100\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.058:512\$750
A ordem	180:646\$760
Diversas contas	289:197\$370
Total	8.194:815\$300

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1930. — *S. F. Farrulla*, director-secretario. — *A. de Luna Freire*, contador.

(C. 4.568 — 18-6-30 — 30\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Deposito no Thesouro	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	90:310\$790
Letras a receber	303:928\$320
Titulos e açções	1.176:301\$380
Diversas contas	57:425\$210
Sociedade Anonyma Martinelli	3.681:140\$970
Caixa:	
Em moeda nacional	108:838\$340
Idem estrangeira	124:509\$100
Total	5.642:454\$110

Passivo

Capital	500:000\$000
Menos:	
Filiaes São Paulo e Santos	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	131:988\$600
Depositalantes em conta corrente	5.046:908\$970
Depositalantes em moeda estrangeira	1:059\$140
Diversas contas	59:497\$400
Total	5.642:454\$110

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. — *David Hoquenauer*, gerente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

(C. 4.567 — 18-6-30 — 30\$000.)

"SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS

Aos quatorze dias do mez de junho de 1930, na sede social, á rua da Quitanda esquina de Ouvidor, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 18,030 açções, ou sejam 90,15 % do capital social, o director-presidente, Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, declarou que, havendo numero legal, abria a sessão, convidando para secretario o Sr. Antonio da Silva Carvalho, ficando constituída a mesa. Em seguida, foi lido o edital de convocação publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, nos seguintes termos: "Sul America-Capita-

lização". Assembléa geral ordinária. São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 14 de junho proximo vindouro, ás 12 horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1929/30, e, bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1930. A directoria. Após, determinou o Sr. presidente fossem lidos os documentos a que se refere o edital de convocação, o que feito foi facultada a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que quizessem discutir os ditos documentos. Como ninguém a pedisse, o Sr. presidente disse que submettia a votos o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, constatando-se que os mesmos foram approvados por unanimidade com as abstenções legais. Devendo ser eleito o conselho fiscal para o novo exercício, depois de nomear dois escuratadores que attestaram o numero legal, o Sr. presidente pediu aos Srs. accionistas que preparem suas cédulas. Recolhidas estas e feita a apuração, resultou serem eleitos os Srs. José A. de Figueiredo Rodrigues, Aloysio de Castro e Luiz Novaes para membros effectivos e Carlos Pinto Soares, José Willemsens e Dr. Tigre de Oliveira, com 1803 votos cada um, para supplementes.

Em seguida, a assembléa approvou, por unanimidade, a proposta de se fixar em 200\$000 mensaes a retribuição a cada um dos membros effectivos do conselho fiscal.

Preenchidos os fins para que fôra convocada a assembléa, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta acta, o que feito foi a mesma lida e approvada unanimemente.

Redigida e subscripta por mim secretario Antonio da Silva Carvalho. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*, presidente. — *Antonio da Silva Carvalho*, secretario.

(C — 4.581 — 18-6-30 — 60\$000).

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMERICA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 14 DE JUNHO DE 1930

Aos 14 dias do mez de junho de 1930, na séde, social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul-America", á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de accionistas representando 4.125 acções ou sejam 82,50 % do capital social conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidencia o director Dr. João Moreira de Magalhães, que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares e José Antonio de Figueiredo Rodrigues, que acceptaram o encargo e se empossaram. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão de assembléa geral ordinária de accionistas da Companhia "Sul America", para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social que findou a 31 de março de 1930, e bem assim, para a eleição deste conselho, de accordo com os editaes de convocação publicados no *Diário Official e Jornal do Commercio*. Declarou

em seguida o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1º secretario. Solicitou então a palavra o accionista Dr. João de Mello Magalhães, que requereu fosse dispensada a leitura de taes documentos, visto como elles já tinham sido publicados pela imprensa e eram do pleno conhecimento dos Srs. accionistas. Submettido á assembléa, foi esse requerimento unanimemente approvado. Em vista dessa resolução da assembléa o Sr. presidente submetteu á discussão o relatório, balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, e como não quizesse usar da palavra nenhum accionista, disse o Sr. presidente que ia submettel-os á votação com as abstenções legais, o que feito e collhidos os votos verificou-se que a assembléa os havia approvado por unanimidade de votos. Declarou mais o Sr. presidente que nesta assembléa se devia eleger o conselho fiscal para o exercício corrente. Obedecidas as formalidades legais procedeu-se á eleição, obtendo-se o seguinte resultado: Dr. Aloysio de Castro, 820 votos — Dr. José Pires Brandão, 820 votos e Dr. Otto Raulino, 820 votos, e para supplementes: Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, 819 votos; Dr. Luiz Novaes, 820 votos e José Willemsens, 820 votos. Em seguida o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e propoz que os vencimentos de cada um de seus membros fosse fixado em 400\$000 mensaes o que foi unanimemente approvado.

Preenchidos os fins para que fôra convocada a assembléa suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta acta, o que feito, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e approvada por unanimidade.

Redigida, escripta e subscripta por mim, 1º secretario, Carlos Pinto Soares.

Dr. João Moreira de Magalhães, presidente.

Dr. Carlos Pinto Soares, 1º secretario.

Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, 2º secretario.

(C — 4.580 — 18-6-30 — 60\$000.)

ANNUNCIOS

Companhia Pastoral e Agrícola de Caparaó

Convido os Srs. accionistas a fazerem no escriptorio da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, á rua General Camara n. 120, sobrado, a quinta entrada de 10 %, sobre suas acções, até 17 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930. — *Alfredo C. Niemeyer*, director-the-soureiro.

(C — 4.548 — 18-6-30 — 10\$000)

Banco de Credito Geral

Avisa-se aos Srs. accionistas que, de 20 do corrente a 1 de julho proximo vindouro, estarão suspensas as transferencias de acções deste Banco, em virtude do balanço deste semestre.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C — 4.559 — 18-6-30 — 16\$ — 2 vezes)

Companhia Força e Luz Ayuruóca

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ayuruóca, 1 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C — 4.563 — 18-6-30 — 8\$000)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

As transferencia de acções deste Banco ficarão suspensas a partir do dia 20 do corrente mez até o dia em que começar o pagamento do 127º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1930.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente.

(C — 4.562 — 18-6-30 — 10\$000)

Banco Economico do Brasil

RUA GENERAL CAMARA N. 30

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Ficam avisados os Srs. accionistas da proxima reunião da assembléa geral extraordinária, em 23 do corrente, na séde social, ás 16 horas, afim de deliberar sobre a renuncia do Dr. Arnaldo Branco Lisboa, do cargo de director-gerente e suppressão desse logar.

Tatando-se da terceira convocação, deliberar-se-ha com qualquer numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C — 4.575 — 18-6-30 — 20\$ — 2 vezes)

Fiducia S. A.

COMPANHIA PREDIAL E HYPOTHECÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 16 horas, na séde social, á rua Theophilo Ottoni numero 88, afim de deliberarem sobre uma proposta de augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930. — *Hugo Zollikofer*, presidente.

(C — 4.574 — 18-6-30 — 10\$000)

Centro Beneficente Civil e Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Deixando de se realizar a assembléa convocada para o dia 10 do corrente, por não terem comparecido os socios em numero legal, são novamente convocados os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 20 do corrente, ás 9 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, para se tratar da applicação do art. 20 dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930. — *Alcino de Affonseca*, presidente.

(C — 4.538 — 17-6-30 — 30\$ — 3 v.)

A' Praça

Esteves, Rezende & Comp., commissarios de café, estabelecidos á rua da Quitanda n. 198, sobrado, communicam, para os devidos effeitos, que foram extraviados os conhecimentos ns. 42 e 43, de Retiro, para 211 e 43 saccos de café, respectivamente, do dia 27 de maio, e que estão providenciando para a retirada dos mesmos cafés da estrada, por certificado.

(C-4.565-18-6-30-10\$000).

A' Praça

Pelo presente faço sciente a todos que possa interessar que, em data de 16 do corrente, vendi livre e desembaraçada, a barbearia de minha propriedade, á avenida Mem de Sá n. 46, ao Sr. Victor Augusto de Souza; quem se julgar credor deve apresentar suas contas, afim de ser liquidadas, no prazo de oito dias. — *João Maria dos Santos*.

Confirmo. — *Victor Augusto de Souza*.

Reconheço a firma retro de João Maria dos Santos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salviano*, substituto, no impedimento occasional do tabellião.

(C-4.583-18-6-30-30\$-3 vezes)

"Sul America Capitalização"

São convidados os senhores accionistas a realizarem dentro do prazo de 20 dias o pagamento, na sede social, á rua do Ouvidor, esquina de Quitanda, da segunda prestação do capital na base de 10 %, de accôrdo com o art. 14 dos estatutos.

Capital Federal, 19 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C-4.582-18-6-30-24\$-3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Segunda convocação

Não tendo realizado, por falta de numero legal a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem ás 13 horas do dia 26 do corrente, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da 1ª convocação; apresentação do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1929, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, e proceder-se, na mesma assembléa, á eleição dos membros daquelle conselho e seus supplentes para o exercicio até junho de 1931. De accôrdo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director.

(C-4.578-18-6-30-60\$-3 vezes)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 de julho proximo, ás quinze horas, na sede social, para eleição de directores.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C-4.577-18-6-30-32\$-4 vezes)

Caixa Beneficente do Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Primeira convocação

De conformidade com o art. 40 do regimento interno, convido os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria (1ª convocação), no dia 20 do corrente, ás 17 horas, no Club Naval, para discussão e votação do relatorio do presidente e parecer do conselho fiscal.

Rio, 17 de junho de 1930. — *Nelson P. Jurema*, presidente.

(C-4.527-17-6-30-24\$-3 v.)

Radio Cruzeiro S. A.**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convocados os Srs. accionistas, no dia vinte e um do corrente, ás 21 horas, á avenida Rio Branco n. 109, 6º andar, com o fim especial de tomarem conhecimento da administração da succursal de Porto Alegre. — *Godofredo Damm*, director-gerente.

(R. B.—N. 2.827-18-6-30)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 17 de junho em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio commercial de 1929/1930, á razão de 100\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C-4.480-16-6-30-30\$-3 v.)

Sociedade Civil, Mantenedora da Guarda do Cães do Porto**ASSEMBLÉA GERAL**

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal, convido os Srs. contribuintes da Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto, para se reunirem em assembléa geral, na avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 106, no dia 21 do corrente, ás 16 horas, para eleição do conselho administrativo da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1930. — *Daniel Ramos d'Azevedo*, interventor.

(C-4.521-17-6-30-30\$-3 v.)

A' Praça

José de Carvalho Rocha e Wigando Engelke, unicos socios solidarios e responsaveis pela firma J. Carvalho Rocha & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 338, communicam á praça, aos seus amigos e a quem interessar possa, que, de commum accôrdo e na mais perfeita harmonia, resolveram dissolver a referida sociedade, conforme distracto hoje assignado e que será devidamente archivado na Junta Commercial, retirando-se o socio Wigando Engelke, embolsado de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio José de Carvalho Rocha.

Com a presente comunicação, aproveitam o ensejo para agradecer a todos a confiança e amizade até hoje dispensadas á referida firma.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1930. — *José de Carvalho Rocha*. — *Wigando Engelke*.

Reconheço as firmas de José de Carvalho Rocha e Wigando Engelke.

Rio, 16 de junho de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

(C-4.519-17-6-30-60\$-3 v.)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 28 de junho corrente, no escriptorio da companhia, á rua Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, para o exame e julgamento do relatorio, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929. Nessa assembléa, proceder-se-ha também á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de acções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, desde o dia 11 do corrente até o dia seguinte á data da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C-4.361-11-6-30-128\$-8 vezes)

PROBLEMA FINANCEIRO

Para resolvê-lo basta comprar um bilhete de SÃO JOÃO premiado com 400 contos na extracção de 23 do corrente. Custa apenas 18\$000 --- NAZARETH & C. --- OUVIDOR, 94.

(R. B.—23-5-30-19 vezes)